

EDITAL DE CREDENCIAMENTO**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2026****EDITAL 015/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74, IV, C/C ART. 78, I, E ART. 79, I E II,
TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E PELAS RESOLUÇÕES CISNOVO Nº
03/2023 E Nº 001/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde para a execução de procedimentos ambulatoriais, diagnósticos, clínicos, cirúrgicos, terapêuticos, de transplante, de fornecimento de medicamentos de âmbito hospitalar e de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), constantes da Tabela Única CISNOVO, contemplando procedimentos com código SIGTAP/SUS e procedimentos com código próprio complementar do CISNOVO, organizados em 7 (sete) lotes, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde residentes nos Municípios consorciados ao CISNOVO, podendo o interessado credenciar-se desde 1 (um) único procedimento até a totalidade dos procedimentos de sua capacidade técnica e operacional.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A partir de **01/08/2026**, em fluxo contínuo, durante toda a vigência do **Edital nº 015/2026 – Credenciamento nº 007/2026**, podendo a documentação de habilitação ser apresentada a qualquer tempo até o fim desse período acima descrito.

HORÁRIO: das 08h00 às 16h00 (dias úteis).

LOCAL: Sede do CISNOVO – Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói, Itaperuna/RJ, CNPJ nº 27.927.406/0001-70. Também admitido o protocolo eletrônico, na forma deste Edital.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Enilse de Fátima Machado Da Silva.

DIVULGAÇÃO: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br>), Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), sítio eletrônico do CISNOVO (<https://cisnovo.rj.gov.br>), Diário Oficial do maior Município consorciado e mural da sede, nos termos do art. 54 e do art. 174, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.927.406/0001-70, com sede na Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói, Itaperuna/RJ, neste ato representado por sua Presidente, **GEANE CORDEIRO VINCLER**, inscrita no CPF sob o nº 091.683.787-42, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, mediante chamamento público, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Resoluções CISNOVO nº 03/2023 e nº 001/2024, da Lei Federal nº 11.107/2005 e, subsidiariamente, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), observadas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, com ou sem fins lucrativos, para a execução de procedimentos ambulatoriais, diagnósticos, clínicos, cirúrgicos, terapêuticos, de transplante, de fornecimento de medicamentos de âmbito hospitalar e de urgência, bem como de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), constantes da Tabela Única CISNOVO, conforme especificações, codificação constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Tabela Unificada de Procedimentos e Valores (Anexo XIII).

1.2. Os procedimentos objeto deste credenciamento encontram-se organizados em 7 (sete) lotes autônomos, observada a estrutura da Tabela SIGTAP/SUS e a codificação interna complementar do CISNOVO para os itens que não possuem código SIGTAP, a saber:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE
1	Procedimentos com finalidade diagnóstica (SIGTAP/SUS e códigos próprios CISNOVO)
2	Procedimentos clínicos, terapêuticos, consultas e reabilitação (SIGTAP/SUS e códigos próprios CISNOVO)
3	Procedimentos cirúrgicos, ambulatoriais e odontológicos (SIGTAP/SUS e códigos próprios CISNOVO)
4	Transplantes de órgãos, tecidos e células (SIGTAP/SUS)
5	Medicamentos de âmbito hospitalar e de urgência (SIGTAP/SUS)
6	Órteses, próteses e materiais especiais – OPME (SIGTAP/SUS e códigos próprios CISNOVO)

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE
7	Ações relacionadas ao atendimento, serviços profissionais por hora/sessão e plantões (SIGTAP/SUS e códigos próprios CISNOVO)

1.2.1. A descrição analítica de cada procedimento, com a respectiva codificação SIGTAP/SUS ou código próprio complementar CISNOVO, o grupo/lotte de enquadramento e o valor unitário, consta integralmente do Anexo XIII – Tabela Unificada de Procedimentos e Valores, parte indissociável deste Edital.

1.2.2. A Tabela Unificada de Procedimentos e Valores contempla itens e procedimentos com codificação SIGTAP/SUS e itens com codificação própria complementar do CISNOVO, identificados na planilha por código iniciado por “CIS”.

1.2.3. A diferenciação dos valores previstos para contratação por plantão no Lote 7 decorre da natureza do serviço executado, do grau de complexidade assistencial, da responsabilidade técnica envolvida e do regime de disponibilidade exigido do profissional. Os plantões médicos gerais destinam-se à atuação em escalas previamente definidas, em serviços de menor complexidade operacional cuja demanda assistencial é ordinária, programada ou de suporte clínico geral, ainda que com presença contínua e responsabilidade técnica do médico plantonista.

Já os plantões em Pronto Socorro ou em UPG — Unidade de Pacientes Graves — possuem natureza assistencial distinta, por envolverem ambiente de urgência, emergência ou acompanhamento de pacientes graves, com maior imprevisibilidade da demanda, necessidade de resposta imediata, tomada de decisão rápida, estabilização clínica, manejo de intercorrências, suporte inicial à vida, definição de condutas urgentes e articulação com regulação, internação, transferência ou continuidade do cuidado. Por essa razão, os valores atribuídos aos plantões de Pronto Socorro e UPG configuram a adequação remuneratória proporcional à demanda do serviço, observados critérios de razoabilidade, proporcionalidade, transparência e compatibilidade entre o valor público fixado e o objeto efetivamente prestado, levando em conta a participação de mais de um profissional nas ações desempenhadas em um mesmo plantão.

1.3. Para os procedimentos constantes do Anexo XIII que possuem código na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP, a execução, regulação, controle, avaliação e auditoria observarão o respectivo código, descrição, compatibilidades, CBO, CID, quantidade máxima, atributos de processamento e demais características, além das normas e diretrizes vigentes do Ministério da Saúde.

1.4. Para os procedimentos constantes do Anexo XIII que não possuem código SIGTAP, fica instituída, exclusivamente para fins de regulação, autorização, faturamento, controle, avaliação e auditoria no âmbito deste credenciamento,

codificação interna complementar do CISNOVO, vedada sua equiparação a código SUS.

1.5. Os procedimentos com código próprio CISNOVO serão executados conforme os parâmetros técnicos mínimos definidos no Anexo XIII e, quando existentes, observarão protocolos, diretrizes, linhas de cuidado, notas técnicas, recomendações oficiais e demais atos normativos aplicáveis do Ministério da Saúde e da CONITEC, podendo ser utilizada, subsidiariamente e apenas como referência técnica complementar de elegibilidade e indicação assistencial, a correlação terminológica com TUSS e as Diretrizes de Utilização – DUT da ANS, sem que isso implique incorporação automática ao SUS.

1.6. Para os procedimentos sem código SIGTAP, a solicitação dependerá de justificativa clínica individualizada, com hipótese diagnóstica, CID, indicação do procedimento pretendido, documentos e exames prévios pertinentes, quando aplicáveis, e identificação do profissional solicitante, nos termos definidos neste Edital, no Termo de Referência e no Anexo XIII.

1.7. A autorização, execução e pagamento dos procedimentos constantes da Tabela Única CISNOVO não dispensam a análise técnica e assistencial pelo Município demandante e/ou pelo CISNOVO, podendo a auditoria glosar, adequar ou solicitar complementação documental sempre que houver incompatibilidade, ausência de justificativa, duplicidade, desconformidade com o procedimento autorizado ou insuficiência de comprovação da execução.

1.8. O interessado poderá credenciar-se em um, em alguns ou em todos os lotes, e, dentro de cada lote, poderá habilitar-se desde 1 (um) único procedimento até a totalidade dos procedimentos que comprovadamente tenha capacidade técnica e operacional para executar, indicando-os expressamente em sua proposta (Anexo X).

1.8.1. Não há obrigatoriedade de o interessado credenciar-se na integralidade de um lote, sendo-lhe facultado selecionar, no interior de cada lote, exclusivamente os procedimentos de seu interesse e de sua aptidão técnica, hipótese em que somente será convocado e remunerado pelos procedimentos efetivamente credenciados.

1.9. O credenciamento destina-se ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes nos Municípios consorciados ao CISNOVO, quais sejam: Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra, bem como de qualquer outro Município que venha a integrar o CISNOVO durante a vigência deste credenciamento.

1.10. Eventual complicação ocorrida durante a realização de quaisquer dos procedimentos objeto deste Edital deverá ser comunicada pelo credenciado ao Município usuário do serviço no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para

regularização das autorizações necessárias ao custeio dos procedimentos adicionais decorrentes, junto ao usuário.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL E DA NATUREZA JURÍDICA

2.1. O credenciamento é procedimento auxiliar das contratações públicas, previsto no art. 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e disciplinado, no âmbito do CISNOVO, pelo Capítulo XVI da Resolução nº 03/2023 e pela Resolução nº 001/2024.

2.2. A contratação dele decorrente formaliza-se por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, ante a inviabilidade de competição, na medida em que a Administração pretende contratar todos os interessados que preencham os requisitos e aceitem as condições previamente fixadas neste Edital.

2.3. Adotam-se, conjugadamente, as hipóteses do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

2.3.1. como regra geral, a hipótese do inciso II do art. 79 (seleção a critério de terceiros), pela qual a escolha do prestador credenciado caberá ao beneficiário direto do serviço — o usuário do SUS ou o Município consorciado demandante —, observada a relação de confiança inerente à assistência à saúde e a liberdade de escolha entre os credenciados;

2.3.2. subsidiariamente, a hipótese do inciso I do art. 79 (contratação paralela e não excludente), quando a satisfação do interesse público admitir a convocação simultânea de todos os credenciados, ou quando a distribuição da demanda couber à Administração, hipótese em que se aplicarão os critérios objetivos de distribuição previstos no item 2.4.

2.4. Na hipótese do item 2.3.2, e sempre que não se pretender a convocação simultânea de todos os credenciados, a distribuição das demandas observará, de forma combinada ou sucessiva e devidamente motivada, os critérios do art. 4º da Resolução CISNOVO nº 001/2024, a saber: (i) proximidade geográfica do prestador à residência do usuário; (ii) maior brevidade na disponibilização do serviço; (iii) conveniência do atendimento em consonância com deslocamentos por Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e com procedimentos concomitantes de mais de um usuário; (iv) distribuição proporcional à capacidade disponibilizada por cada prestador; (v) sorteio, observada a rotatividade; e (vi) outras formas objetivamente justificadas, inclusive a capacidade técnica específica.

2.4.1. O sorteio de demanda, quando adotado, será formalizado em lista disponibilizada no sítio eletrônico oficial do CISNOVO, atualizada trimestralmente, assegurada a rotatividade entre os credenciados.

2.5. O credenciamento não estabelece para o CISNOVO qualquer obrigação de efetivar a contratação, dada a sua natureza precária, nem de manter o respectivo contrato até

o seu termo final, constituindo mera expectativa de direito, na forma do art. 9º da Resolução nº 001/2024.

2.6. Não haverá número mínimo ou máximo de credenciados, ressalvada a possibilidade de a Administração, mediante justificativa expressa de proporcionalidade entre a demanda e a capacidade de gestão, fixar critérios objetivos de seleção, sempre preservada a natureza inclusiva do instituto.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO REGIME DE PAGAMENTO

3.1. O presente credenciamento se dá sem ônus financeiro direto ao CISNOVO ou aos beneficiários finais, correndo o custeio da execução por conta dos Municípios consorciados que demandarem e se beneficiarem dos serviços.

3.2. O pagamento ao prestador credenciado será realizado exclusivamente com recursos repassados pelos Municípios consorciados demandantes, beneficiários diretos dos serviços efetivamente prestados.

3.3. O CISNOVO não assumirá responsabilidade direta, solidária ou subsidiária pelo adimplemento das obrigações financeiras dos Municípios consorciados, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.107/2005.

3.4. O prestador declara ciência de que a liberação de valores está condicionada ao efetivo repasse pelos Municípios solicitantes, não podendo pleitear valores ao CISNOVO em caso de inadimplemento, atraso ou mora dos entes consorciados.

3.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura e do respectivo relatório de execução, devidamente atestados, e condicionado ao repasse dos valores pelo Município demandante, mediante crédito em conta corrente de titularidade da pessoa jurídica credenciada, vedado o pagamento em conta de pessoa física.

3.6. O Município consorciado que utilizar os serviços obriga-se a repassar ao CISNOVO, em até 15 (quinze) dias após notificação e apresentação dos documentos fiscais, o valor correspondente aos serviços prestados, sob pena das sanções cabíveis.

3.7. O não repasse injustificado autoriza o CISNOVO a: (a) comunicar o fato à autoridade máxima do Município e aos órgãos de controle; (b) suspender o atendimento de novas demandas do Município inadimplente até a regularização; e (c) promover a cobrança administrativa e judicial do valor devido, com ressarcimento dos encargos.

3.8. Sobre os serviços prestados incidirá taxa de administração de 2% (dois por cento), retida pelo CISNOVO e apropriada em rubrica específica para custeio de suas despesas ordinárias, na forma da Cláusula Segunda da Minuta de Contrato (Anexo XII).

3.9. O CISNOVO garantirá transparência quanto a pagamentos e inadimplências, disponibilizando aos credenciados informações atualizadas sobre os repasses, por meio digital ou consulta presencial.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.001.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, prevista no orçamento do CISNOVO para o exercício de 2026, e das dotações correspondentes nos exercícios subsequentes.

5. DOS ANEXOS

- 5.1. Anexo I – Termo de Referência;
- 5.1. Anexo II – Modelo de Solicitação de Credenciamento;
- 5.1. Anexo III – Modelo de Procuração;
- 5.1. Anexo IV – Declaração de Idoneidade;
- 5.1. Anexo V – Declaração relativa ao trabalho de menores;
- 5.1. Anexo VI – Declaração de enquadramento (porte da empresa);
- 5.1. Anexo VII – Declaração de pleno atendimento aos requisitos do Edital;
- 5.1. Anexo VIII – Declaração de aceite das despesas de execução;
- 5.1. Anexo IX – Declaração de condições de execução dos serviços;
- 5.1. Anexo X – Modelo de Proposta (com indicação dos lotes e procedimentos);
- 5.1. Anexo XI – Tabela resumida de lotes e procedimentos disponíveis;
- 5.1. Anexo XII – Minuta de Contrato de Credenciamento;
- 5.1. Anexo XIII – Tabela Unificada de Procedimentos e Valores (planilha).

6. DAS DATAS, LOCAIS E FORMA DE DIVULGAÇÃO

6.1. O credenciamento permanecerá aberto, em fluxo contínuo, no período de **01/08/2026**, durante toda a vigência do **Edital nº 015/2026 – Credenciamento nº 007/2026**, cuja vigência terá início em **01/08/2026** a **01/08/2027**, admitida a apresentação de documentação a qualquer tempo durante a vigência, a qualquer interessado que atenda aos requisitos, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº 001/2024.

6.1.1. Em observância ao art. 33, §§5º e 6º, da Resolução nº 03/2023, fica assegurado prazo não inferior a 30 (trinta) dias para o recebimento da documentação inicial dos interessados, bem como a reabertura do credenciamento, no mínimo, a cada 12 (doze) meses, prorrogando-se automaticamente o instrumento enquanto perdurar a necessidade de contratação, dispensada nova publicação a cada exercício.

6.2. A documentação será recebida na sede do CISNOVO (endereço do preâmbulo), das 08h00 às 16h00, em dias úteis, admitido também o protocolo eletrônico, na forma deste Edital.

6.3. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no PNCP (<https://pncp.gov.br>), na BNC (www.bnc.org.br) e no sítio do CISNOVO (<https://cisonovo.rj.gov.br>), nos termos do art. 174, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste credenciamento as pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, regularmente constituídas, cujo objeto social seja compatível com a prestação dos serviços de saúde correspondentes ao(s) lote(s) e procedimento(s) pretendido(s), incluindo hospitais, clínicas, laboratórios, serviços de diagnóstico por imagem, serviços de medicina nuclear, serviços de fisioterapia e terapias, serviços odontológicos, serviços de hemoterapia e nefrologia, e fornecedores de OPME, conforme a natureza de cada lote.

7.1.1. O credenciamento destina-se exclusivamente a pessoas jurídicas, vedada a participação de pessoa física.

7.2. A participação implica aceitação integral e incondicional de todas as cláusulas e condições deste Edital, de seus anexos e das normas que o integram, bem como a observância das condicionantes do objeto social do interessado.

7.3. Os interessados deverão apresentar pedido de credenciamento com indicação do representante legal (Anexo II), acompanhado de documento que comprove sua capacidade de representação.

7.4. Não poderão participar do presente credenciamento:

7.4.1. pessoas jurídicas suspensas, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, durante o prazo da penalidade;

7.4.2. pessoas jurídicas em situação de falência, observado o disposto na legislação quanto à recuperação judicial com plano homologado;

7.4.3. pessoas jurídicas que possuam, em seu quadro, agente público do CISNOVO, ou familiar deste até o terceiro grau, na forma da vedação ao nepotismo prevista no Termo de Referência;

7.4.4. pessoas jurídicas enquadradas nas demais vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. A documentação de habilitação será apresentada em invólucro único, fechado, ou por meio eletrônico, preferencialmente numerada e rubricada, contendo os documentos a seguir, que poderão ter sua regularidade confirmada por consulta on-line pelo Agente de Contratação.

8.1.1. Os interessados em participar do presente credenciamento deverão entregar 01 (um) invólucro fechado, contendo a “*Documentação de Habilitação*”, no prazo



Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde da Região Norte e
Noroeste Fluminense

estabelecido deste edital no endereço descrito no item deste edital, devidamente assinados;

8.1.2. No invólucro deverá constar:

ENVELOPE

A/C AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ENILSE DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO

NOME DO INTERESSADO NO CREDENCIAMENTO/ ENDEREÇO COMPLETO

CNPJ:

TEL.

E-MAIL:

REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

8.2. Habilitação jurídica

8.2.1. Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;

8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado das alterações ou da consolidação respectiva, e da documentação dos administradores; no caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas; no caso de cooperativa, ata de fundação e estatuto, com o registro do art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

8.2.3. Documento de identidade e CPF do(s) sócio(s), proprietário(s) ou responsável(is) legal(is);

8.2.4. Procuração, pública ou particular com firma reconhecida, quando a representação se der por procurador, acompanhada do contrato social no qual conste o outorgante.

8.3. Regularidade fiscal e trabalhista

8.3.1. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (conjunta RFB/PGFN), abrangendo contribuições previdenciárias;

8.3.2. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

8.3.3. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;

8.3.4. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal da sede;

8.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.3.6. Certidão Negativa de condenação ou impedimento por ato de improbidade administrativa, emitida pelo CNJ.

8.4. Qualificação econômico-financeira

8.4.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, ressalvada a hipótese de recuperação judicial com plano de recuperação acolhido judicialmente.

8.5. Qualificação técnica (mínima e proporcional)

8.5.1. Em observância à natureza inclusiva do credenciamento e à vedação a exigências restritivas indevidas (art. 37, XXI, da Constituição, e arts. 62 e 67 da Lei nº 14.133/2021), exigir-se-á exclusivamente o seguinte, conforme o lote e os procedimentos pretendidos:

8.5.1.1. registro ou inscrição de seu responsável técnico na entidade profissional competente, bem como de todos os profissionais que prestarem serviços vinculados à empresa credenciada (CRM, CRO, CREFITO, CRBM, CRF ou outra pertinente ao serviço);

8.5.1.2. indicação de responsável(is) técnico(s) legalmente habilitado(s) para os serviços pretendidos;

8.5.1.3. licença ou alvará sanitário vigente, quando clínica, onde os serviços serão prestados na dependência da mesma, expedido pela vigilância sanitária competente, compatível com a atividade e os serviços a serem prestados;

8.5.1.4. para os Lotes que envolvam fornecimento ou utilização de medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais (OPME), comprovação de regularidade perante a ANVISA, inclusive Autorização de Funcionamento (AFE) e registro/notificação dos produtos junto à ANVISA, quando exigível;

8.5.1.5. compatibilidade do objeto social/CNAE com os serviços pretendidos.

8.5.2. Não se exigirá tempo mínimo de atividade, quantitativos mínimos, faturamento anterior ou atestado de execução pretérita de serviço idêntico como condição de credenciamento, por incompatíveis com a natureza inclusiva do instituto, sem prejuízo da exigência de regularidade técnica e sanitária para a segurança assistencial.

8.6. Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade; inexistindo prazo expresso, considerar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias da emissão. Serão aceitos documentos originais, cópias legíveis ou comprovantes obtidos pela internet com validade confirmável on-line.

9. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DO JULGAMENTO

9.1. A análise da documentação dos interessados será realizada pelo Agente de Contratação em sessões, conforme o recebimento dos invólucros ou protocolos eletrônicos, na sede do CISNOVO.

9.2. As sessões de análise ocorrerão toda quinta-feira nos 3 (três) primeiros meses após a abertura do credenciamento e, após esse período, 2 (duas) vezes por mês, divulgando-se o resultado no sítio do CISNOVO, no Diário Oficial do maior Município consorciado, na BNC, no PNCP e no mural, dispensada a presença dos interessados.

9.3. O Agente de Contratação examinará e rubricará os documentos, decidirá motivadamente sobre a habilitação ou inabilitação e poderá sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, na forma do art. 3º, VIII, da Resolução nº 03/2023.

9.4. Serão inabilitados os interessados que não atenderem às condições deste Edital, ou que apresentarem documentação incompleta, com rasuras, emendas ou omissões que comprometam o seu conteúdo.

9.5. O Agente de Contratação poderá, motivadamente, acolher credenciamento sob condição (sub judice) e conceder prazo não superior a 90 (noventa) dias para complementação documental, sob pena de revogação do credenciamento.

9.6. Ao final do exame, será lavrada ata com o julgamento das documentações, a qual será divulgada na forma do item 9.2.

10. DO CREDENCIAMENTO E DA CONTRATAÇÃO

10.1. Homologado o resultado, o interessado habilitado será convocado para assinar o Termo de Credenciamento no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da disponibilização no sítio do CISNOVO e/ou da comunicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021. O prazo poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, mediante solicitação justificada e aceita pela Administração.

10.2. A assinatura do Termo de Credenciamento e do Contrato poderá dar-se de forma física ou eletrônica, admitida a assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), nos termos do art. 4º, III, da Lei nº 14.063/2020 e do art. 35 da Resolução nº 03/2023.

10.3. Para a assinatura, o interessado deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação, em especial a regularidade fiscal e trabalhista (art. 68 da Lei nº 14.133/2021).

10.4. O credenciamento gera mera expectativa de direito e não obriga o CISNOVO a contratar. A execução efetiva dar-se-á por meio de contrato, ordem de serviço ou nota de empenho, conforme a demanda, observada a distribuição prevista no item 2.4 quando aplicável.

10.5. O credenciado será convocado para assinar o Termo de Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis da convocação, prorrogável uma vez por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração, sob pena de decadência do direito à contratação.

10.6. O credenciado deverá manter, durante toda a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comunicando imediatamente ao CISNOVO qualquer alteração que possa comprometer o objeto.

11. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

11.1. O credenciamento vigorará de **01/08/2026**, durante toda a vigência do **Edital nº 015/2026 – Credenciamento nº 007/2026**, cuja vigência terá início em **01/08/2026** a **01/08/2027**, podendo ser prorrogado na forma da lei e das Resoluções CISNOVO.

11.2. O Termo de Credenciamento vigorará da data de sua assinatura até 01/08/2027, acompanhando a vigência do credenciamento.

11.3. O Termo de Contrato firmado com cada credenciado vigorará até 01/08/2027, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021, e automaticamente prorrogado, quanto a procedimento iniciado e não concluído no período, até a sua conclusão, na forma do art. 111 da mesma Lei.

11.4. Considera-se data de assinatura, para contagem dos prazos, a da última assinatura aposta nos respectivos instrumentos.

12. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A gestão do procedimento de credenciamento, até a assinatura dos Termos de Credenciamento e de Contrato, caberá ao CISNOVO.

12.2. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais designados, representantes dos Municípios beneficiários, na forma do art. 7º e dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021, permitida a contratação de terceiros para assisti-los, e observado o art. 13, §3º, da Lei nº 11.107/2005, que atribui a fiscalização da execução ao respectivo Município.

12.3. O CISNOVO poderá, por meio de fiscais ou de Comissão de Auditoria instituída por Portaria, realizar auditorias sobre todo o procedimento e a execução, obrigando-se os credenciados a fornecer toda a documentação requisitada, sob as penas da lei.

13. DA MANUTENÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO

13.1. A qualquer tempo, e obrigatoriamente a cada prorrogação de vigência, o CISNOVO poderá convocar os credenciados para nova análise documental, exigindo a comprovação da manutenção das condições do credenciamento, sob pena de descredenciamento (art. 8º da Resolução nº 001/2024).

13.2. O credenciado que descumprir as exigências deste Edital, das Resoluções CISNOVO ou do contrato será descredenciado, sem prejuízo das sanções dos arts. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

13.3. Para os itens com código SIGTAP/SUS, prevalecem as regras oficiais de compatibilidade, processamento e auditoria da Tabela SIGTAP/SUS. Para os itens com

código próprio CISNOVO, prevalecem as regras específicas deste Edital, do Termo de Referência, da Tabela Única CISNOVO e da autorização emitida pelo Município demandante/CISNOVO, sem prejuízo da análise técnica e da glosa quando houver inconformidade documental ou assistencial.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

14.1. executar os serviços em conformidade com as especificações do Edital, do Termo de Referência e da respectiva ordem de serviço;

14.1. responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução, inclusive salários, encargos sociais, tributos, seguros e demais ônus;

14.1. responder por quaisquer prejuízos causados por seus empregados ou prepostos ao CISNOVO, aos Municípios ou a terceiros, procedendo aos reparos ou indenizações cabíveis;

14.1. manter, durante toda a vigência, as condições de habilitação e qualificação técnica e a regularidade fiscal;

14.1. justificar eventuais motivos de força maior que impeçam a realização do serviço;

14.1. não subcontratar o objeto sem previsão editalícia e autorização expressa do CISNOVO;

14.1. manter sigilo e confidencialidade sobre as informações e dados a que tiver acesso;

14.1. franquear ao CISNOVO o acesso a prontuários, etiquetas e códigos de barras de materiais utilizados e demais documentos comprobatórios, para fins de fiscalização e auditoria.

14.2. Sendo o CISNOVO ou Município demandado, em qualquer esfera, por atos do credenciado, será obrigatória a ação de regresso, instaurando-se processo administrativo apuratório, ainda que já rescindido o contrato.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa o credenciado que incorrer em quaisquer das hipóteses do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, em especial: dar causa à inexecução parcial ou total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida; não manter a proposta; ensejar o retardamento da execução sem motivo justificado; apresentar declaração ou documentação falsa; fraudar o processo ou a execução; comportar-se de modo inidôneo; praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação; e praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

15.2. Pelas infrações, garantidos o contraditório e a ampla defesa, poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as sanções do art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

15.2.1. advertência, quando não se justificar penalidade mais grave;

15.2.1. multa, na forma do item 15.3;

15.2.1. impedimento de licitar e contratar no âmbito do ente sancionador, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nas hipóteses do art. 156, §4º;

15.2.1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses do art. 156, §5º.

15.3. A multa observará os seguintes parâmetros: (a) 20% sobre o valor estimado anual da contratação, na hipótese de documentação falsa e/ou recusa em celebrar o contrato; (b) 0,5% por dia de atraso no cumprimento dos prazos, limitada a 30 (trinta) dias, sobre o valor da parcela em atraso; (c) 30% sobre o valor estimado anual, na inexecução total; (d) até 25% na inexecução parcial; sem prejuízo, em qualquer caso, da reparação integral do dano que exceder a multa.

15.4. Na dosimetria, serão considerados a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso, as circunstâncias atenuantes e agravantes, os danos causados e a existência de programa de integridade (art. 156, §1º).

15.5. As sanções serão aplicadas mediante processo administrativo, assegurada defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 157), registrando-se as penalidades no CEIS/CNEP, na forma do art. 161 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 23 da Lei nº 12.846/2013.

16. DAS IMPUGNAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

16.1. Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital ou solicitar esclarecimentos, na forma e nos prazos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, dirigindo-se ao Agente de Contratação, por protocolo na sede do CISNOVO ou pelo e-mail agente.contratacao@cisnovo.rj.gov.br, no horário das 08h00 às 16h00.

16.2. Dos atos de inabilitação e das decisões que apliquem penalidades caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis (art. 165, na hipótese de credenciamento), ou de 15 (quinze) dias úteis quanto à aplicação de penalidades de impedimento e inidoneidade (art. 166), conforme o caso, dirigido à autoridade superior por meio do Agente de Contratação, que poderá reconsiderar a decisão no prazo legal ou encaminhá-lo à autoridade competente.

16.3. Não serão conhecidas impugnações e recursos intempestivos ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo.

17. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DE VALORES

17.1. Fica suspensa, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da assinatura do contrato, a aplicação de reajuste dos valores, salvo disciplina diversa de Lei Federal.

17.2. Ultrapassado o interregno de 1 (um) ano, os valores poderão ser reajustados anualmente, adotando-se, dentre os critérios a seguir, aquele que se revelar mais vantajoso à Administração Pública no caso concreto, mediante justificativa nos autos:

17.2.1. variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, na forma do art. 92, §3º, e do art. 134 da Lei nº 14.133/2021; ou

17.2.2. modificação dos valores constantes da Tabela Unificada do CISNOVO (Anexo XIII), quando dela resultar valor mais vantajoso à Administração.

17.3. O reajuste dependerá de requerimento escrito do credenciado, instruído com planilha demonstrativa, apresentado em até 60 (sessenta) dias contados do implemento da anualidade; a não apresentação no prazo caracteriza renúncia ao reajuste no respectivo período aquisitivo, ressalvado o período seguinte.

17.4. O reajuste incidirá sobre o valor vigente na data do implemento da anualidade e vigorará a partir do protocolo do requerimento, observada a data-base.

17.5. O CISNOVO poderá, a qualquer tempo, rever os valores praticados, mediante justificativa técnica e observados os limites legais, quando verificada variação efetiva de custos (reequilíbrio econômico-financeiro, art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021).

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O Edital e seus anexos são complementares entre si; qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro será considerado especificado e válido.

18.2. Para os casos omissos, prevalecerão a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 11.107/2005, as Resoluções CISNOVO nº 03/2023 e nº 001/2024 e, subsidiariamente, a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

18.3. A fiscalização da execução dos serviços é de responsabilidade do respectivo Município, nos termos do art. 13, §3º, da Lei nº 11.107/2005.

18.4. Não existirá número mínimo ou máximo de credenciados, ressalvado o disposto no item 2.6.

18.5. Nenhuma indenização será devida aos interessados pela apresentação de documentação relativa a este credenciamento.

18.6. O credenciamento poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante decisão fundamentada (art. 71 da Lei nº 14.133/2021).

18.7. A simples apresentação da documentação implica aceitação das condições deste Edital.

18.8. É vedada a prestação dos serviços por familiar de agente público do CISNOVO ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, entendido familiar o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.



Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde da Região Norte e
Noroeste Fluminense

18.9. Todos os questionamentos e respostas serão publicados no sítio <https://cisnovo.rj.gov.br>, sendo de responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.

18.10. Fica eleito o foro da Comarca de Itaperuna/RJ para dirimir as questões oriundas deste Edital, com renúncia a qualquer outro.

Itaperuna/RJ, 21 de Julho de 2026.

GEANE CORDEIRO VINCLER
Presidente do CISNOVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**Credenciamento nº 007/2026 – Processo Administrativo nº 036/2026**

Elaborado nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 6º da Resolução CISNOVO nº 03/2023

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, I)

1.1. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense – CISNOVO tem por finalidade institucional a gestão associada de serviços públicos de saúde de seus Municípios consorciados, viabilizando, de forma regionalizada e economicamente eficiente, o acesso da população do Sistema Único de Saúde (SUS) a serviços assistenciais que, isoladamente, os Municípios teriam dificuldade de ofertar.

1.2. Verifica-se, na região de abrangência do CISNOVO, demanda reprimida significativa por procedimentos diagnósticos (exames laboratoriais e de imagem), consultas e atendimentos especializados, procedimentos clínicos e terapêuticos, procedimentos cirúrgicos eletivos de diversas especialidades, bem como por fornecimento de medicamentos de âmbito hospitalar e de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) vinculados aos atos assistenciais.

1.3. A insuficiência da rede própria e a ausência de quadro de profissionais e estabelecimentos públicos em número bastante para atender tempestivamente à totalidade da demanda tornam imprescindível a complementação da rede assistencial mediante a contratação de prestadores privados, com ou sem fins lucrativos, observada a diretriz constitucional de complementaridade da iniciativa privada ao SUS (art. 199, §1º, da Constituição da República, e art. 24 da Lei nº 8.080/1990).

1.4. A Portaria GM/MS nº 7.061, de 6 de junho de 2025, ao declarar situação de urgência em saúde pública em razão do tempo prolongado de espera dos usuários do SUS para consultas, exames, tratamentos e procedimentos cirúrgicos eletivos especializados, reforça a necessidade de ampliação célere da oferta assistencial, finalidade a que o presente credenciamento diretamente atende.

1.5. A presente contratação alinha-se ao planejamento institucional do CISNOVO e tem por problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, a redução do tempo de espera e a ampliação do acesso da população consorciada aos procedimentos de saúde codificados na Tabela SIGTAP/SUS.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III)

2.1. A contratação deverá assegurar: (i) prestação dos serviços por estabelecimentos e profissionais regularmente habilitados perante os respectivos conselhos e a vigilância sanitária; (ii) observância das normas técnicas do Ministério da Saúde e da ANVISA; (iii) remuneração isonômica, previamente fixada e idêntica para todos os credenciados de

cada procedimento; (iv) liberdade de escolha do prestador pelo usuário/Município (art. 79, II), com critérios objetivos de distribuição subsidiários (art. 79, I); e (v) ampla publicidade e possibilidade de ingresso contínuo de novos interessados.

2.2. São requisitos de habilitação técnica, proporcionais e não restritivos, o registro profissional, a indicação de responsável técnico, a licença/alvará sanitário e, para medicamentos e OPME, a regularidade perante a ANVISA, afastadas exigências de tempo mínimo de atividade ou de execução pretérita idêntica, por incompatíveis com a natureza inclusiva do instituto.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (art. 18, §1º, V e VI)

3.1. Foram analisadas as alternativas disponíveis para a ampliação da oferta assistencial: (a) execução exclusivamente por rede própria; (b) licitação para contratação de prestador único ou de número limitado de prestadores; e (c) credenciamento de todos os interessados aptos, mediante preços previamente fixados.

3.2. A alternativa (a) mostra-se insuficiente, ante a inexistência de capacidade instalada e de quadro próprio bastantes para atender tempestivamente à demanda regionalizada dos onze Municípios consorciados.

3.3. A alternativa (b) revela-se inadequada e menos vantajosa: a seleção de prestador único ou de número restrito (i) concentraria a oferta, reduzindo a capilaridade e a proximidade geográfica essenciais à assistência à saúde; (ii) suprimiria a liberdade de escolha do usuário, cara à relação de confiança médico-paciente; e (iii) não ampliaria a oferta na medida necessária, pois o interesse público, no caso, é atendido pela possibilidade de contratar todos os que aceitem as condições.

3.4. A alternativa (c) – credenciamento – é a mais vantajosa e juridicamente adequada, pois (i) maximiza a oferta ao admitir todos os prestadores aptos; (ii) preserva a isonomia, mediante preço único previamente fixado; (iii) respeita a liberdade de escolha do usuário; (iv) confere capilaridade e proximidade ao atendimento; e (v) revela a inviabilidade de competição que fundamenta a inexigibilidade (art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021), uma vez que não há disputa quando a Administração se dispõe a contratar todos os interessados.

3.5. A doutrina especializada (Marçal Justen Filho; Ronny Charles Lopes de Torres) e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União convergem no sentido de que o credenciamento é instrumento próprio para a saúde complementar, de natureza inclusiva, admitindo-se a limitação do número de credenciados apenas em caráter excepcional e mediante rigorosa justificativa de proporcionalidade entre demanda e capacidade de gestão, com critérios objetivos de pontuação — o que, neste caso, não se faz necessário, optando-se pelo modelo plenamente inclusivo, sem limitação.

3.6. Quanto à precificação, observou-se que a Tabela SUS/SIGTAP, isoladamente, pode revelar-se defasada e, se adotada em valores insuficientes, comprometeria a atratividade e a qualidade da prestação. Por essa razão, a estimativa de valores resultou de pesquisa de preços que conjugou a Tabela SUS/SIGTAP com cotações obtidas junto a planos de saúde, hospitais e clínicas da região, na forma do item 5.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (art. 18, §1º, IV)

4.1. Dada a natureza do credenciamento — em que a contratação se dá conforme a demanda efetiva dos usuários e dos Municípios —, as quantidades são estimativas e não vinculam a Administração a quantitativo mínimo. A previsão de demanda baseia-se nas séries históricas de encaminhamentos dos Municípios consorciados e nas filas de espera por procedimentos eletivos.

4.2. O elenco de procedimentos e itens passíveis de credenciamento, com a respectiva codificação SIGTAP/SUS ou código próprio complementar CISNOVO e valor unitário, totaliza 2.245 (dois mil duzentos e quarenta e cinco) itens, organizados em 7 (sete) lotes, conforme o Anexo XIII.

5. ESTIMATIVA DO VALOR E METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS (art. 18, §1º, II; art. 23 da Lei nº 14.133/2021; art. 15 da Resolução nº 03/2023)

5.1. A estimativa de valores observou os parâmetros do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, autoaplicáveis no âmbito do CISNOVO (art. 14 da Resolução nº 03/2023), tendo sido considerado conjunto de três ou mais preços, oriundos da Tabela SUS/SIGTAP e de cotações junto a planos de saúde, hospitais e clínicas, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, com a devida motivação (art. 15, §§1º a 4º, da Resolução nº 03/2023).

5.2. Os valores constantes da Tabela Unificada (Anexo XIII) representam o resultado consolidado dessa pesquisa e constituem os valores fixos de remuneração de cada procedimento, idênticos para todos os credenciados, na forma do art. 3º, §2º, I, da Resolução nº 001/2024.

5.3. No tratamento técnico da tabela, foram identificadas e suprimidas 10 (dez) ocorrências de duplicidade de registro. Nas hipóteses de duplicidade de mesmo código e procedimento com valores divergentes, a Administração optou, motivadamente e em prestígio à economicidade, por manter o menor valor apurado, sem alteração de quaisquer outros valores.

5.4. Eventuais valores de pequena monta, decorrentes da própria Tabela SUS/SIGTAP, foram mantidos por integrarem a referência oficial do Sistema Único de Saúde, observando-se que a remuneração efetiva de cada atendimento resultará do somatório dos procedimentos principais e dos procedimentos especiais a eles vinculados, conforme o Manual Técnico Operacional do SIH/SUS.

6. PARCELAMENTO E LOTES (art. 18, §1º, VIII)

6.1. O objeto foi organizado em 7 (sete) lotes, segundo a natureza dos serviços e o perfil dos prestadores, observada a estrutura da Tabela SIGTAP/SUS e a codificação interna complementar do CISNOVO, de modo a: (i) ampliar a competitividade e a adesão, permitindo que cada tipo de prestador (laboratório, serviço de imagem, clínica, hospital, fornecedor de OPME) se credencie no que lhe é próprio; (ii) preservar a coerência entre os requisitos técnicos e o serviço; e (iii) facultar ao interessado a adesão desde 1 (um) único procedimento até a totalidade do elenco, conforme sua capacidade técnica e operacional.

6.2. O parcelamento em lotes, com possibilidade de credenciamento parcial, é tecnicamente recomendável e amplia o acesso, sem prejuízo da economia de escala, alinhando-se ao art. 40, §1º, e ao art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX)

7.1. Esperam-se, como resultados: (i) a redução do tempo de espera por procedimentos de saúde; (ii) a ampliação do acesso e da capilaridade da rede assistencial; (iii) a economicidade, mediante preço fixo e isonômico e taxa de administração de 2%; e (iv) o melhor aproveitamento dos recursos públicos repassados pelos Municípios consorciados.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E CORRELATAS (art. 18, §1º, X e XI)

8.1. São providências prévias à contratação: a designação do Agente de Contratação e dos fiscais municipais; a disponibilização de fluxos de autorização e regulação dos procedimentos; e a capacitação dos agentes para a fiscalização e a gestão contratual. Não se identificam contratações correlatas indispensáveis além das ordinárias de apoio administrativo do CISNOVO.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18, §1º, XII)

9.1. Os serviços de saúde geram resíduos sujeitos a gerenciamento específico (RDC ANVISA pertinente e normas do CONAMA). Os credenciados deverão observar o correto gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, com logística reversa quando aplicável, responsabilizando-se pelo descarte adequado.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 18, §1º, XIII)

10.1. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação por meio de credenciamento, fundado na inexigibilidade de licitação (art. 74, IV, c/c art. 78, I, e art. 79, I e II, da Lei nº 14.133/2021), por ser a solução mais vantajosa e adequada ao atendimento da necessidade pública descrita, recomendando-se a deflagração do chamamento público na forma do Edital e do Termo de Referência anexos.



Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde da Região Norte e
Noroeste Fluminense

Itaperuna/RJ, 08 de julho de 2026.

Equipe de Planejamento da Contratação – CISNOVO



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Credenciamento nº 007/2026 – CISNOVO

Elaborado nos termos do art. 6º, XXIII, e do art. 40 da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

1.1. Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde para a execução de procedimentos diagnósticos, clínicos, cirúrgicos, terapêuticos, de transplante, de fornecimento de medicamentos de âmbito hospitalar e de urgência e de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), organizados em 7 (sete) lotes, conforme a Tabela Unificada de Procedimentos e Valores (Anexo XIII), destinados ao atendimento dos usuários do SUS residentes nos Municípios consorciados ao CISNOVO: Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra, ou outro que venha a integrar o CISNOVO durante o exercício.

1.2. O interessado poderá credenciar-se em um, alguns ou todos os lotes e, dentro de cada lote, desde 1 (um) único procedimento até a totalidade dos procedimentos de sua capacidade técnica e operacional, indicando-os na proposta (Anexo X).

2. DA DESCRIÇÃO E DIVISÃO EM LOTES

2.1. Os procedimentos e itens estão organizados nos seguintes lotes, observada a estrutura da Tabela SIGTAP/SUS e a codificação própria complementar CISNOVO:

LOTE 1 – PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

LOTE 2 – PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

LOTE 3 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

LOTE 4 – TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS

LOTE 5 – MEDICAMENTOS DE ÂMBITO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA

LOTE 6 – ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)

LOTE 7 – AÇÕES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO

2.2. A relação analítica de cada procedimento, com código SIGTAP/SUS ou código próprio complementar CISNOVO, grupo/lote de enquadramento e valor unitário, consta integralmente do Anexo XIII, que integra este Termo de Referência.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS (PRINCIPAIS E ESPECIAIS)

3.1. Os procedimentos com código SIGTAP/SUS seguem a codificação da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP. Os procedimentos sem código SIGTAP seguem codificação própria complementar do CISNOVO, exclusivamente para fins de autorização, faturamento, controle, avaliação e auditoria no âmbito deste credenciamento, vedada sua equiparação a código SUS. Conforme o Manual Técnico Operacional do Sistema de Internação Hospitalar (SIH/SUS), procedimento principal é aquele que representa o motivo central do atendimento/internação; procedimento especial é aquele de esclarecimento diagnóstico ou de apoio terapêutico, que não enseja, por si só, a internação, somente sendo admitido quando vinculado a procedimento principal compatível, devidamente autorizado.

3.2. Para os procedimentos constantes do Anexo XIII que possuem código SIGTAP/SUS, a execução, regulação, controle, avaliação e auditoria observarão a descrição oficial, compatibilidades, CBO, CID, quantidade máxima, atributos de processamento e demais características da Tabela SIGTAP/SUS e normas vigentes do Ministério da Saúde.

3.3. Para os procedimentos constantes do Anexo XIII que não possuem código SIGTAP/SUS, será utilizada codificação própria complementar CISNOVO, exclusivamente para fins internos de regulação, autorização, faturamento, controle, avaliação e auditoria no âmbito deste credenciamento, vedada sua equiparação a código SUS.

3.4. Os procedimentos com código próprio CISNOVO dependerão de justificativa clínica individualizada, CID ou hipótese diagnóstica, indicação assistencial, documentos e exames prévios pertinentes, quando aplicáveis, identificação do profissional solicitante e validação pela regulação/auditoria competente, podendo ser glosados quando ausente comprovação de necessidade, execução ou compatibilidade técnica.

3.5. A eventual utilização de correlação terminológica com TUSS, DUT/ANS, protocolos, diretrizes, notas técnicas ou recomendações oficiais terá caráter meramente subsidiário e complementar de elegibilidade e indicação assistencial, sem incorporação automática ao SUS.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO E DA DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA

4.1. A execução dar-se-á por demanda, mediante autorização/regulação do Município usuário, formalizada por contrato, ordem de serviço ou nota de empenho.

4.2. Como regra, a escolha do prestador caberá ao usuário/Município beneficiário (art. 79, II). Quando a escolha couber à Administração e não se convocar simultaneamente todos os credenciados, aplicar-se-ão, de forma combinada e motivada, os critérios do art. 4º da Resolução nº 001/2024 (proximidade, brevidade, conveniência/TFD, proporcionalidade, sorteio com rotatividade e capacidade técnica).

4.3. O início da prestação dar-se-á em até 5 (cinco) dias consecutivos da assinatura/recebimento do contrato ou ordem de serviço, salvo prazo diverso pactuado conforme a natureza do procedimento.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. fornecer as informações necessárias à execução do objeto;
- 5.1. autorizar e regular os procedimentos por meio do Município usuário;
- 5.1. efetuar o pagamento na forma do Edital e do contrato, condicionado ao repasse municipal;
- 5.1. acompanhar e fiscalizar a execução, por meio dos fiscais designados;
- 5.1. comunicar à contratada, por escrito, imperfeições ou irregularidades, para correção.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. cumprir integralmente as condições da proposta, do Edital e deste Termo de Referência;
- 6.1. prestar os serviços conforme as especificações e a codificação SIGTAP/SUS ou a codificação própria complementar CISNOVO aplicável, emitindo nota fiscal com a descrição 'PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS', incluindo o somatório de mão de obra e materiais utilizados no ato operatório, constando em anexo a relação de materiais, sob comprovação efetiva no ato e sob pena de glosa após auditoria;
- 6.1. manter e disponibilizar ao CISNOVO cópia integral do prontuário, etiquetas e/ou códigos de barras dos materiais utilizados e exames de imagem comprobatórios, quando aplicável;
- 6.1. comunicar, em até 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento de prazo, com comprovação;
- 6.1. enviar DANFE e arquivo XML das notas fiscais ao e-mail faturamento@cisnovo.rj.gov.br;
- 6.1. responsabilizar-se integralmente pela execução, vedada a subcontratação salvo autorização expressa e prévia do CISNOVO;
- 6.1. manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e regularidade fiscal, técnica e sanitária.

7. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CIVIL

7.1. Toda e qualquer responsabilidade civil decorrente da prestação dos serviços médicos, hospitalares, odontológicos e/ou cirúrgicos, inclusive por erro profissional, imperícia, negligência ou imprudência, ou por falha do estabelecimento credenciado, recai integralmente sobre o prestador credenciado e os profissionais por ele designados.

7.2. O CISNOVO não responderá, solidária ou subsidiariamente, por danos decorrentes da atuação dos credenciados, comprometendo-se o prestador a mantê-lo indene, nos termos dos arts. 186, 187 e 927 do Código Civil.

8. DO PAGAMENTO E DAS RETENÇÕES

8.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação de documento fiscal verificado e aceito pelo CISNOVO, por ordem bancária em conta de titularidade da pessoa jurídica credenciada, condicionado ao repasse do Município demandante.

8.2. Serão retidos na fonte, quando devidos, IRPJ (IN RFB nº 1.234/2012), INSS e ISSQN, cabendo à contratada destacar os percentuais nas notas fiscais. A contratada enquadrada no art. 4º, III, IV ou XI, da IN RFB nº 1.234/2012 deverá apresentar, na assinatura do contrato, as declarações específicas, admitida a forma eletrônica com certificação ICP-Brasil.

8.3. Incidirá taxa de administração de 2% (dois por cento) sobre os serviços prestados, retida pelo CISNOVO e apropriada em rubrica específica, na forma da Cláusula Segunda da Minuta de Contrato.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Aplicam-se as infrações e sanções previstas no item 15 do Edital e nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante regular processo administrativo.

10. DO PREÇO E DO VALOR ESTIMADO

10.1. Nos valores estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos e demais despesas necessárias à execução do objeto.

10.2. O valor estimado da contratação consta dos autos do Processo Administrativo nº 036/2026, resultante da pesquisa de preços descrita no Estudo Técnico Preliminar, sendo os valores unitários os constantes do Anexo XIII.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas correrão à conta da dotação nº 01.001.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica, prevista no orçamento do CISNOVO para o exercício de 2026, e das correspondentes nos exercícios seguintes.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Aplicam-se os requisitos de habilitação do item 8 do Edital. Como condição prévia, verificar-se-á a inexistência de impedimentos mediante consulta ao CEIS, CNEP, Cadastro de Inidôneos e Inabilitados do TCU e CNIA/CNJ, admitida a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, realizada também em nome do sócio majoritário (art. 12 da Lei nº 8.429/1992).

12.2. A qualificação técnica limita-se ao registro profissional, à indicação de responsável técnico, à licença/alvará sanitário e, para medicamentos e OPME, à regularidade perante a ANVISA, vedadas exigências restritivas de tempo mínimo de atividade ou de execução pretérita idêntica.

13. DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedada a subcontratação do objeto sem autorização expressa e prévia do CISNOVO.

13.2. É vedada a veiculação de publicidade sobre o credenciamento sem prévia autorização do CISNOVO.

13.3. Para os itens com código SIGTAP/SUS, prevalecem as regras oficiais de compatibilidade, processamento e auditoria da Tabela SIGTAP/SUS. Para os itens com código próprio CISNOVO, prevalecem as regras específicas deste Edital, do Termo de Referência, da Tabela Única CISNOVO e da autorização emitida pelo Município demandante/CISNOVO, sem prejuízo da análise técnica e da glosa quando houver inconformidade documental ou assistencial.

14. DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA

14.1. Admite-se a contratação por meios eletrônicos e digitais, com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), na forma da Lei nº 14.063/2020 e do art. 35 da Resolução nº 03/2023, constituindo o instrumento título executivo extrajudicial.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. O contrato vigorará até 01/08/2027, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021, e automaticamente prorrogado, quanto a procedimento iniciado e não concluído, até a sua conclusão (art. 111).

Itaperuna/RJ, 15 de julho de 2026.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência
CISNOVO



ANEXO II
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 – CISNOVO

Ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense – CISNOVO – Itaperuna/RJ.

A pessoa jurídica _____, estabelecida na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____/_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal, vem requerer, nos termos do Edital de Credenciamento nº 007/2026, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação dos serviços de saúde correspondentes ao(s) lote(s) e procedimento(s) abaixo indicado(s), conforme a Tabela Unificada (Anexo XIII):

Lote(s) _____ pretendido(s): _____.

Procedimento(s) específico(s), quando o credenciamento for parcial: _____.

Declara concordância integral com os termos do Edital e da minuta de contrato, dos quais tem plena ciência, inclusive quanto aos valores fixados.

Por fim informa neste ato que a conta bancária da Pessoa Jurídica para pagamento será a que segue: Banco: _____; Código do Banco: _____; Agência: _____; Conta Corrente: _____;

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Representante Legal da Pessoa Jurídica
(carimbo do CNPJ)

ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 – CISNOVO

Pelo presente instrumento, a pessoa jurídica _____, estabelecida em _____, na Rua/Praça _____, com ato constitutivo (e/ou última alteração) registrado sob nº _____, na _____, por seu representante legal, Sr.(a) _____ (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, identidade, CPF), nomeia e constitui seu(sua) procurador(a) _____ (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, identidade, CPF), outorgando-lhe poderes para representar a outorgante no procedimento de Credenciamento nº 007/2026, instaurado pelo CISNOVO, podendo apresentar documentos de habilitação e proposta, impugnar, assinar atas e termos, interpor e desistir de recursos, firmar quaisquer documentos pertinentes e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Representante Legal da Pessoa Jurídica
(carimbo do CNPJ)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 – CISNOVO

Declaro, sob as penas da lei, para os fins do Credenciamento nº 007/2026, que a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede em _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comprometendo-se a comunicar qualquer fato superveniente que altere a sua situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Representante Legal da Pessoa Jurídica
(carimbo do CNPJ)

ANEXO V
DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 – CISNOVO

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para os fins do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Representante Legal da Pessoa Jurídica
(carimbo do CNPJ)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (PORTE)
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 – CISNOVO

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se encontra enquadrada como:

() microempresa () empresa de pequeno porte () demais empresas.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Representante Legal da Pessoa Jurídica
(carimbo do CNPJ)

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 – CISNOVO

Declaro, sob as penas da lei, para os fins do Credenciamento nº 007/2026, que a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, atende plenamente aos requisitos de habilitação indicados no Edital, concordando com as regras nele contidas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e que toda a documentação apresentada (original ou cópia) é verdadeira.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Representante Legal da Pessoa Jurídica
(carimbo do CNPJ)

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS DESPESAS DE EXECUÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 – CISNOVO

Declaro, sob as penas da lei, para os fins do Credenciamento nº 007/2026, que a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, será responsável por todas as despesas inerentes à execução do objeto, que correrão por sua conta, inclusive nas hipóteses de suspensão, revogação ou anulação, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao CISNOVO qualquer responsabilização.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Representante Legal da Pessoa Jurídica
(carimbo do CNPJ)

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 – CISNOVO

Declaro, sob as penas da lei, para os fins do Credenciamento nº 007/2026, que a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, possui condições técnicas e operacionais de executar os serviços objeto do credenciamento, nos termos e regras do Edital, não cabendo ao CISNOVO qualquer responsabilização.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Representante Legal da Pessoa Jurídica
(carimbo do CNPJ)



Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde da Região Norte e
Noroeste Fluminense

ANEXO X
MODELO DE PROPOSTA
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 – CISNOVO

Assunto: Credenciamento nº 007/2026.

Pretendendo colaborar com o sistema de saúde do CISNOVO, apresentamos nossa proposta de credenciamento, manifestando concordância com as condições do Edital, no tocante à forma de atendimento, às instalações e à tabela de valores constante do Anexo XIII.

Indicamos, abaixo, o(s) lote(s) e, quando parcial, o(s) procedimento(s) específico(s) em que pretendemos nos credenciar:

Lote(s):

_____	_____	_____	_____
Procedimento(s)	específico(s)	(se	parcial):
_____	_____	_____	_____

Comprometemo-nos a fornecer ao Agente de Contratação quaisquer informações ou documentos solicitados, cientes de que o CISNOVO poderá, a qualquer tempo, cancelar o credenciamento nos termos do contrato, e informaremos de imediato qualquer alteração em nossos dados cadastrais.

Identificação do credenciado:

Nome/Razão

Social:

CNPJ: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Representante Legal da Pessoa Jurídica
(carimbo do CNPJ)

ANEXO XI
TABELA RESUMIDA DE LOTES E PROCEDIMENTOS DISPONÍVEIS
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 – CISNOVO

11.1. A relação a seguir resume os 7 (sete) lotes e as categorias de procedimentos disponíveis, observada a estrutura da Tabela SIGTAP/SUS e a codificação própria complementar CISNOVO. A relação analítica e os valores unitários de cada um dos 2.245 itens constam do Anexo XIII – Tabela Unificada de Procedimentos e Valores, parte integrante deste Edital.

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE
1	Procedimentos com finalidade diagnóstica (SIGTAP/SUS e códigos próprios CISNOVO)
2	Procedimentos clínicos, terapêuticos, consultas e reabilitação (SIGTAP/SUS e códigos próprios CISNOVO)
3	Procedimentos cirúrgicos, ambulatoriais e odontológicos (SIGTAP/SUS e códigos próprios CISNOVO)
4	Transplantes de órgãos, tecidos e células (SIGTAP/SUS)
5	Medicamentos de âmbito hospitalar e de urgência (SIGTAP/SUS)
6	Órteses, próteses e materiais especiais – OPME (SIGTAP/SUS e códigos próprios CISNOVO)
7	Ações relacionadas ao atendimento, serviços profissionais por hora/sessão e plantões (SIGTAP/SUS e códigos próprios CISNOVO)

ANEXO XII
MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº ____/2026

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO E _____.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO, com sede na Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói, Itaperuna/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 27.927.406/0001-70, neste ato representado por sua Secretária Executiva, AIDE CORREA BRAGA, doravante **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede em _____, doravante **CREDENCIADA**, representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____ e da C.I. nº _____, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 007/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente contrato tem por objeto o credenciamento da CREDENCIADA para a prestação dos serviços de saúde correspondentes ao(s) lote(s) e procedimento(s) por ela indicados e deferidos no Credenciamento nº 007/2026, conforme a Tabela Unificada (Anexo XIII do Edital), destinados ao atendimento dos usuários do SUS dos Municípios consorciados ao CISNOVO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. Os valores são os estabelecidos na Tabela Unificada do CISNOVO (Anexo XIII), idênticos para todos os credenciados, deles descontado o percentual de 2% (dois por cento) sobre os serviços prestados, a título de taxa de administração, apropriado em rubrica específica pelo CISNOVO e destinado às suas despesas ordinárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO. O pagamento será efetuado pelo CISNOVO, em conta corrente de titularidade da pessoa jurídica credenciada, sendo vedado o pagamento em conta de pessoa física, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, correspondente ao somatório dos procedimentos efetivamente realizados. O pagamento ficará condicionado ao prévio repasse dos recursos financeiros pelo Município demandante ao CISNOVO.

Parágrafo Único: A ausência ou o atraso no repasse dos recursos financeiros pelo Município demandante ao CISNOVO implicará o adiamento do pagamento à credenciada, sem que disso decorra direito à incidência de juros, correção monetária ou qualquer outra indenização em face do CISNOVO, permanecendo o pagamento vinculado ao efetivo ingresso dos respectivos recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E DA VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO. A CREDENCIADA executará os serviços nos dias e horários ajustados, sendo-lhe vedado sub-rogar, subcontratar ou transferir, no todo ou em parte, o objeto, salvo autorização prévia e expressa do CISNOVO, hipótese em que a CREDENCIADA permanecerá integralmente responsável pelos encargos assumidos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES. A CREDENCIADA obriga-se a cumprir todas as obrigações do Edital, do Termo de Referência e deste contrato, mantendo, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação técnica, fiscal e sanitária.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE. A responsabilidade civil pelos serviços prestados, inclusive por erro profissional, recai integralmente sobre a CREDENCIADA e seus profissionais, não respondendo o CISNOVO, solidária ou subsidiariamente, na forma dos arts. 186, 187 e 927 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA. O contrato terá vigência de **01/08/2026** a **01/08/2027**, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e observados os requisitos legais, nos termos dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021. Permanecerá, ainda, automaticamente prorrogado, exclusivamente quanto aos procedimentos iniciados e não concluídos durante sua vigência, até a respectiva conclusão, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO. A execução será acompanhada e fiscalizada por fiscal designado, representante do Município beneficiário, na forma dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 13, §3º, da Lei nº 11.107/2005, podendo o CISNOVO realizar auditorias.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES. Pela inexecução total ou parcial, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicam-se as sanções dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, na forma do item 15 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO E DO DESCREDECENCIAMENTO. O contrato poderá ser extinto nas hipóteses dos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, bem como por descredenciamento, na forma do item 13 do Edital, admitida a denúncia pela CREDENCIADA mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ressalvada a conclusão dos procedimentos em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE. Suspensa por 1 (um) ano a aplicação de reajuste, ultrapassado o interregno os valores poderão ser reajustados anualmente, adotando-se o critério mais vantajoso à Administração entre a variação do IPCA/IBGE e a modificação da Tabela Unificada do CISNOVO, na forma do item 17 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas correrão à conta da dotação nº 01.001.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde da Região Norte e
Noroeste Fluminense

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES. A CREDENCIADA obriga-se a manter, durante toda a vigência, as condições de habilitação e qualificação assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO. Fica eleito o foro da Comarca de Itaperuna/RJ para dirimir as questões oriundas deste contrato, com renúncia a qualquer outro.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, ou por assinatura eletrônica, na presença das testemunhas abaixo.

Itaperuna/RJ, ____ de _____ de 2026.

AIDE CORREA BRAGA – Secretária Executiva
(CONTRATANTE)

CREDENCIADA

Testemunhas:

1. Nome: _____ CPF: _____
Ass.: _____

2. Nome: _____ CPF: _____
Ass.: _____

ANEXO XIII
TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS E VALORES
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 – CISNOVO

13.1. A Tabela Unificada de Procedimentos e Valores integra este Edital, e contém, para cada item: o código SIGTAP/SUS ou o código próprio complementar CISNOVO, o grupo/lotte de enquadramento, o nome do procedimento/item e o valor unitário.

13.2. A planilha está organizada em 7 (sete) lotes, conforme o resumo do Anexo XI, contemplando procedimentos com código SIGTAP/SUS e itens com código próprio complementar CISNOVO, identificados por código iniciado por “CIS”. A codificação própria CISNOVO possui finalidade interna de regulação, autorização, faturamento, controle, avaliação e auditoria deste credenciamento, vedada sua equiparação a código SUS.

13.3. Para os itens com código SIGTAP/SUS, prevalecem as regras oficiais de compatibilidade, processamento e auditoria da Tabela SIGTAP/SUS. Para os itens com código próprio CISNOVO, prevalecem as regras específicas deste Edital, do Termo de Referência, da Tabela Única CISNOVO e da autorização emitida pelo Município demandante/CISNOVO, sem prejuízo da análise técnica e da glosa quando houver inconformidade documental ou assistencial.

Procedimentos com finalidade diagnóstica		
Ações coletivas/individuais em saúde		
CODIGO SUS	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
01.01.02.007-4	APLICAÇÃO DESSENSIBILIZANTE POR SESSÃO	R\$ 108,00
Coleta de material		
02.01.01.001-1	AMNIOCENTESE	R\$ 6,60
02.01.01.003-8	BIOPSIA CIRURGICA DE TIREOIDE	R\$ 601,68
02.01.01.004-6	BIOPSIA DE ANUS E CANAL ANAL	R\$ 55,38
02.01.01.006-2	BIOPSIA DE BEXIGA	R\$ 125,04
02.01.01.007-0	BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 54,99

02.01.01.009-7	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	R\$ 206,00
02.01.01.010-0	BIOPSIA DE CORDAO ESPERMATICO (UNILATERAL)	R\$ 138,57
02.01.01.011-9	BIÓPSIA DE CÓRNEA	R\$ 206,00
02.01.01.012-7	BIOPSIA DE CORPO VERTEBRAL A CEU ABERTO	R\$ 2.437,38
02.01.01.013-5	BIOPSIA DE CORPO VERTEBRAL LAMINA E PEDICULO VERTEBRAL (POR DISPOSITIVO GUIADO)	R\$ 835,83
02.01.01.014-3	BIOPSIA DE ENDOCARDIO / MIOCARDIO	R\$ 2.127,78
02.01.01.016-0	BIOPSIA DE ENDOMETRIO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA	R\$ 214,23
02.01.01.017-8	BIOPSIA DE EPIDIDIMO	R\$ 138,57
02.01.01.018-6	BIÓPSIA DE ESCLERA	R\$ 206,00
02.01.01.019-4	BIOPSIA DE FARINGE/LARINGE	R\$ 57,18
02.01.01.020-8	BIOPSIA DE FIGADO EM CUNHA / FRAGMENTO	R\$ 493,98
02.01.01.021-6	BIOPSIA DE FIGADO POR PUNCAO	R\$ 213,45
02.01.01.022-4	BIOPSIA DE GANGLIO LINFATICO	R\$ 138,57
02.01.01.023-2	BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR	R\$ 93,81
02.01.01.024-0	BIOPSIA DE IRIS, CORPO CILIAR, RETINA, COROIDE, VITREO E TUMOR INTRA OCULAR	R\$ 400,00
02.01.01.025-9	BIOPSIA DE LAMINA PEDICULO E PROCESSOS VERTEBRAIS (A CEU ABERTO)	R\$ 862,44
02.01.01.026-7	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R\$ 285,90
02.01.01.027-5	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	R\$ 500,00
02.01.01.028-3	BIOPSIA DE MUSCULO (A CEU ABERTO)	R\$ 54,99
02.01.01.030-5	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R\$ 456,88

02.01.01.031-3	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA PELVICA (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R\$ 458,48
02.01.01.032-1	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R\$ 471,95
02.01.01.033-0	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R\$ 470,65
02.01.01.035-6	BIOPSIA DE PALPEBRA	R\$ 206,00
02.01.01.037-2	BIÓPSIA DE PELE E PARTES MOLES	R\$ 300,00
02.01.01.038-0	BIOPSIA DE PENIS	R\$ 54,99
02.01.01.040-2	BIOPSIA DE PLEURA (POR ASPIRACAO/AGULHA / PLEUROSCOPIA)	R\$ 284,20
02.01.01.041-0	BIÓPSIA DE PRÓSTATA	R\$ 200,00
02.01.01.043-7	BIOPSIA DE RIM POR PUNCAO	R\$ 138,57
02.01.01.047-0	BIOPSIA DE TIREÓIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	R\$ 300,00
02.01.01.048-8	BIOPSIA DE URETER	R\$ 138,57
02.01.01.049-6	BIOPSIA DE URETRA	R\$ 138,57
02.01.01.050-0	BIOPSIA/PUNÇÃO DE VAGINA	R\$ 54,99
02.01.01.051-8	BIÓPSIA DE VULVA	R\$ 200,00
02.01.01.052-6	BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	R\$ 64,68
02.01.01.053-4	BIOPSIA ESTEREOTAXICA	R\$ 5.233,59
02.01.01.054-2	BIOPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONÂNCIA MAGNÉTICA / RAO X / CORE BIOPSIA	R\$ 388,00
02.01.01.055-0	BIOPSIA PRE-ESCALENICA	R\$ 445,58
02.01.01.056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA	R\$ 210,00

02.01.01.058-5	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA (PAAF)	R\$ 350,00
02.01.01.061-5	PUNÇÃO DE VAGINA	R\$ 42,30
02.01.01.062-3	PUNÇÃO EXPLORADORA DO DEFERENTE	R\$ 42,30
02.01.01.066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	R\$ 120,00
Diagnóstico em laboratório clínico		
02.02.01.002-3	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	R\$ 3,00
02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	R\$ 3,50
02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	R\$ 6,00
02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	R\$ 4,00
02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 11,00
02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCORBICO (VITAMINA C)	R\$ 15,00
02.02.01.012-0	DOSAGEM ÁCIDO ÚRICO	R\$ 2,00
02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELICO	R\$ 9,00
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,00
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	R\$ 2,00
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	R\$ 2,00
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	R\$ 2,50
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 2,28
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 2,28
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 2,00

02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$ 3,80
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 2,00
02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,00
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 4,50
02.02.01.036-8	DEHIDROGENASE LÁCTICA - LDH	R\$ 6,00
02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 7,00
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,00
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,00
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 2,00
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 2,50
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,90
02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 4,00
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 9,00
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,00
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,00
02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,00
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 2,00
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,50
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 2,00
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 2,41

02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,00
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,00
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,50
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,90
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 2,00
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 16,00
02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 4,00
02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 5,00
02.02.01.073-2	GASOMETRIA PH PCO2 PO2 - BICABORNATO AS2 EXCESSO OU DEFICIT BASE	R\$ 47,97
02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 16,00
02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B BNP E NT PROBNP	R\$ 81,00
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 3,00
02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	R\$ 3,00
02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$ 3,00
02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 9,00
02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 3,71
02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 4,00
02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 3,00
02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	R\$ 3,00
02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 8,00

02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 5,00
02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	R\$ 10,00
02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$ 8,00
02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$ 15,00
02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 5,00
02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 4,50
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 5,00
02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 3,00
02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 3,00
02.02.02.050-9	PROVA DO LAÇO	R\$ 3,00
02.02.02.055-0	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	R\$ 50,00
02.02.02.056-8	PROTEÍNA S FUNCIONAL	R\$ 55,00
02.02.02.057-6	ANTICOAGULANTE LÚPICO	R\$ 125,66
02.02.03.006-7	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 10,00
02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 11,00
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 17,00
02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$ 15,00
02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 9,00
02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 9,00
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 15,00

02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,00
02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 12,00
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 3,00
02.02.03.025-3	CARDIOLIPINA IGG AUTO ANTICORPOS	R\$ 11,00
02.02.03.026-1	CARDIOLIPINA IGM AUTO ANTICORPOS	R\$ 11,00
02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 10,00
02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT/IMUNOBLOT)	R\$ 100,00
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00
02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 24,00
02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 12,00
02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 20,00
02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS IGG E IGM	R\$ 9,50
02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$ 9,00
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 2,90
02.02.03.059-8	FATOR ANTINUCLEAR	R\$ 10,00
02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 18,00
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 19,00
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 19,00
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 19,00
02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	R\$ 281,45

02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 10,00
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 15,00
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	R\$ 19,00
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGG)	R\$ 19,00
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 15,00
02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 20,00
02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 18,00
02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 20,00
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 10,00
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 15,00
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGM)	R\$ 19,00
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 15,00
02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 20,00
02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 18,00
02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 20,00
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 10,00
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 19,00
02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,50
02.02.03.103-9	IgE ESPECÍFICO - ALÉRGENO ÚNICO	R\$ 18,00
02.02.03.112-8	SÍFILIS FTA-ABS IgG	R\$ 11,00

02.02.03.113-6	SÍFILIS FTA-ABS IgM	R\$ 11,00
02.02.03.114-4	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$ 200,00
02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	R\$ 10,00
02.02.03.121-7	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	R\$ 11,00
02.02.03.128-4	BETA 2 GLICOPROTEÍNA I, IGG E IGM	R\$ 178,66
02.02.03.129-2	BETA 2 GLICOPROTEÍNA I IGM	R\$ 178,66
02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,00
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 2,00
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 4,00
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,00
02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 3,50
02.02.05.026-2	PESQUISA HOMOCISTEÍNA NA URINA	R\$ 46,00
02.02.06.002-0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	R\$ 12,00
02.02.06.003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	R\$ 15,00
02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 11,50
02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$ 8,74
02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 15,00
02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 12,00
02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 11,00
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 10,00

02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 12,00
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 9,00
02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 12,00
02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 11,00
02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 11,00
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 9,00
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 10,00
02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 11,00
02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 12,00
02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 46,37
02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 8,00
02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 8,00
02.02.06.031-4	ATIVIDADE PLASMÁTICA DA RENINA	R\$ 100,67
02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 11,00
02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 14,00
02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 12,00
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 11,39
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 12,00
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 10,00
02.02.06.047-0	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R\$ 10,00

02.02.07.002-6	DOSAGEM ÁCIDO HIPÚRICO	R\$ 2,90
02.02.07.003-4	DOSAGEM ÁCIDO MANDÉLICO	R\$ 4,00
02.02.07.005-0	DOSAGEM ÁCIDO VALPRÓICO	R\$ 18,00
02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 16,00
02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	R\$ 3,00
02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LÍTIO	R\$ 2,93
02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 15,00
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	R\$ 5,00
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$ 15,00
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	R\$ 14,00
02.02.08.023-4	EXAMES DIRETOS PARA PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 5,00
02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FÍSICOS NO LIQUOR	R\$ 12,21
02.02.09.026-4	ESPERMOGRAMA	R\$ 30,00
02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,00
02.02.10.003-0	CARIÓTIPO DE BANDA G	R\$ 516,00
02.02.10.010-3	ANÁLISE CORMOSSÔMICA POR ARRAY -CGH 400K	R\$ 2.929,00
02.02.10.020-0	EXOMA - ESTUDO GENÉTICO DO EXOMA COMPLETO	R\$ 4.886,33
02.02.10.023-5	MUTAÇÃO NO GENE DA PROTROMBINA	R\$ 59,33
02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 6,00

02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 35,00
02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 40,00
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 7,40
02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	R\$ 13,72
02.03.01.003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E MAMA)	R\$ 20,96
02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	R\$ 35,34
02.03.01.008-6	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA - RASTREAMENTO	R\$ 14,37
03.03.02.001-4	DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	R\$93,70
02.03.02.002-2	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DO COLO UTERINO – PEÇA CIRÚRGICA	R\$ 61,77
02.03.02.003-0	EXAME ANÁTOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA).	R\$ 81,56
02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 131,52
02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA – PEÇA CIRÚRGICA	R\$ 61,77
02.03.02.008-1	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DO COLO UTERINO – BIÓPSIA	R\$ 40,78
Diagnóstico por radiologia		
02.04.01.006-3	RADIOGRAFIA CAVUM - ADENÓIDE	R\$ 28,00
02.04.01.007-1	RADIOGRAFIA CRÂNIO (PA/ LAT/ BRETTON) (3)	R\$ 35,00
02.04.01.008-0	RADIOGRAFIA CRÂNIO (PA/LAT) (2)	R\$ 30,00
02.04.01.010-1	RADIOGRAFIA ORELHA - MASTOIDES/ ROCHEDOS - (BILATERAL)	R\$ 35,00
02.04.01.012-8	RADIOGRAFIA ÓRBITAS - CRÂNIO/ SEIOS DA FACE/ OSSOS DA FACE	R\$ 30,00
02.04.01.015-2	RADIOGRAFIA CRÂNIO - SELA TÚRCICA	R\$ 35,00
02.04.01.017-9	RADIOGRAFIA PANORÂMICA	R\$ 80,00
02.04.01.022-5	RADIOGRAFIA PERIAPICAL	R\$ 20,00

02.04.02.003-4	RADIOGRAFIA COLUNA CERVICAL (AP/ PERFIL/ OBLÍQUA)	R\$ 90,00
02.04.02.006-9	RADIOGRAFIA COLUNA LOMBOSSACRA (3)	R\$ 32,00
02.04.02.007-7	RADIOGRAFIA COLUNA LOMBOSSACRA (OBLÍQUA) (5)	R\$ 44,00
02.04.02.009-3	RADIOGRAFIA COLUNA DORSAL - TORÁCICA (AP/ LATERAL)	R\$ 32,00
02.04.02.012-3	RADIOGRAFIA SACRO CÓCCIX	R\$ 30,00
02.04.02.013-1	RADIOGRAFIA PANORÂMICO COLUNA VERTEBRAL - COLUNA TOTAL	R\$ 120,00
02.04.03.007-2	RADIOGRAFIA COSTELAS POR HEMITÓRAX	R\$ 40,00
02.04.03.009-9	RADIOGRAFIA ESTERNO	R\$ 28,00
02.04.03.015-3	RADIOGRAFIA TÓRAX PA E PERFIL	R\$ 30,00
02.04.03.017-0	RADIOGRAFIA TÓRAX PA INCIDÊNCIA (1)	R\$ 28,00
02.04.03.018-8	MAMOGRAFIA (BILATERAL)	R\$ 120,00
02.04.04.001-9	RADIOGRAFIA ANTEBRAÇO (UNILATERAL)	R\$ 28,00
02.04.04.002-7	RADIOGRAFIA ARTICULAR ACROMIOCLAVICULAR	R\$ 28,00
02.04.04.003-5	RADIOGRAFIA OMBRO (ARTICULAR ESCAPULOMERAL) (UNILATERAL)	R\$ 30,00
02.04.04.004-3	RADIOGRAFIA ARTICULAR ESTERNOCLAVICULAR	R\$ 28,00
02.04.04.005-1	RADIOGRAFIA BRAÇO - ÚMERO (UNILATERAL)	R\$ 28,00
02.04.04.006-0	RADIOGRAFIA CLAVÍCULA (UNILATERAL)	R\$ 28,00
02.04.04.007-8	RADIOGRAFIA COTOVELO (UNILATERAL)	R\$ 28,00
02.04.04.010-8	RADIOGRAFIA MÃOS E PUNHOS (IDADE ÓSSEA)	R\$ 30,00
02.04.05.001-4	CLISTER OPACO	R\$ 500,00

02.04.05.006-5	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	R\$ 500,00
02.04.05.012-0	RADIOGRAFIA ABDOME AGUDO	R\$ 60,00
02.04.05.013-8	RADIOGRAFIA ABDOME SIMPLES	R\$ 33,00
02.04.05.015-4	TRÂNSITO DELGADO	R\$ 350,00
02.04.05.017-0	URETROCISTROGRAFIA MICCIONAL	R\$ 350,00
02.04.05.018-9	UROGRAFIA EXCRETORA	R\$ 350,00
02.04.06.002-8	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	R\$ 100,00
02.04.06.003-6	RADIOGRAFIA ESCANOMETRIA	R\$ 40,00
02.04.06.006-0	RADIOGRAFIA ARTICULAR COXOFEMORAL (UNILATERAL)	R\$ 28,00
02.04.06.007-9	RADIOGRAFIA ARTICULAR SACROILÍACAS (BACIA)	R\$ 28,00
02.04.06.008-7	RADIOGRAFIA TORNOZELO - ARTICULAR TIBIOTÁRSICA (UNILATERAL)	R\$ 30,00
02.04.06.010-9	RADIOGRAFIA CALCÂNEO (UNILATERAL)	R\$ 28,00
02.04.06.011-7	RADIOGRAFIA COXA (UNILATERAL)	R\$ 35,00
02.04.06.013-3	RADIOGRAFIA JOELHO - PATELA (UNILATERAL)	R\$ 28,00
02.04.06.015-0	RADIOGRAFIA PÉ - PODODÁCTILO	R\$ 28,00
02.04.06.016-8	RADIOGRAFIA PERNA (UNILATERAL)	R\$ 35,00
02.04.06.017-6	RADIOGRAFIA PANORÂMICO MEMBROS INFERIORES	R\$ 120,00
Diagnóstico por ultrassonografia		
02.05.01.001-6	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	R\$ 600,00
02.05.01.002-4	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	R\$ 600,00

02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	R\$ 600,00
02.05.01.005-9	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	R\$ 70,00
02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	R\$ 29,00
02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	R\$ 60,00
02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 70,00
02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	R\$ 60,00
02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO	R\$ 60,00
02.05.02.007-0	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 60,00
02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	R\$ 78,00
02.05.02.010-0	ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	R\$ 78,00
02.05.02.011-9	ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R\$ 65,00
02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	R\$ 60,00
02.05.02.013-5	ULTRASSONOGRRAFIA DE TORAX EXTRACARDIACA	R\$ 107,00
02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	R\$ 110,00
02.05.02.015-1	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	R\$ 130,00
02.05.02.017-8	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	R\$ 200,00
02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 80,00
02.05.02.019-4	MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A ULTRASSONOGRRAFIA	R\$ 60,00
02.05.02.022-4	ELASTOGRAFIA HEPÁTICA ULTRASSÔNICA	R\$ 430,00
Diagnóstico por tomografia		

02.06.01.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 215,00
02.06.01.002-8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 215,00
02.06.01.003-6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 215,00
02.06.01.004-4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA FACE /SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	R\$ 215,00
02.06.01.005-2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO (PARTES MOLES INCLUSIVE LARINGE, FARINGE, TIREOIDE, GLÂNDULAS SALIVARES E GÂNGLIOS CERVICAIS)	R\$ 215,00
02.06.01.007-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO (MASTOIDES)	R\$ 245,00
02.06.01.009-5	PET-CT com FDG (Pet Scan)	R\$ 3.800,00
02.06.02.001-5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 215,00
02.06.02.002-3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ, MEMBRO,COTOVELO,PUNHO,TORNOZELO,JOELHO,CALCÂNEO)	R\$ 215,00
02.06.02.003-1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX (ARCOS COSTAIS)	R\$ 245,00
02.06.02.004-0	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO	R\$ 215,00
02.06.03.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 250,00
02.06.03.002-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 215,00
02.06.03.003-7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 215,00
Diagnóstico por ressonância magnética		
02.07.01.002-1	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 420,00
02.07.01.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/CABEÇA/PESCOÇO	R\$ 380,00
02.07.01.004-8	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 380,00
02.07.01.005-6	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	R\$ 380,00

02.07.01.006-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO/PESCOÇO/FACE/SEIOS DA FACE/MASTOIDES	R\$ 380,00
02.07.01.007-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	R\$ 440,00
02.07.02.001-9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA	R\$ 1.750,00
02.07.02.002-7	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR/ ARTICULAÇÕES(UNILATERAL)	R\$ 360,00
02.07.02.003-5	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R\$ 520,00
02.07.02.006-0	RESSONANCIA MAGNETICA MAMA (BILATERAL)	R\$ 400,00
02.07.03.001-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOME SUPERIOR	R\$ 520,00
02.07.03.002-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 380,00
02.07.03.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR/ARTICULAÇÕES (UNILATERAL)	R\$ 360,00
02.07.03.004-9	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	R\$ 500,00
02.07.03.005-7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MULTIPARAMÉTRICA DA PROSTATA	R\$ 380,00
Diagnóstico por medicina nuclear in vivo		
02.08.01.002-5	CINTILOGRAFIA MIOCARDIO ESFORÇO	R\$ 970,00
02.08.01.003-3	CINTILOGRAFIA MIOCARDIO REPOUSO	R\$ 970,00
02.08.01.008-4	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (VENTRICULOGRAFIA)	R\$ 240,00
02.08.02.001-2	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BACO (MÍNIMO 5 IMAGENS)	R\$ 290,00
02.08.02.002-0	CINTILOGRAFIA FIGADO E VIAS BILIARES	R\$ 340,00
02.08.02.003-9	CINTILOGRAFIA GLÂNDULAS SALIVARES COM OU SEM ESTÍMULOS	R\$ 240,00
02.08.02.005-5	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (LÍQUIDO)	R\$ 290,00
02.08.02.006-3	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (SEMI-SÓLIDO)	R\$ 340,00

02.08.02.007-1	CINTILOGRAFIA ESVAZIAMENTO GÁSTRICO	R\$ 290,00
02.08.02.008-0	CINTILOGRAFIA PESQUISA DE DIVERTÍCULO DE MECKEL	R\$ 290,00
02.08.02.009-8	CINTILOGRAFIA PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	R\$ 290,00
02.08.02.010-1	CINTILOGRAFIA PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NÃO ATIVA	R\$ 580,00
02.08.02.011-0	CINTILOGRAFIA PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	R\$ 290,00
02.08.03.001-8	CINTILOGRAFIA PARATIREÓIDES	R\$ 436,00
02.08.03.003-4	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ TESTE DE SUPRESSAO / ESTIMULO	R\$ 240,00
02.08.03.004-2	CINTILOGRAFIA PESQUISA DE CORPO INTEIRO	R\$ 390,00
02.08.04.003-0	CINTILOGRAFIA DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL	R\$ 290,00
02.08.04.005-6	CINTILOGRAFIA RENAL - DMSA (ESTÁTICA)	R\$ 340,00
02.08.04.006-4	CISTOGRAFIA RADIOISOTÓPICA	R\$ 340,00
02.08.04.010-2	CINTILOGRAFIA RENAL - DTPA (DINÂMICA)	R\$ 290,00
02.08.05.003-5	CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)	R\$ 340,00
02.08.06.001-4	SPECT CEREBRAL	R\$ 1.600,00
02.08.06.002-2	CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUINDO PESQUISA E/OU AVALIACAO DO TRANSITO LIQUORICO)	R\$ 435,00
02.08.07.001-0	CINTILOGRAFIA DE PULMAO C/ GALIO 67	R\$ 680,00
02.08.07.002-8	CINTILOGRAFIA DE PULMÃO P/ PESQUISA DE ASPIRAÇÃO	R\$ 240,00
02.08.08.004-0	CINTILOGRAFIA SISTEMA LINFÁTICO - LINFOCINTILOGRAFIA	R\$ 290,00
02.08.09.001-0	CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS	R\$ 1.178,00
02.08.09.002-9	CINTILOGRAFIA GLÂNDULA LACRIMAL - DACRIOCINTILOGRAFIA	R\$ 240,00

Diagnóstico por endoscopia			
02.09.01.001-0	COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETROGADA (VIA ENDOSCÓPICA)		R\$ 6.250,00
02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)		R\$ 450,00
02.09.01.003-7	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA		R\$ 250,00
02.09.01.004-5	RETOSSIGMOIDOSCOPIA		R\$ 255,00
02.09.02.001-6	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA		R\$ 1.600,00
02.09.03.001-1	HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA		R\$ 4.000,00
02.09.04.001-7	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)		R\$ 250,00
02.09.04.004-1	VIDEOLARINGOSCOPIA		R\$ 72,00
Diagnóstico por radiologia intervencionista			
02.10.01.001-0	ANGIOGRAFIA CEREBRAL (4 VASOS)		R\$ 700,00
02.10.01.006-1	ARTERIOGRAFIA CERVICO-TORÁCICA		R\$ 402,02
02.10.01.007-0	ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO		R\$ 358,92
02.10.01.008-8	ARTERIOGRAFIA DIGITAL (POR VIA VENOSA)		R\$ 400,02
02.10.01.009-6	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA ARTERIOSCLERÓTICA AORTO-ILIACA E DISTAL		R\$ 1.008,66
02.10.01.011-8	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGAÇÃO DE ISQUEMIA CEREBRAL		R\$ 1.008,66
02.10.01.012-6	ARTERIOGRAFIA PÉLVICA		R\$ 340,88
02.10.01.013-4	ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CARÓTIDA		R\$ 380,62
02.10.01.014-2	ARTERIOGRAFIA SELETIVA POR CATETER (POR VASO)		R\$ 403,02
02.10.01.015-0	ARTERIOGRAFIA SELETIVA VERTEBRAL		R\$ 402,02
Métodos diagnósticos em especialidades			

02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 29,50
02.11.02.004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	R\$ 120,00
02.11.02.005-2	MAPA 24 HORAS	R\$ 113,00
02.11.02.006-0	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	R\$ 135,00
02.11.04.002-9	COLPOSCOPIA	R\$ 500,00
02.11.04.004-5	HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	R\$ 1.000,00
02.11.05.002-4	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO (ELETROENCEFALOGRAMA SIMPLES)	R\$ 132,00
02.11.05.003-2	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	R\$ 600,00
02.11.05.004-0	ELETROENCEFALOGRAMA FOTOESTIMULAÇÃO INTERMITENTE	R\$ 612,00
02.11.02.003-6	ELETROENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO	R\$ 600,00
02.11.05.005-9	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)/COM SONO INDUZIDO	R\$ 250,00
02.11.05.006-7	ELETROMIOGRAMA (EMG)	R\$ 147,00
02.11.05.007-5	ELETROMIOGRAMA C/ ESTUDO DE FIBRA ÚNICA	R\$ 147,00
02.11.05.010-5	POLISSONOGRAFIA COM OU SEM CPAP	R\$ 566,00
02.11.05.011-3	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DO TRONCO ENCEFÁLICO (BERA)	R\$ 380,00
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	R\$ 31,51
02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	R\$ 82,00
02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	R\$ 48,00
02.11.06.006-2	CURVA DIARIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MÍNIMO 3 MEDIDAS)	R\$ 24,00
02.11.06.010-0	FUNDOSCOPIA	R\$ 18,00

02.11.06.011-9	GONIOSCOPIA	R\$ 48,00
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 42,00
02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNIA	R\$ 50,00
02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL - PAM	R\$ 15,00
02.11.06.017-8	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	R\$ 70,00
02.11.06.018-6	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R\$ 50,00
02.11.06.020-8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	R\$ 50,00
02.11.06.021-6	TESTE DE SCHIRMER	R\$ 50,00
02.11.06.022-4	TESTE DE VISÃO DE CORES	R\$ 50,00
02.11.06.025-9	TONOMETRIA - BINO	R\$ 8,00
02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Córnea	R\$ 132,00
02.11.06.028-3	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	R\$ 300,00
02.11.07.004-1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR	R\$ 44,00
02.11.07.005-0	AVALIAÇÃO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	R\$ 44,00
02.11.07.015-7	ESTUDO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS TRANSIENTES E PRODUTOS DE DISTORÇÃO	R\$ 46,00
02.11.07.020-3	IMITANCIOMETRIA	R\$ 49,00
02.11.07.021-1	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF) / AUDIOMETRIA VOCAL	R\$ 68,00
02.11.07.026-2	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA	R\$ 93,76
02.11.07.027-0	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	R\$ 27,02
02.11.07.032-7	TESTES ACUMETRICOS (DIAPASAO)	R\$ 20,00

02.11.07.034-3	PAC - PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL	R\$ 180,00
02.11.07.035-1	TESTE VESTIBULARES/OTONEUROLÓGICOS COM PROVA CALÓRICA	R\$ 67,00
02.11.07.039-4	POTENCIAL EVOCADO ELETRICAMENTE NO SISTEMA AUDITIVO	R\$ 187,52
02.11.07.043-2	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA/RETESTE)	R\$ 62,00
02.11.08.002-0	GASOMETRIA	R\$ 13,89
02.11.08.005-5	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	R\$ 150,00
02.11.09.001-8	AValiação URODINÂMICA COMPLETA	R\$ 600,00
02.11.09.007-7	UROFLUXOMETRIA	R\$ 82,00
Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia		
02.12.01.002-6	EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS I	R\$ 25,00
02.12.01.003-4	EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS II	R\$ 25,00
Diagnóstico por teste rápido		
02.14.01.006-6	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	R\$ 8,00
02.14.01.007-4	TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	R\$ 1,30
02.14.01.008-2	TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	R\$ 5,00
02.14.01.015-5	TESTE RÁPIDO DE PROTEINÚRIA	R\$ 8,00
Procedimentos clínicos		
Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos		
03.01.04.014-1	INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	R\$ 600,00
03.01.01.010-2	CONTENÇÃO DENTÁRIA	R\$ 243,00
03.01.01.015-3	CONSULTA INICIAL	R\$ 125,00

03.01.01.016-1	INSTRUÇÃO DE HIGIENE ORAL PACIENTE OU CUIDADORES	R\$ 105,00
03.01.01.020-0	FRENECTOMIA LABIAL OU LINGUAL	R\$ 370,00
03.01.02.007-2	APLICAÇÃO FLÚOR POR ARCADA	R\$ 71,66
03.01.03.004- 8	CAPEAMENTO PULPAR	R\$ 136,66
03.01.07.005-9	TERAPIA PSICOPEDAGOGIA	R\$ 80,00
03.01.07.012-2	REEMBASAMENTOS E AJUSTES DE PRÓTESES	R\$ 303,00
03.01.10.005-5	CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	R\$ 150,00
03.01.10.014-4	OXIGENOTERAPIA POR DIA (CAMARA HIPERBARICA)	R\$ 260,00
Fisioterapia		
03.02.03.001-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMENTO SISTÊMICO	R\$ 23,28
03.02.03.002-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFÉRICAS	R\$ 17,14
03.02.04.001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$ 23,28
03.02.04.002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$ 17,14
03.02.05.002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	R\$ 17,14
03.02.06.003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	R\$ 73,00
03.02.06.004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	R\$ 73,00
Tratamentos clínicos (outras especialidades)		
03.03.01.001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	R\$ 719,40
03.03.01.002-9	TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRAGICA	R\$ 722,93

03.03.01.003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	R\$ 2.164,78
03.03.01.004-5	TRATAMENTO DE DOENÇAS BACTERIANAS ZOONÓTICAS	R\$ 1.019,79
03.03.01.005-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DEVIDAS A PROTOZOÁRIOS (B55 A B64)	R\$ 416,22
03.03.01.006-1	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	R\$ 812,25
03.03.01.007-0	TRATAMENTO DE FEBRES POR ARBOVÍRUS E FEBRES HEMORRÁGICAS VIRAIS	R\$ 523,35
03.03.01.008-8	TRATAMENTO DE HANSENÍASE	R\$ 711,81
03.03.01.009-6	TRATAMENTO DE HANTAVIROSE	R\$ 531,51
03.03.01.010-0	TRATAMENTO DE HELMINTÍASES (B65 a B83)	R\$ 569,01
03.03.01.011-8	TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS	R\$ 609,33
03.03.01.012-6	TRATAMENTO DE INFECÇÕES DE TRANSMISSÃO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL (A50 A A64)	R\$ 776,31
03.03.01.014-2	TRATAMENTO DE INFECÇÕES VIRAIS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	R\$ 1.959,15
03.03.01.015-0	TRATAMENTO DE MALÁRIA	R\$ 687,63
03.03.01.016-9	TRATAMENTO DE MICOSES (B35 A B49)	R\$ 1.395,93
03.03.01.017-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR CLAMÍDIAS (A70 A A74)	R\$ 465,36
03.03.01.018-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR ESPIROQUETAS (A65 A A69)	R\$ 790,68
03.03.01.019-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR VÍRUS (B25 A B34)	R\$ 473,97
03.03.01.020-7	TRATAMENTO DE POLIOMIELITE PARALÍTICA AGUDA	R\$ 513,69
03.03.01.021-5	TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 A A19)	R\$ 247,38
03.03.02.003-2	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	R\$ 1.240,23
03.03.02.004-0	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	R\$ 745,05

03.03.02.005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	R\$ 701,55
03.03.02.006-7	TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRAS AFECCOES HEMORRAGICAS	R\$ 617,07
03.03.02.007-5	TRATAMENTO DE HEMOFILIAS	R\$ 2.787,15
03.03.02.008-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO SANGUE E DOS ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS	R\$ 796,53
03.03.03.002-0	TRATAMENTO DE DESNUTRIÇÃO	R\$ 1.340,34
03.03.03.003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	R\$ 1.082,40
03.03.03.004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	R\$ 418,26
03.03.03.005-4	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DA GLÂNDULA TIREOIDE	R\$ 576,63
03.03.03.006-2	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DE OUTRAS GLÂNDULAS ENDÓCRINAS	R\$ 692,28
03.03.04.001-7	AJUSTE MEDICAMENTOSO DE SITUAÇÕES NEUROLÓGICAS AGUDIZADAS	R\$ 929,19
03.03.04.002-5	INTERNAÇÃO P/ O TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DA OSTEOPENIA IMPERFECTA	R\$ 1.694,88
03.03.04.003-3	TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	R\$ 350,13
03.03.04.004-1	TRATAMENTO CLÍNICO DE ABSCESSO CEREBRAL	R\$ 1.079,73
03.03.04.005-0	TRATAMENTO CLINICO DE COREIA AGUDA	R\$ 442,53
03.03.04.007-6	TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	R\$ 823,15
03.03.04.008-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU LEVE)	R\$ 605,25
03.03.04.009-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU LEVE)	R\$ 823,15
03.03.04.013-0	TRATAMENTO CLINICO DAS MIELITES / MIELOPATIAS	R\$ 899,78
03.03.04.014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OUHEMORRAGICO AGUDO)	R\$ 1.158,03
03.03.04.015-7	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DA HIDROCEFALIA	R\$ 854,13

03.03.04.016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	R\$ 282,08
03.03.04.017-3	TRATAMENTO DE DISTROFIAS MUSCULARES	R\$ 437,10
03.03.04.018-1	TRATAMENTO DE DOENCA DE PARKINSON	R\$ 774,33
03.03.04.019-0	TRATAMENTO DE DOENCA DOS NEURONIOS MOTORES CENTRAIS C/ OU S/ AMIOTROFIAS	R\$ 759,50
03.03.04.020-3	TRATAMENTO DE DOENCAS NEURODEGENERATIVAS	R\$ 774,33
03.03.04.021-1	TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	R\$ 324,60
03.03.04.022-0	TRATAMENTO DE ESCLEROSE GENERALIZADA PROGRESSIVA	R\$ 437,10
03.03.04.023-8	TRATAMENTO DE FRATURA DA COLUNA VERTEBRAL C/ LESAO DA MEDULA ESPINHAL	R\$ 746,05
03.03.04.024-6	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS DE DOENCAS NEUROMUSCULARES	R\$ 571,10
03.03.04.025-4	TRATAMENTO DE MIASTENIA GRAVE	R\$ 437,10
03.03.04.026-2	TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS	R\$ 899,78
03.03.04.027-0	TRATAMENTO DE POLIRRADICULONEURITE DESMIELINIZANTE AGUDA	R\$ 653,00
03.03.04.028-9	TRATAMENTO DE SURTO DE ESCLEROSE MULTIPLA	R\$ 911,40
03.03.04.029-7	TRATAMENTO DE PROCESSO TOXI-INFECCIOSO DO CEREBRO OU DA MEDULA ESPINHAL	R\$ 783,60
03.03.04.030-0	TRATAMENTO DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUÊMICO AGUDO COM USO DE TROMBOLÍTICO	R\$ 4.906,65
03.03.05.023-3	TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA	R\$ 1.385,00
03.03.06.001-8	TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA	R\$ 878,67
03.03.06.002-6	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	R\$ 658,95
03.03.06.003-4	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA HIPERTROFICA	R\$ 787,65
03.03.06.004-2	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	R\$ 739,44

03.03.06.005-0	TRATAMENTO DE CHOQUE ANAFILATICO	R\$ 266,10
03.03.06.006-9	TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO	R\$ 1.310,37
03.03.06.007-7	TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO	R\$ 979,29
03.03.06.008-5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES CARDIACAS POS-CIRURGIA	R\$ 754,05
03.03.06.009-3	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE DISPOSITIVOS PROTETICOS IMPLANTES E ENXERTOS CARDIACOS E VALVULARES	R\$ 602,16
03.03.06.010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	R\$ 569,01
03.03.06.011-5	TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA C/ COMPROMETIMENTO CARDIACO	R\$ 754,05
03.03.06.012-3	TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA S/ CARDITE	R\$ 562,32
03.03.06.013-1	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	R\$ 1.905,09
03.03.06.014-0	TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	R\$ 1.538,34
03.03.06.015-8	TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM PROTESE VALVAR	R\$ 2.640,00
03.03.06.016-6	TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM VALVULA NATIVA	R\$ 2.640,00
03.03.06.017-4	TRATAMENTO DE HIPERTENSAO PULMONAR	R\$ 1.538,34
03.03.06.018-2	TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA	R\$ 517,02
03.03.06.019-0	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	R\$ 1.764,36
03.03.06.020-4	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA	R\$ 965,04
03.03.06.021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	R\$ 2.098,38
03.03.06.022-0	TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS	R\$ 783,54
03.03.06.023-9	TRATAMENTO DE MIOCARDIOPATIAS	R\$ 787,65

03.03.06.024-7	TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS	R\$ 657,99
03.03.06.025-5	TRATAMENTO DE PARADA CARDIACA C/ RESSUSCITACAO	R\$ 979,29
03.03.06.026-3	TRATAMENTO DE PÉ DIABÉTICO COMPLICADO	R\$ 965,04
03.03.06.027-1	TRATAMENTO DE PERICARDITE	R\$ 638,70
03.03.06.028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	R\$ 975,24
03.03.06.029-8	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	R\$ 967,44
03.03.06.030-1	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	R\$ 783,54
03.03.07.002-1	HEMOPERFUSAO	R\$ 294,78
03.03.07.006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	R\$ 558,18
03.03.07.007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	R\$ 1.249,17
03.03.07.008-0	TRATAMENTO DE DOENCAS DO PERITONIO	R\$ 755,28
03.03.07.009-9	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	R\$ 612,45
03.03.07.010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	R\$ 1.041,45
03.03.07.011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	R\$ 580,98
03.03.07.012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	R\$ 811,14
03.03.08.004-3	TRATAMENTO DE AFECÇÕES BOLHOSAS	R\$ 558,48
03.03.08.005-1	TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	R\$ 674,73
03.03.08.006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	R\$ 877,86
03.03.08.007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	R\$ 877,86
03.03.08.008-6	TRATAMENTO DE FARMACODERMIAS	R\$ 558,48

03.03.08.009-4	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	R\$ 547,71
03.03.08.010-8	FOTOTERAPIA (POR SESSÃO)	R\$ 68,00
03.03.08.011-6	FOTOTERAPIA COM FOTOSENSIBILIZAÇÃO (POR SESSÃO)	R\$ 68,00
03.03.09.004-9	INSTALACAO DE TRACAO CUTANEA	R\$ 32,40
03.03.09.013-8	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR / ARRANCAMENTO OSSEO AO NIVEL DA PELVE	R\$ 394,33
03.03.09.019-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DOS ANEIS PELVICOS	R\$ 391,68
03.03.09.023-5	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA C/ ORTESE	R\$ 513,13
03.03.09.031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATHIAS INFLAMATORIAS	R\$ 476,75
03.03.10.001-0	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO	R\$ 462,90
03.03.10.002-8	TRATAMENTO DE ECLAMPSIA	R\$ 371,97
03.03.10.003-6	TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPERTENSIVOS NA GRAVIDEZ PARTO E PUERPERIO	R\$ 371,97
03.03.10.004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	R\$ 327,72
03.03.10.005-2	TRATAMENTO DE MOLA HIDATIFORME	R\$ 206,58
03.03.11.001-5	TRATAMENTO DAS MALFORMACOES E DEFORMIDADES CONGENITAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	R\$ 487,35
03.03.11.002-3	TRATAMENTO DE ANOMALIAS CROMOSSOMICAS NAO CLASSIFICADAS EM OUTRA PARTE	R\$ 847,71
03.03.11.003-1	TRATAMENTO DE ESPINHA BIFIDA	R\$ 1.004,88
03.03.11.004-0	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CIRCULATORIO	R\$ 1.879,23
03.03.11.005-8	TRATAMENTO DE FENDA LABIAL E/OU FENDA PALATINA	R\$ 1.213,17
03.03.11.006-6	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO URINARIO	R\$ 857,88
03.03.11.007-4	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DOS ORGAOS GENITAIS	R\$ 692,28

03.03.11.008-2	TRATAMENTO DE NEUROFIBROMATOSE	R\$ 612,06
03.03.11.009-0	TRATAMENTO DE OUTRAS ANOMALIAS CONGENITAS DO SISTEMA NERVOSO	R\$ 1.004,88
03.03.11.010-4	TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS	R\$ 568,83
03.03.11.011-2	TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO DIGESTIVO	R\$ 1.100,22
03.03.14.002-0	TRATAMENTO DA FIBROSE CISTICA COM MANIFESTACOES PULMONARES	R\$ 1.298,04
03.03.14.003-8	TRATAMENTO DAS AFECCOES NECROTICAS E SUPURATIVAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	R\$ 1.444,23
03.03.14.004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	R\$ 1.437,57
03.03.14.005-4	TRATAMENTO DAS DOENCAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS	R\$ 1.075,05
03.03.14.006-2	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NAO ESPECIFICADA (COR PULMONALE)	R\$ 1.869,78
03.03.14.007-0	TRATAMENTO DE DOENÇA DO OUVIDO EXTERNO MÉDIO E DA MASTÓIDE	R\$ 443,13
03.03.14.008-9	TRATAMENTO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS QUE AFETAM PRINCIPALMENTE O INTERSTÍCIO	R\$ 1.346,61
03.03.14.009-7	TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS	R\$ 517,02
03.03.14.010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	R\$ 531,21
03.03.14.011-9	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	R\$ 1.223,64
03.03.14.012-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	R\$ 557,49
03.03.14.013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	R\$ 1.442,61
03.03.14.014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	R\$ 561,39
03.03.14.015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	R\$ 1.747,26
03.03.15.001-7	TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	R\$ 201,93
03.03.15.002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	R\$ 994,62

03.03.15.003-3	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	R\$ 596,43
03.03.15.004-1	TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIIS TUBULO-INTERSTICIAIS	R\$ 1.043,85
03.03.15.005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINARIO	R\$ 656,04
03.03.15.006-8	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS DO RIM E DO URETER	R\$ 818,91
03.03.16.001-2	TRATAMENTO DE ENTERITE NECROSANTE DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	R\$ 498,24
03.03.16.002-0	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	R\$ 674,91
03.03.16.003-9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	R\$ 787,62
03.03.16.004-7	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM- NASCIDO	R\$ 787,62
03.03.16.005-5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	R\$ 2.334,06
03.03.16.006-3	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIODO NEONATAL	R\$ 1.447,35
03.03.16.007-1	TRATAMENTO DE TRAUMATISMO DE PARTO NO NEONATO	R\$ 511,05
Tratamento em nefrologia		
03.05.01.013-1	HEMODIALISE P/ PACIENTES RENAIIS AGUDOS / CRONICOS AGUDIZADOS S/ TRATATAMENTO DIALITICO INICIADO	R\$ 421,41
Hemoterapia		
03.06.02.006-8	TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	R\$ 37,59
03.06.02.007-6	TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	R\$ 27,59
03.06.02.010-6	TRANSFUSAO DE PLASMA FRESCO	R\$ 22,14
Tratamentos odontológicos		
03.07.01.003-1	RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA • 1 FACE	R\$ 195,00
03.07.04.012-7	MANUTENÇÃO CONserto DE APARELHO ORTODÔNTICO	R\$ 218,00
03.07.01.005-8	TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	R\$ 90,00

03.07.01.010-4	RESTAURAÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO 3 FACES	R\$ 182,00
03.07.02.003-7	TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE DECÍDUO	R\$ 225,00
03.07.02.004-5	TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	R\$ 600,00
03.07.02.005-3	TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES	R\$ 700,00
03.07.02.006-1	TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	R\$ 520,00
03.07.02.008-8	RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE BIRADICULAR	R\$ 633,33
03.07.02.009-6	RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAÍZES	R\$ 733,33
03.07.02.010-0	RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNIRADICULAR	R\$ 520,00
03.07.02.011-8	SELAMENTO DE PERFURAÇÃO RADICULAR	R\$ 422,50
03.07.03.001-6	RASPAGEM SUPRA GENGIVAL POR ARCADA	R\$ 192,00
03.07.03.003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	R\$ 470,00
03.07.03.005-9	RASPAGEM SUB GENGIVAL POR ARCADA	R\$ 328,00
03.07.04.001-1	COLOCACAO DE PLACA DE MORDIDA	R\$ 366,67
03.07.04.011-9	INSTALAÇÃO DE APARELHO ORTODÔNTICO/ORTOPÉDICO FIXO	R\$ 130,00
03.07.04.013- 5	RECIMENTAÇÃO DE TRABALHOS PROTÉTICOS	R\$ 148,00
03.07.04.015-1	AJUSTE OCLUSAL POR ARCADA	R\$ 98,00
03.07.05.001-7	FOTOBIMODULAÇÃO A LASER DE BAIXA POTÊNCIA PARA O TRATAMENTO DA MUCOSITE ORAL RADIOINDUZIDA E/OU QUIMIOINDUZIDA (sessão)	R\$ 100,00
Terapias especializadas		
03.09.01.004-7	NUTRICAO ENTERAL EM ADULTO	R\$ 83,63
03.09.01.005-5	NUTRICAO ENTERAL EM NEONATOLOGIA	R\$ 65,63

03.09.01.006-3	NUTRICAÇÃO ENTERAL EM PEDIATRIA	R\$ 65,63
03.09.01.010-1	PASSAGEM DE SONDA NASO ENTERICA (INCLUI MATERIAL)	R\$ 161,33
03.09.03.010-2	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATAMENTO SUBSEQUENTE EM 1 REGIÃO RENAL)	R\$ 620,00
03.09.03.011-0	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATAMENTO SUBSEQUENTE EM 2 REGIÕES RENAIAS)	R\$ 620,00
03.09.03.012-9	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 1 REGIÃO RENAL)	R\$ 620,00
03.09.03.013-7	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 2 REGIÕES RENAIAS)	R\$ 620,00
03.09.06.001-0	INSTALAÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN POR PUNÇÃO	R\$ 337,44
03.09.06.003-6	INSTALAÇÃO DE CATETER MONO LUMEN POR PUNÇÃO	R\$ 453,66
03.09.07.001-5	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MMII (UNILATERAL)	R\$ 1.203,12
03.09.07.002-3	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MMII (BILATERAL)	R\$ 1.570,33
Parto e nascimento		
03.10.01.003-9	PARTO NORMAL	R\$ 1.108,50
03.10.01.004-7	PARTO NORMAL EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO	R\$ 1.542,98
Procedimentos cirúrgicos		
Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa		
04.01.02.001-0	ENXERTO COMPOSTO	R\$ 1.813,74
04.01.02.002-9	ENXERTO Dermo-epidêmico	R\$ 914,43
04.01.02.003-7	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	R\$ 1.511,45
04.01.02.004-5	EXCISÃO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	R\$ 892,03
04.01.02.005-3	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTACÃO DE RETALHO	R\$ 892,03
04.01.02.006-1	EXERESE DE CISTO BRANQUIAL	R\$ 869,43

04.01.02.007-0	EXERESE DE CISTO DERMOIDE	R\$ 359,30
04.01.02.008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	R\$ 359,30
04.01.02.009-6	EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	R\$ 1.200,15
04.01.02.010-0	EXTIRPACAOE SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	R\$ 395,28
04.01.02.011-8	HOMOENXERTIA (ATO CIRURGICO PRE E POS-OPERATORIO)	R\$ 628,28
04.01.02.012-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESCALPO PARCIAL	R\$ 805,35
04.01.02.013-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESCALPO TOTAL	R\$ 1.289,68
04.01.02.014-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERCERATOSE PLANTAR COM (CORRECAO PLASTICA)	R\$ 755,20
04.01.02.015-0	TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR	R\$ 859,05
04.01.02.016-9	TRATAMENTO EM ESTAGIOS SUBSEQUENTES DE ENXERTIA	R\$ 1.560,35
Cirurgia de glândulas endócrinas		
04.02.01.001-9	EXTIRPACAO DE BOCIO INTRATORACICO POR VIA TRANSESTERNAL	R\$ 1.875,23
04.02.01.002-7	PARATIREOIDECTOMIA	R\$ 2.083,25
04.02.01.003-5	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	R\$ 1.276,89
04.02.01.004-3	TIREOIDECTOMIA TOTAL	R\$ 1.354,11
04.02.01.005-1	TIREOIDECTOMIA TOTAL COM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	R\$ 2.303,31
04.02.02.001-4	SUPRARRENALECTOMIA BILATERAL	R\$ 2.011,95
04.02.02.002-2	SUPRARRENALECTOMIA UNILATERAL	R\$ 1.798,68
Cirurgia do sistema nervoso central e periférico		
04.03.01.001-2	CRANIOPLASTIA	R\$ 3.305,30
04.03.01.002-0	CRANIOTOMIA DESCOMPRESSIVA	R\$ 2.019,38

04.03.01.003-9	CRANIOTOMIA DESCOMPRESSIVA DA FOSSA POSTERIOR	R\$ 2.978,75
04.03.01.004-7	CRANIOTOMIA P/ RETIRADA DE CISTO/ ABSCESSO/ GLANULOMA ENCEFALICO	R\$ 6.055,53
04.03.01.005-5	CRANIOTOMIA P/ RETIRADA DE CISTO/ ABSCESSO/ GLANULOMA ENCEFALICO (COM TÉCNICA COMPLEMENTAR)	R\$ 6.434,61
04.03.01.006-3	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRACRANIANO	R\$ 3.751,80
04.03.01.007-1	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRACRANIANO (COM TÉCNICA COMPLEMENTAR)	R\$ 5.941,98
04.03.01.008-0	DERIVACAO RAQUE-PERITONEAL	R\$ 3.547,75
04.03.01.009-8	DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEAL EXTERNA	R\$ 2.714,10
04.03.01.010-1	DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	R\$ 3.751,80
04.03.01.011-0	DESCOMPRESSÃO DE ÓRBITA POR DOENÇA OU TRAUMA	R\$ 6.399,21
04.03.01.012-8	MICROCIRURGIA CEREBRAL ENDOSCÓPICA	R\$ 9.508,83
04.03.01.013-6	MICROCIRURGIA DA SIRINGOMIELIA	R\$ 6.739,44
04.03.01.014-4	RECONSTRUÇÃO CRANIANA/ CRANIO-FACIAL	R\$ 6.055,53
04.03.01.015-2	RESSECCAO DE MUCOCELE FRONTAL	R\$ 2.019,48
04.03.01.016-0	RETIRADA DE DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA /RAQUE	R\$ 2.020,05
04.03.01.017-9	RETIRADA DE PLACA DE CRANIOPLASTIA	R\$ 2.978,75
04.03.01.018-7	REVISAO DE DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA /RAQUE	R\$ 3.476,60
04.03.01.019-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE ABSCESSO INTRACRANIANO	R\$ 3.763,63
04.03.01.020-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE CRANIOSSINOSTOSE COM SUTURA UNICA	R\$ 2.019,50
04.03.01.021-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CRANIOSSINOSTOSE COMPLEXA	R\$ 6.055,53
04.03.01.022-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DISRAFISMO ABERTO	R\$ 4.029,36

04.03.01.023-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DISRAFISMO OCULTO	R\$ 4.340,52
04.03.01.024-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA LIQUÓRICA CRANIANA	R\$ 6.055,53
04.03.01.025-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA LIQUÓRICA RAQUIDIANA	R\$ 6.055,53
04.03.01.026-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CRANIO COM AFUNDAMENTO	R\$ 2.978,75
04.03.01.027-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	R\$ 3.751,80
04.03.01.028-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL	R\$ 3.275,48
04.03.01.029-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	R\$ 4.875,15
04.03.01.030-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO	R\$ 3.751,80
04.03.01.031-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL CRONICO	R\$ 3.751,80
04.03.01.032-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE OSTEOMIELITE DO CRANIO	R\$ 2.978,75
04.03.01.033-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE PLATIBASIA E MALFORMAÇÃO DE ARNOLD CHIARI	R\$ 5.719,56
04.03.01.034-9	TREPANACAO CRANIANA PARA PROPEDEUTICA NEUROCIRURGICA / IMPLANTE PARA MONITORIZACAO PIC	R\$ 1.505,88
04.03.01.035-7	TRAPANAÇÃO CRANIANA PARA PUNÇÃO OU BIÓPSIA (COM TÉCNICA COMPLEMENTAR)	R\$ 2.106,27
04.03.01.036-5	TREPANACAO CRANIANA PARA PUNCAO OU BIOPSIA	R\$ 1.405,50
04.03.01.039-0	DRENAGEM LIQUÓRICA LOMBAR EXTERNA	R\$ 4.972,92
04.03.02.001-8	ENXERTO MICROCIRURGICO DE NERVO PERIFÉRICO (2 OU MAIS NERVOS)	R\$ 5.392,47
04.03.02.002-6	ENXERTO MICROCIRURGICO DE NERVO PERIFÉRICO (ÚNICO NERVO)	R\$ 5.392,47
04.03.02.003-4	MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM EXPLORAÇÃO E NEUROLISE	R\$ 2.402,10
04.03.02.004-2	MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM MICROENXERTIA	R\$ 4.565,52
04.03.02.005-0	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFÉRICO	R\$ 2.355,12

04.03.02.006-9	MICRONEURORRAFIA	R\$ 4.205,25
04.03.02.007-7	NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	R\$ 955,45
04.03.02.008-5	NEURORRAFIA	R\$ 1.297,41
04.03.02.009-3	NEUROTOMIA SELETIVA DE TRIGEMEO E OUTROS NERVOS CRANIANOS	R\$ 5.570,43
04.03.02.010-7	TRANSPOSICAO DO NERVO CUBITAL	R\$ 1.288,13
04.03.02.011-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEUROPATIA COMPRESSIVA COM OU SEM MICROCIURURGIA	R\$ 3.955,38
04.03.02.012-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SÍNDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	R\$ 1.042,86
04.03.02.013-1	TRATAMENTO MICROCIÚRGICO DE TUMOR DE NERVO PERIFÉRICO / NEUROMA	R\$ 1.377,54
04.03.03.001-3	CRANIOTOMIA PARA BIOPSIA ENCEFÁLICA	R\$ 5.541,21
04.03.03.002-1	CRANIOTOMIA PARA BIOPSIA ENCEFÁLICA (COM TÉCNICA COMPLEMENTAR)	R\$ 5.941,98
04.03.03.003-0	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR CEREBRAL INCLUSIVO DA FOSSA POSTERIOR	R\$ 9.963,42
04.03.03.004-8	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR INTRACRANIANO	R\$ 5.702,91
04.03.03.005-6	CRANIECTOMIA POR TUMOR OSSEO	R\$ 4.502,16
04.03.03.006-4	HIPOFISECTOMIA TRANSESFENOIDAL POR TECNICA COMPLEMENTAR	R\$ 8.973,21
04.03.03.008-0	MICROCIRURGIA DE TUMOR INTRADURAL E EXTRAMEDULAR	R\$ 7.815,75
04.03.03.009-9	MICROCIRURGIA DE TUMOR MEDULAR COM TECNICA COMPLEMENTAR	R\$ 9.431,64
04.03.03.010-2	MICROCIRURGIA DE TUMOR MEDULAR	R\$ 7.934,76
04.03.03.011-0	MICROCIRURGIA PARA BIOPSIA DE MEDULA ESPINHAL OU RAIZES	R\$ 3.305,28
04.03.03.012-9	MICROCIRURGIA PARA TUMOR DA BASE DO CRANIO	R\$ 10.908,27
04.03.03.013-7	MICROCIRURGIA PARA TUMOR DE ÓRBITA	R\$ 7.992,39

04.03.03.014-5	MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO	R\$ 9.478,89
04.03.03.015-3	MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO (COM TÉCNICA COMPLEMENTAR)	R\$ 11.472,75
04.03.03.016-1	RESSECÇÃO DE TUMOR RAQUIMEDULAR EXTRADURAL	R\$ 5.625,36
04.03.04.001-9	ANASTOMOSE VASCULAR EXTRA/ INTRACRANIANA	R\$ 14.540,67
04.03.04.002-7	DESCOMPRESSÃO NEUROVASCULAR DE NERVOS CRANIANOS	R\$ 8.973,21
04.03.04.003-5	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULAÇÃO CEREBRAL ANTERIOR	R\$ 7.126,89
04.03.04.004-3	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULAÇÃO CEREBRAL POSTERIOR	R\$ 7.362,09
04.03.04.005-1	MICROCIRURGIA PARA MALFORMAÇÃO ARTÉRIO-VENOSA CEREBRAL	R\$ 8.722,95
04.03.04.006-0	MICROCIRURGIA PARA MALFORMAÇÃO ARTERIO-VENOSA CEREBRAL PROFUNDA	R\$ 9.126,15
04.03.04.007-8	MICROCIRURGIA VASCULAR INTRACRANIANA (COM TÉCNICA COMPLEMENTAR)	R\$ 10.372,65
04.03.04.008-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA CAROTÍDEO-CAVERNOSA	R\$ 6.024,03
04.03.04.009-4	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULAÇÃO CEREBRAL ANTERIOR MAIOR QUE 1,5CM	R\$ 9.478,89
04.03.04.010-8	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULAÇÃO CEREBRAL POSTERIOR MAIOR QUE 1,5CM	R\$ 10.937,13
04.03.04.011-6	MICROCIRURGIA P/ ANEURISMA DA CIRCULAÇÃO CEREBRAL ANTERIOR MENOR QUE 1,5 CM	R\$ 9.478,89
04.03.04.012-4	MICROCIRURGIA P/ ANEURISMA DA CIRCULAÇÃO CEREBRAL POSTERIOR MENOR QUE 1,5 CM	R\$ 10.937,13
04.03.05.001-4	ALCOOLIZAÇÃO DE NERVO CRANIANO	R\$ 56,55
04.03.05.002-2	NEURÓLISE DO TRIGÊMEO COM GLICEROL	R\$ 56,55
04.03.05.003-0	BLOQUEIOS PROLONGADOS DE SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO/ CENTRAL COM BOMBA DE INFUSÃO	R\$ 1.692,87
04.03.05.004-9	CORDOTOMIA / MIELOTOMIA POR RADIOFREQUÊNCIA	R\$ 5.964,93
04.03.05.005-7	IMPLANTE INTRATECAL DE BOMBA DE INFUSÃO DE FÁRMACOS	R\$ 3.985,23

04.03.05.006-5	MICROCIRURGIA COM CORDOTOMIA / MIELOTOMIA A CÉU ABERTO	R\$ 2.550,48
04.03.05.007-3	MICROCIRURGIA COM RIZOTOMIA A CÉU ABERTO	R\$ 4.735,98
04.03.05.008-1	NEUROTOMIA PERCUTÂNEA DE NERVOS PERIFÉRICOS POR AGENTES QUÍMICOS	R\$ 56,55
04.03.05.011-1	SIMPATECTOMIA LOMBAR A CEU ABERTO	R\$ 1.955,43
04.03.05.012-0	SIMPATECTOMIA LOMBAR VIDEOCIRURGICA	R\$ 2.356,23
04.03.05.013-8	SIMPATECTOMIA TORACICA A CEU ABERTO	R\$ 2.001,75
04.03.05.014-6	SIMPATECTOMIA TORACICA VIDEOCIRURGICA	R\$ 2.561,35
04.03.07.004-0	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO	R\$ 6.290,64
04.03.07.005-8	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	R\$ 6.290,64
04.03.07.006-6	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR OUE 8 MM C/ COLO ESTREITO	R\$ 5.060,64
04.03.07.007-4	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 8 MM C/ COLO LARGO	R\$ 5.060,64
04.03.07.008-2	EMBOLIZAÇÃO DE FÍSTULA ARTERIO- VENOSA DA CABEÇA E PESCOÇO	R\$ 5.432,64
04.03.07.009-0	EMBOLIZAÇÃO DE FÍSTULA CAROTIDO-CAVERNOSA DIRETAS	R\$ 5.432,64
04.03.07.010-4	EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO ARTERIO- VENOSA DURAL COMPLEXA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	R\$ 2.815,41
04.03.07.011-2	EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO ARTERIO- VENOSA DURAL SIMPLES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	R\$ 2.815,41
04.03.07.012-0	EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO ARTERIO- VENOSA INTRAPARENQUIMATOSA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	R\$ 5.867,04
04.03.07.013-9	EMBOLIZAÇÃO DE TUMOR INTRA- CRANIANO OU DA CABEÇA E PESCOÇO	R\$ 4.936,32
04.03.07.014-7	TRATAMENTO DE ANEURISMA GIGANTE POR OCLUSÃO DO VASO PORTADOR	R\$ 2.423,43
04.03.07.015-5	EMOBILIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO	R\$ 6.068,64

04.03.07.016-3	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR DO QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	R\$ 6.068,64
04.03.07.017-1	TRATAMENTO DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUÊMICO AGUDO COM TROMBECTOMIA MECÂNICA	R\$ 53.423,91
04.03.08.001-0	IMPLANTE DE ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO CEREBRAL	R\$ 5.964,93
04.03.08.002-9	IMPLANTE DE GERADOR DE PULSOS P/ ESTIMULAÇÃO CEREBRAL (INCLUI CONECTOR)	R\$ 1.304,40
04.03.08.003-7	IMPLANTE INTRAVENTRICULAR DE BOMBA DE INFUSÃO DE FARMACOS	R\$ 3.985,23
04.03.08.004-5	MIECTOMIA SUPERSELETIVA	R\$ 4.999,68
04.03.08.005-3	NEUROTOMIA SUPERSELETIVA PARA MOVIMENTOS ANORMAIS	R\$ 4.999,68
04.03.08.006-1	NUCLEOTRACTOMIA TRIGEMINAL E/OU ESPINAL	R\$ 5.964,93
04.03.08.007-0	TRATAMENTO DE DOR POR ESTEREOTAXIA	R\$ 5.106,93
04.03.08.008-8	TRATAMENTO DE MOVIMENTO ANORMAL POR ESTEREOTAXIA	R\$ 5.106,93
04.03.08.009-6	TRATAMENTO DE MOVIMENTO ANORMAL POR ESTEREOTAXIA C/ MICROREGISTRO	R\$ 5.683,41
04.03.08.010-0	TROCA DE GERADOR DE PULSOS PARA ESTIMULAÇÃO CEREBRAL	R\$ 1.304,40
Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço		
04.04.01.001-6	ADENOIDECTOMIA	R\$ 2.697,75
04.04.01.002-4	AMIGDALECTOMIA	R\$ 2.682,50
04.04.01.003-2	AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	R\$ 2.959,53
04.04.01.004-0	ANTROTOMIA DA MASTOIDE (DRENAGEM DE OTITE NO LACTENTE)	R\$ 885,27
04.04.01.005-9	DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO	R\$ 715,32
04.04.01.006-7	DRENAGEM DE ABSCESSO PERIAMIGDALIANO	R\$ 715,32
04.04.01.008-3	DRENAGEM DO SACO ENDO-LINFÁTICO - SHUNT (C/ AUDICAÇÃO POR VIA TRANSMASTOIDEA)	R\$ 2.429,49

04.04.01.010-5	ESTAPEDECTOMIA	R\$ 2.028,78
04.04.01.011-3	EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE	R\$ 489,30
04.04.01.012-1	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOCO	R\$ 1.075,74
04.04.01.013-0	EXTIRPACAO DE TUMOR DO CAVUM E FARINGE	R\$ 726,69
04.04.01.017-2	LARINGECTOMIA PARCIAL	R\$ 3.219,06
04.04.01.018-0	LARINGECTOMIA TOTAL	R\$ 2.940,93
04.04.01.019-9	LARINGECTOMIA TOTAL COM ESWAZIAMENTO CERVICAL	R\$ 2.940,93
04.04.01.020-2	LARINGORRAFIA	R\$ 2.659,35
04.04.01.021-0	MASTOIDECTOMIA RADICAL	R\$ 2.271,39
04.04.01.022-9	MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL	R\$ 1.450,65
04.04.01.023-7	MICROCIRURGIA OTOLOGICA	R\$ 1.240,25
04.04.01.025-3	PARACENTESE DO TÍMPANO	R\$ 51,31
04.04.01.027-0	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	R\$ 22,00
04.04.01.028-8	RESSECCAO DE GLOMO TIMPANICO	R\$ 2.421,45
04.04.01.031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	R\$ 708,93
04.04.01.032-6	SINUSOTOMIA BILATERAL	R\$ 3.562,23
04.04.01.033-4	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	R\$ 3.865,59
04.04.01.035-0	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 5.563,35
04.04.01.037-7	TRAQUEOSTOMIA	R\$ 1.664,19
04.04.01.038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESTENOSE DO CONDUTO AUDITIVO	R\$ 1.733,88

04.04.01.040-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE RINITE CRONICA (OZENA)	R\$ 986,91
04.04.01.041-5	TURBINECTOMIA	R\$ 3.219,63
04.04.01.045-8	LARINGOFISSURA PARA COLOCACAO DE MOLDE NOS TRAUMATISMOS DE LARINGE	R\$ 3.305,82
04.04.01.046-6	PAROTIDECTOMIA PARCIAL OU SUBTOTAL	R\$ 1.352,49
04.04.01.047-4	PLASTICA DO CANAL DE STENON	R\$ 877,41
04.04.01.048-2	SEPTOPLASTIA PARA CORRECAO DE DESVIO	R\$ 2.969,52
04.04.01.049-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE IMPERFURACAO COANAL (UNI / BILATERAL)	R\$ 795,69
04.04.01.050-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PERFURACAO DO SEPTO NASAL	R\$ 795,69
04.04.01.051-2	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	R\$ 4.035,48
04.04.01.052-0	SEPTOPLASTIA REPARADORA NAO ESTETICA	R\$ 2.565,00
04.04.01.053-9	RESSECCAO DE TUMOR DO ACUSTICO (PELA FOSSA MEDIA)	R\$ 1.599,36
04.04.01.054-7	RESSECCAO DO GLOMO JUGULAR	R\$ 2.383,38
04.04.01.055-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE RINOFIMA	R\$ 946,29
04.04.02.001-1	ALONGAMENTO DE COLUMELA	R\$ 602,28
04.04.02.003-8	CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL	R\$ 517,89
04.04.02.004-6	CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA SALIVAR COM RETALHO	R\$ 517,89
04.04.02.006-2	ENXERTO TOTAL / PARCIAL INTRATEMPORAL DE NERVO FACIAL	R\$ 1.540,83
04.04.02.007-0	RESSECCAO DE GLANDULA SALIVAR	R\$ 200,00
04.04.02.008-9	EXCISAO DE MUCOCELE OU RANULA OU FENOMENO DE RETENCAO SALIVAR	R\$ 255,00
04.04.02.009-7	SUTURA FERIDAS LÁBIO, FACE OU LÍNGUA	R\$ 152,50

04.04.02.011-9	EXCISAO PARCIAL DE LABIO COM ENXERTO LIVRE / ROTACAO DE RETALHO	R\$ 140,00
04.04.02.013-5	EXPLORACAO/ DESCOMPRESSAO TOTAL / PARCIAL DO NERVO FACIAL	R\$ 2.448,51
04.04.02.014-3	GLOSSECTOMIA PARCIAL	R\$ 2.154,30
04.04.02.017-8	MAXILECTOMIA PARCIAL	R\$ 1.262,82
04.04.02.020-8	LABIOPLASTIA PARA REDUCAO OU CORRECAO DA HIPERTROFIA DO LABIO	R\$ 953,61
04.04.02.023-2	RECONSTRUCAO TOTAL OU PARCIAL DE LABIO	R\$ 1.192,14
04.04.02.027-5	RESSECCAO DE LESAO MALIGNA E BENIGNA DA REGIAO CRANIO EBUCOMAXILOFACIAL	R\$ 3.487,68
04.04.02.029-1	RESSECCAO DO CONDILO MANDIBULAR COM OU SEM RECONSTRUCAO	R\$ 1.122,99
04.04.02.031-3	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE	R\$ 548,19
04.04.02.032-1	RINOPLASTIA PARA DEFEITOS POS-TRAUMATICOS	R\$ 1.332,60
04.04.02.034-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE ATRESIA NARINARIA	R\$ 795,69
04.04.02.035-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA E CISTOS ORO-MAXILARES	R\$ 579,45
04.04.02.038-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE OSTEOMIELOITE DE OSSOS DA FACE	R\$ 1.583,49
04.04.02.039-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE PARALISIA FACIAL (SUSPENSAO DE HEMIFACE)	R\$ 1.310,58
04.04.02.042-9	TRATAMENTO CIRURGICO DO SOALHO DA ORBITA	R\$ 1.096,26
04.04.02.047-0	RECONSTRUCAO DO SULCO GENGIVO-LABIAL	R\$ 140,00
04.04.02.048-8	OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTARIAS	R\$ 156,00
04.04.02.049-6	OSTEOSSINTESE DE FRATURA UNILATERAL DO CONDILO MANDIBULAR	R\$ 1.385,01
04.04.02.050-0	OSTEOSSINTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDIBULA	R\$ 1.767,39
04.04.02.051-8	OSTEOSSINTESE DE FRATURA COMPLEXA DA MAXILA	R\$ 1.881,99

04.04.02.052-6	OSTEOSSINTESE DE FRATURA DO COMPLEXO ORBITO-ZIGOMATICO-MAXILAR	R\$ 1.472,64
04.04.02.053-4	OSTEOSSINTESE DE FRATURA DO COMPLEXO NASO-ORBITO-ETMOIDAL	R\$ 1.430,37
04.04.02.054-2	REDUCAO CIRURGICA DE FRATURA DOS OSSOS PROPRIOS DO NARIZ	R\$ 757,20
04.04.02.055-0	OSTEOSSINTESE DE FRATURA SIMPLES DE MANDIBULA	R\$ 1.509,57
04.04.02.056-9	ARTROPLASTIA DA ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (RECIDIVANTE OU NAO)	R\$ 1.089,99
04.04.02.057-7	REDUCAO DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA SEM OSTEOSSINTESE	R\$ 369,21
04.04.02.058-5	REDUCAO DE FRATURA DA MAXILA - LE FORT I SEM OSTEOSSINTESE.	R\$ 1.093,65
04.04.02.059-3	REDUCAO DE FRATURA DA MAXILA - LE FORT II, SEM OSTEOSSINTESE	R\$ 1.199,22
04.04.02.060-7	REDUCAO DE FRATURA DA MANDIBULA SEM OSTEOSSINTESE.	R\$ 1.093,62
04.04.02.065-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE OSTEOMA, ODONTOMA /OUTRAS LESOES ESPECIFICADAS	R\$ 1.023,60
04.04.02.066-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO OSSO ZIGOMATICO SEMOSTEOSSINTESE	R\$ 1.472,64
04.04.02.070-4	OSTEOSSINTESE DA FRATURA DO OSSO ZIGOMATICO	R\$ 1.472,64
04.04.02.077-1	RESSECCAO DE LESAO DA BOCA	R\$ 1.023,90
04.04.03.003-3	OSTEOTOMIA DE MAXILA EM PACIENTES COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 5.626,20
04.04.03.006-8	OSTEOPLASTIA DO MENTO COM OU SEM IMPLANTE ALOPLASTICO	R\$ 1.113,39
04.04.03.007-6	LABIOPLASTIA UNILATERAL EM DOIS TEMPOS	R\$ 2.734,23
04.04.03.008-4	ALVEOLOPLASTIA COM ENXERTO OSSEO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIOFACIAL	R\$ 2.507,75
04.04.03.016-5	RINOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 1.110,50
04.04.03.017-3	SEPTOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 936,68
04.04.03.019-0	TIMPANOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL (UNI / BILATERAL)	R\$ 1.110,50

04.04.03.031-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE MACROSTOMIA /MICROSTOMIA POR ANOMALIA CRANIOFACIAL	R\$ 1.310,50
Cirurgia do aparelho da visão		
04.05.01.001-0	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ENTRÓPIO OU ECTRÓPIO (MONOCULAR)	R\$ 611,22
04.05.01.003-6	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	R\$ 886,43
04.05.01.004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	R\$ 46,00
04.05.01.007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRA E SUPERCÍLIOS	R\$ 102,38
04.05.01.010-9	OCLUSÃO DE PONTO LACRIMAL	R\$ 48,00
04.05.01.011-7	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	R\$ 896,56
04.05.01.012-5	RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA	R\$ 404,35
04.05.01.013-3	RECONSTITUIÇÃO TOTAL DE PALPEBRA	R\$.390,00
04.05.01.014-1	SIMBLEFAROPLASTIA	R\$ 2.643,86
04.05.01.015-0	SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL SOB ANESTESIA GERAL	R\$ 1.480,00
04.05.01.016-8	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	R\$ 98,00
04.05.01.017-6	SUTURA DE PÁLPEBRA	R\$ 187,16
04.05.01.018-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE BLEFAROCALASE	R\$ 333,97
04.05.01.019-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	R\$ 362,57
04.05.02.001-5	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	R\$ 9.000,00
04.05.02.002-3	CORREÇÃO CIRÚRGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	R\$ 9.000,00
04.05.03.003-7	CRIOTERAPIA OCULAR	R\$ 348,00
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER (MONOCULAR)	R\$ 160,00
04.05.03.005-3	INJECAO INTRA-VITREO	R\$ 180,00

04.05.03.007-0	RETINOPEXIA COM INTROFLEXÃO ESCLERAL	R\$ 2.148,00
04.05.03.009-6	SUTURA DE ESCLERA	R\$ 208,50
04.05.03.010-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	R\$ 320,00
04.05.03.013-4	VITRECTOMIA ANTERIOR	R\$ 780,00
04.05.03.014-2	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$ 4.725,00
04.05.03.016-9	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	R\$ 5.438,00
04.05.03.017-7	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R\$ 6.112,39
04.05.03.019-3	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$ 490,00
04.05.03.020-7	DRENAGEM DE HEMORRAGIA DE CORÓIDE	R\$ 3.946,00
04.05.03.021-5	RETINOPEXIA PNEUMÁTICA	R\$ 1.170,00
04.05.03.022-3	REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE	R\$ 1.810,00
04.05.03.023-1	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL	R\$ 2.480,00
04.05.04.001-6	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE LAGOFTALMO	R\$ 565,00
04.05.04.006-7	ENUCLEAÇÃO DO GLOBO OCULAR	R\$ 540,50
04.05.04.007-5	EVISCERAÇÃO DO GLOBO OCULAR	R\$ 763,76
02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRAFIA DO GLOBO OCULAR / ÓRBITA (MONOCULAR)	R\$ 60,00
04.05.04.019-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE XANTELASMA	R\$ 232,00
04.05.04.021-0	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	R\$ 980,00
04.05.05.001-1	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRÚRGICA	R\$ 1.160,00
04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA A YAG LAZER (MONOCULAR)	R\$ 146,60

04.05.05.004-6	CICLOCRIOCOAGULAÇÃO / DIATERMIA	R\$ 763,37
04.05.05.005-4	CICLODIÁLISE	R\$ 1.918,00
04.05.05.006-2	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	R\$ 7.000,00
04.05.05.007-0	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE HÉRNIA DE ÍRIS	R\$ 336,96
04.05.05.008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	R\$ 200,00
04.05.05.011-9	FACOEMLSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	R\$ 1.110,00
04.05.05.012-7	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	R\$ 450,00
04.05.05.013-5	IMPLANTE DE PRÓTESE ANTI-GLAUCOMATOSA (MONOCULAR)	R\$ 8.980,00
04.05.05.014-3	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	R\$ 1.173,84
04.05.05.015-1	IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	R\$ 2.680,00
04.05.05.017-8	IRIDECTOMIA CIRÚRGICA	R\$ 386,70
04.05.05.018-6	IRIDOCICLECTOMIA	R\$ 790,00
04.05.05.019-4	IRIDOTOMIA A LASER	R\$ 160,00
04.05.05.020-8	PARACENTESE DE CÂMARA ANTERIOR	R\$ 210,00
04.05.05.021-6	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R\$ 345,00
04.05.05.022-4	RECONSTITUIÇÃO DE FÓRNIX CONJUNTIVAL	R\$ 586,00
04.05.05.023-2	RECONSTRUÇÃO DE CAMARA ANTERIOR DE OLHO	R\$ 1.033,00
04.05.05.024-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	R\$ 336,00
04.05.05.025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÓRNEA	R\$ 32,50
04.05.05.026-7	SINEQUIÓLISE YAG-LASER	R\$ 448,00

04.05.05.028-3	SUBSTITUIÇÃO DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 2.680,00
04.05.05.029-1	SUTURA DE CONJUNTIVA	R\$ 210,00
04.05.05.030-5	SUTURA DE CÓRNEA	R\$ 213,30
04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA	R\$ 1.667,00
04.05.05.036-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO	R\$ 345,00
04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R\$ 2.000,00
04.05.05.039-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE CÓRNEA	R\$ 223,76
04.05.05.040-2	RADIAÇÃO PARA CROSS LINKING CORNEANO (MONOCULAR)	R\$ 4.800,00
Cirurgia do aparelho circulatório		
04.06.01.139-7	CORREÇÃO DE HIPERTROFIA SEPTAL ASSIMÉTRICA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 45.376,15
04.06.02.001-9	ANASTOMOSE ESPLENO-RENAL / OUTRA DERIVACAO CENTRAL	R\$ 3.413,40
04.06.02.002-7	ANASTOMOSE LINFOVENOSA	R\$ 2.285,78
04.06.02.003-5	ANASTOMOSE PORTO-CAVA	R\$ 3.762,99
04.06.02.004-3	ANEURISMECTOMIA DE AORTA ABDOMINAL INFRA-RENAL	R\$ 3.778,02
04.06.02.005-1	ANEURISMECTOMIA TORACO-ABDOMINAL	R\$ 10.171,20
04.06.02.007-8	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL)	R\$ 857,28
04.06.02.010-8	DISSECCAO RADICAL DO PESCOCO	R\$ 1.552,20
04.06.02.011-6	DRENAGEM DE GANGLIO LINFATICO	R\$ 290,55
04.06.02.012-4	EMBOLECTOMIA ARTERIAL	R\$ 4.592,25
04.06.02.015-9	EXERESE DE GANGLIO LINFATICO	R\$ 264,42

04.06.02.016-7	FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSÃO	R\$ 1.584,63
04.06.02.019-1	LINFADENECTOMIA PELVICA	R\$ 1.327,77
04.06.02.021-3	LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR BILATERAL	R\$ 1.763,76
04.06.02.022-1	LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR UNILATERAL	R\$ 1.590,87
04.06.02.023-0	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL BILATERAL	R\$ 1.447,62
04.06.02.024-8	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL	R\$ 1.499,13
04.06.02.025-6	LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL BILATERAL	R\$ 1.587,51
04.06.02.026-4	LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL UNILATERAL	R\$ 1.519,38
04.06.02.027-2	LINFADENECTOMIA RADICAL VULVAR	R\$ 1.522,14
04.06.02.028-0	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL	R\$ 1.762,44
04.06.02.030-2	PLASTIA ARTERIAL COM REMENDO (QUALQUER TÉCNICA)	R\$ 2.915,22
04.06.02.031-0	PONTE AXILO-BIFEMURAL	R\$ 2.915,14
04.06.02.032-9	PONTE AXILO-FEMURAL	R\$ 2.915,14
04.06.02.033-7	PONTE DE RAMOS DOS TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS	R\$ 2.461,52
04.06.02.034-5	PONTE FÊMORO-FEMURAL CRUZADA	R\$ 3.442,22
04.06.02.035-3	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-FEMURAL	R\$ 3.412,06
04.06.02.036-1	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-ILÍACA	R\$ 3.412,06
04.06.02.037-0	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA DE CARÓTIDA	R\$ 2.462,72
04.06.02.038-8	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA ILÍACO-FEMURAL	R\$ 3.442,22

04.06.02.039-6	RETIRADA DE PRÓTESE INFECTADA EM POSIÇÃO AORTO-ABDOMINAL C/ PONTE AXILO FEMURAL/AXILO BIFEMURAL CRUZADO	R\$ 2.508,64
04.06.02.040-0	RETIRADA DE PRÓTESE INFECTADA EM POSIÇÃO NÃO AÓRTICA	R\$ 2.508,64
04.06.02.041-8	REVASCULARIZAÇÃO DE ARTÉRIAS VISCERAIS	R\$ 2.279,60
04.06.02.042-6	REVASCULARIZAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR	R\$ 2.461,52
04.06.02.043-4	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA DE OUTRAS ARTÉRIAS DISTAIS	R\$ 2.285,78
04.06.02.044-2	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FÊMURO-POPLÍTEA DISTAL	R\$ 2.915,14
04.06.02.045-0	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FÊMURO-POPLÍTEA PROXIMAL	R\$ 2.915,14
04.06.02.046-9	TRANSPLANTE DE SEGMENTO VENOSO VALVULADO	R\$ 3.151,44
04.06.02.047-7	TRANSPOSIÇÃO DE VEIAS DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO	R\$ 3.151,44
04.06.02.048-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ANEURISMAS DAS ARTÉRIAS VISCERAIS	R\$ 2.279,60
04.06.02.049-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DA REGIAO CERVICAL	R\$ 1.821,00
04.06.02.050-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR BILATERAL	R\$ 1.821,00
04.06.02.051-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	R\$ 1.707,00
04.06.02.052-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO SUPERIOR BILATERAL	R\$ 1.821,00
04.06.02.053-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	R\$ 1.707,00
04.06.02.054-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DO ABDOMEN	R\$ 4.373,58
04.06.02.055-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LINFEDEMA	R\$ 1.080,44
04.06.02.056-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 2.500,44
04.06.02.057-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 2.076,57

04.06.02.058-2	TROCA DE AORTA DESCENDENTE (INCLUI ABDOMINAL)	R\$ 10.434,94
04.06.02.059-0	TROMBECTOMIA DO SISTEMA VENOSO	R\$ 1.707,00
04.06.02.060-4	VALVULOPLASTIAS DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO	R\$ 3.151,44
04.06.02.061-2	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL (PROCEDIMENTO ESPECIAL)	R\$ 626,40
04.06.02.062-0	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL	R\$ 62,22
04.06.04.001-0	ALCOOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA DE HEMANGIOMA E MALFORMAÇÃO VENOSAS (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	R\$ 566,36
04.06.04.002-8	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILÍACOS (COM STENT)	R\$ 3.229,50
04.06.04.004-4	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILÍACOS (SEM STENT)	R\$ 3.229,50
04.06.04.005-2	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	R\$ 2.130,72
04.06.04.006-0	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	R\$ 2.130,72
04.06.04.007-9	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT RECOBERTO)	R\$ 2.130,72
04.06.04.008-7	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO / TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (SEM STENT)	R\$ 2.130,72
04.06.04.009-5	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STENT NÃO RECOBERTO)	R\$ 2.130,72
04.06.04.010-9	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS COM STENT NÃO RECOBERTO	R\$ 2.130,72
04.06.04.011-7	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS COM STENT RECOBERTO	R\$ 2.130,72
04.06.04.012-5	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS / RENAIIS	R\$ 2.130,72
04.06.04.013-3	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DOS VASOS DO PESCOÇO / TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STENT RECOBERTO)	R\$ 2.130,72
04.06.04.014-1	COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VENOSA PERIFÉRICA E EMBOLIA PULMONAR)	R\$ 1.362,58
04.06.04.015-0	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL COM ENDOPRÓTESE RETA / CÔNICA	R\$ 5.651,62
04.06.04.016-8	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL E ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE BIFURCADA	R\$ 7.088,34

04.06.04.017-6	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORÁCICA COM ENDOPRÓTESE RETA OU CÔNICA	R\$ 5.651,62
04.06.04.018-4	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DAS ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE TUBULAR	R\$ 5.651,62
04.06.04.019-2	EMBOLOGIZAÇÃO ARTERIAL DE HEMORRAGIA DIGESTIVA (INCLUI PROCEDIMENTO ENDOSCÓPICO E/OU ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	R\$ 2.130,72
04.06.04.020-6	EMBOLOGIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR ARTÉRIO-VENOSA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	R\$ 2.130,72
04.06.04.021-4	EMBOLOGIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR POR PUNÇÃO DIRETA (INCLUI DROGAS EMBOLIZANTES)	R\$ 2.130,72
04.06.04.022-2	FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE FÍSTULAS ARTERIOVENOSAS COM LIBERAÇÃO DE COILS	R\$ 2.130,72
04.06.04.023-0	FIBRINÓLISE INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLÍTICO)	R\$ 2.130,72
04.06.04.024-9	FIBRINÓLISE PARA EMBOLIA PULMONAR MACIÇA INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLÍTICO)	R\$ 2.130,72
04.06.04.025-7	FIBRINÓLISE VISCERAL INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLÍTICO)	R\$ 2.130,72
04.06.04.026-5	IMPLANTAÇÃO DE SHUNT INTRA-HEPÁTICO PORTO-SISTÊMICO (TIPS) COM STENT NÃO RECOBERTO	R\$ 3.229,50
04.06.04.027-3	OCLUSÃO PERCUTÂNEA ENDOVASCULAR DE ARTÉRIA / VEIA	R\$ 2.130,72
04.06.04.028-1	RECONSTRUÇÃO DA BIFURCAÇÃO AORTO-ILÍACA COM ANGIOPLASTIA E STENTS	R\$ 3.229,50
04.06.04.029-0	TRATAMENTO DE EPISTAXE POR EMBOLIZAÇÃO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO E/OU ENDOSCÓPICO)	R\$ 2.130,72
04.06.04.030-3	TRATAMENTO DE HEMATÚRIA OU SANGRAMENTO GENITAL POR EMBOLIZAÇÃO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO E/OU ENDOSCÓPICO)	R\$ 2.130,72
04.06.04.031-1	TRATAMENTO DE HEMOPTISE POR EMBOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	R\$ 2.130,72
04.06.04.032-0	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE FÍSTULAS ARTERIOVENOSAS	R\$ 2.130,72
04.06.04.033-8	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO PSEUDOANEURISMA	R\$ 2.130,72
Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal		
04.07.01.003-3	ESOFAGECTOMIA DISTAL COM TORACOTOMIA	R\$ 4.583,90

04.07.01.004-1	ESOFAGECTOMIA DISTAL SEM TORACOTOMIA	R\$ 4.583,90
04.07.01.005-0	ESOFAGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 1.943,08
04.07.01.006-8	ESOFAGO-COLONPLASTIA	R\$ 4.786,43
04.07.01.007-6	ESOFAGOGASTRECTOMIA	R\$ 2.964,18
04.07.01.008-4	ESOFAGOPLASTIA / GASTROPLASTIA	R\$ 1.987,20
04.07.01.009-2	ESOFAGORRAFIA CERVICAL	R\$ 1.969,13
04.07.01.010-6	ESOFAGORRAFIA TORACICA	R\$ 1.969,13
04.07.01.011-4	ESOFAGOSTOMIA	R\$ 1.969,63
04.07.01.013-0	GASTRECTOMIA PARCIAL COM OU SEM VAGOTOMIA	R\$ 2.255,48
04.07.01.014-9	GASTRECTOMIA TOTAL	R\$ 1.752,88
04.07.01.015-7	GASTRECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 1.522,90
04.07.01.016-5	GASTROENTEROANASTOMOSE	R\$ 2.255,45
04.07.01.019-0	GASTRORRAFIA	R\$ 1.719,40
04.07.01.020-3	GASTRORRAFIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 1.376,45
04.07.01.021-1	GASTROSTOMIA	R\$ 1.719,40
04.07.01.022-0	GASTROSTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 1.301,40
04.07.01.023-8	PILOROPLASTIA	R\$ 2.255,48
04.07.01.027-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE ACALASIA (CARDIOMIOPLASTIA)	R\$ 5.675,53
04.07.01.028-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE DIVERTICULO DO TUBO DIGESTIVO	R\$ 2.057,28
04.07.01.029-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO	R\$ 1.915,15

04.07.01.030-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES ESOFAGICAS	R\$ 1.997,83
04.07.01.031-9	TRATAMENTO ESCLEROSANTE/LIGADURA ELÁSTICA COM LESÃO HEMORRÁGICA DO APARELHO DIGESTIVO	R\$ 1.456,50
04.07.01.033-5	TRATAMETO CIRURGICO DE MEGAESOFAGO SEM RESSECCAO/ CONSERVADOR	R\$ 4.615,93
04.07.01.034-3	VAGOTOMIA COM OPERACAO DE DRENAGEM	R\$ 1.774,23
04.07.01.035-1	VAGOTOMIA SUPERSELETIVA / GASTRICA PROXIMAL	R\$ 1.946,15
04.07.02.001-2	AMPUTACAO COMPLETA ABDOMINO-PERINEAL DO RETO	R\$ 3.509,75
04.07.02.002-0	AMPUTACAO POR PROCIDENCIA DE RETO	R\$ 1.791,20
04.07.02.003-9	APENDICECTOMIA	R\$ 1.036,55
04.07.02.004-7	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 1.053,50
04.07.02.006-3	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	R\$ 4.543,63
04.07.02.007-1	COLECTOMIA TOTAL	R\$ 3.509,78
04.07.02.009-8	COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL	R\$ 1.572,75
04.07.02.010-1	COLOSTOMIA	R\$ 2.934,43
04.07.02.011-0	CRIPTECTOMIA UNICA / MULTIPLA	R\$ 313,68
04.07.02.013-6	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	R\$ 397,88
04.07.02.014-4	DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL	R\$ 426,18
04.07.02.015-2	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO RETRO-RETAL	R\$ 1.170,95
04.07.02.017-9	ENTERECTOMIA	R\$ 3.043,00
04.07.02.018-7	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	R\$ 2.935,90
04.07.02.019-5	ENTEROPEXIA (QUALQUER SEGMENTO)	R\$ 1.572,80

04.07.02.020-9	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)	R\$ 1.970,10
04.07.02.021-7	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	R\$ 617,03
04.07.02.022-5	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	R\$ 838,38
04.07.02.023-3	EXCISAO DE LESAO INTESTINAL / MEENTERICA LOCALIZADA	R\$ 1.625,20
04.07.02.024-1	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	R\$ 1.625,23
04.07.02.025-0	FECHAMENTO DE FISTULA DE COLON	R\$ 2.240,63
04.07.02.026-8	FECHAMENTO DE FISTULA DE RETO	R\$ 935,35
04.07.02.027-6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	R\$ 909,75
04.07.02.028-4	HEMORROIDECTOMIA	R\$ 789,85
04.07.02.029-2	HERNIORRAFIA COM RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	R\$ 946,73
04.07.02.030-6	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	R\$ 2.356,43
04.07.02.032-2	PLASTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA ANAL	R\$ 445,60
04.07.02.034-9	PROCTOPEXIA ABDOMINAL POR PROCIDENCIA DO RETO	R\$ 985,13
04.07.02.035-7	PROCTOPLASTIA E PROCTORRAFIA POR VIA PERINEAL	R\$ 935,35
04.07.02.036-5	REDUCAO CIRURGICA DE VOLVO POR LAPAROTOMIA	R\$ 1.978,05
04.07.02.038-1	REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA	R\$ 1.067,93
04.07.02.040-3	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	R\$ 3.634,48
04.07.02.042-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANOMALIAS CONGENITAS DO ANUS E RETO	R\$ 532,13
04.07.02.043-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE AUSENCIA DO RETO (ABDOMINO-PERINEAL)	R\$ 3.584,58
04.07.02.044-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE ILEO MECONIAL	R\$ 2.361,33

04.07.02.045-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE IMPERFURACAO MEMBRANOSA DO ANUS	R\$ 598,63
04.07.02.046-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE MA ROTACAO INTESTINAL	R\$ 2.544,65
04.07.02.047-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL	R\$ 459,10
04.07.03.001-8	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	R\$ 2.903,28
04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA	R\$ 2.490,85
04.07.03.003-4	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 2.481,13
04.07.03.004-2	COLECISTOSTOMIA	R\$ 1.581,25
04.07.03.005-0	COLEDOCOPLASTIA	R\$ 1.423,48
04.07.03.006-9	COLEDOCOTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA	R\$ 1.543,53
04.07.03.007-7	COLEDOCOTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 1.411,98
04.07.03.012-3	ESPLENECTOMIA	R\$ 2.439,95
04.07.03.013-1	HEPATECTOMIA PARCIAL	R\$ 2.987,53
04.07.03.014-0	HEPATORRAFIA	R\$ 2.777,18
04.07.03.015-8	HEPATORRAFIA COMPLEXA COM LESAO DE ESTRUTURAS VASCULARES BILIARES	R\$ 2.777,18
04.07.03.016-6	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	R\$ 2.147,68
04.07.03.017-4	MARSUPIALIZACAO DE ABSCESSO / CISTO	R\$ 2.158,83
04.07.03.018-2	PANCREATECTOMIA PARCIAL	R\$ 1.937,38
04.07.03.019-0	PANCREATECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 1.710,33
04.07.03.020-4	PANCREATO-DUODENECTOMIA	R\$ 4.008,65
04.07.03.021-2	PANCREATO-ENTEROSTOMIA	R\$ 3.944,00

04.07.03.022-0	PANCREATOTOMIA PARA DRENAGEM	R\$ 1.937,40
04.07.03.024-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOS PANCREATICOS	R\$ 3.943,98
04.07.04.001-3	DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	R\$ 1.792,83
04.07.04.002-1	DRENAGEM DE ABSCESSO SUBFRENICO	R\$ 2.457,08
04.07.04.003-0	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	R\$ 1.094,58
04.07.04.004-8	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 2.020,33
04.07.04.005-6	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA TORACICA)	R\$ 2.077,25
04.07.04.006-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	R\$ 2.004,33
04.07.04.007-2	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 903,85
04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 1.349,80
04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 1.525,15
04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 1.594,93
04.07.04.011-0	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R\$ 1.490,83
04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 1.087,48
04.07.04.013-7	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 942,38
04.07.04.014-5	HERNIORRAFIA SEM RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	R\$ 1.049,85
04.07.04.015-3	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 901,65
04.07.04.016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	R\$ 1.911,57
04.07.04.017-0	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAGEM E/OU BIOPSIA	R\$ 1.515,38
04.07.04.018-8	LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	R\$ 2.072,65

04.07.04.020-0	PERITONIOSTOMIA COM TELA INORGANICA	R\$ 2.043,83
04.07.04.022-6	REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS	R\$ 955,48
04.07.04.023-4	RESSECCAO DO EPIPLOM	R\$ 1.248,43
04.07.04.024-2	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)	R\$ 1.329,73
04.07.04.025-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE PERITONITE	R\$ 2.440,63
Cirurgia do sistema osteomuscular		
04.08.01.001-0	ARTRODESE DE GRANDES ARTICULAÇÕES ESCAPULO-TORÁCICAS	R\$ 903,54
04.08.01.002-9	ARTRODESE DE GRANDES ARTICULAÇÕES ESCAPULO-UMERAIS	R\$ 960,80
04.08.01.003-7	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL (NÃO CONVENCIONAL)	R\$ 1.507,49
04.08.01.004-5	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL	R\$ 1.606,21
04.08.01.005-3	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL	R\$ 1.507,49
04.08.01.006-1	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	R\$ 1.521,90
04.08.01.007-0	DESARTICULAÇÃO DA ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	R\$ 1.226,53
04.08.01.008-8	DESARTICULAÇÃO INTERESCAPULO-TORÁCICA	R\$ 2.889,95
04.08.01.009-6	ESCAPULOPEXIA COM OU SEM OSTEOTOMIA DA ESCAPULA / RESSECÇÃO BARRA OMO-CERVICAL	R\$ 4.190,71
04.08.01.010-0	OSTECTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA	R\$ 778,08
04.08.01.011-8	OSTEOTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA	R\$ 744,43
04.08.01.012-6	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA ESCAPULAR	R\$ 115,96
04.08.01.013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	R\$ 434,69
04.08.01.014-2	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R\$ 1.109,07

04.08.01.015-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	R\$ 991,69
04.08.01.016-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE GLENOIDE DE ESCAPULA	R\$ 992,90
04.08.01.017-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CORPO DE ESCAPULA	R\$ 789,29
04.08.01.018-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	R\$ 988,81
04.08.01.019-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL AGUDA	R\$ 789,29
04.08.01.020-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR	R\$ 1.186,03
04.08.01.021-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	R\$ 992,90
04.08.01.022-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA	R\$ 744,43
04.08.01.023-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SÍNDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL	R\$ 774,49
04.08.02.001-6	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MÃO E PUNHO	R\$ 506,21
04.08.02.002-4	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES	R\$ 941,34
04.08.02.003-2	ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 603,28
04.08.02.004-0	ARTROPLASTIA DE ARTICULAÇÃO DA MÃO	R\$ 828,78
04.08.02.005-9	ARTROPLASTIA DE CABEÇA DO RÁDIO	R\$ 740,22
04.08.02.006-7	ARTROPLASTIA DE PUNHO	R\$ 627,37
04.08.02.007-5	ARTROPLASTIA TOTAL DE COTOVELO	R\$ 1.260,01
04.08.02.008-3	ARTROPLASTIA TOTAL DE COTOVELO (REVISAO / RECONSTRUCAO)	R\$ 1.024,90
04.08.02.009-1	RESSECÇÃO DO OLECRANO E/OU CABEÇA DO RÁDIO	R\$ 810,53
04.08.02.010-5	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES	R\$ 525,09
04.08.02.011-3	INSTALACAO DE TRAÇÃO ESQUELÉTICA DO MEMBRO SUPERIOR	R\$ 39,28

04.08.02.012-1	REALINHAMENTO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS DA MÃO	R\$ 538,23
04.08.02.013-0	RECONSTRUÇÃO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO	R\$ 632,25
04.08.02.014-8	RECONSTRUÇÃO DE POLIA TENDINOSA DOS DEDOS DA MÃO	R\$ 538,23
04.08.02.015-6	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE COTOVELO	R\$ 399,02
04.08.02.016-4	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO ÚMERO	R\$ 329,99
04.08.02.017-2	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	R\$ 280,83
04.08.02.018-0	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LUXAÇÃO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI	R\$ 302,34
04.08.02.019-9	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	R\$ 299,69
04.08.02.020-2	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	R\$ 302,34
04.08.02.021-0	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	R\$ 280,83
04.08.02.022-9	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	R\$ 706,54
04.08.02.024-5	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	R\$ 280,83
04.08.02.025-3	REIMPLANTE DO OMBRO ATÉ O TERÇO MÉDIO DO ANTEBRAÇO	R\$ 6.265,60
04.08.02.026-1	REIMPLANTE DO TERÇO DISTAL DO ANTEBRAÇO ATÉ OS METACARPIANOS	R\$ 6.265,60
04.08.02.027-0	REIMPLANTE OU REVASCULARIZAÇÃO AO NÍVEL DA MÃO E OUTROS DEDOS (EXCETO POLEGAR)	R\$ 913,55
04.08.02.028-8	REIMPLANTE OU REVASCULARIZAÇÃO DO POLEGAR	R\$ 1.244,73
04.08.02.029-6	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR (EXCETO MÃO)	R\$ 450,27
04.08.02.030-0	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	R\$ 510,37
04.08.02.031-8	TRANSPOSIÇÃO DA ULNA PARA O RÁDIO	R\$ 959,43
04.08.02.032-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	R\$ 631,51

04.08.02.033-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMEROS	R\$ 1.306,70
04.08.02.034-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	R\$ 504,37
04.08.02.035-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE EPI-CÔNDILO / EPITROClea DO ÚMERO	R\$ 815,53
04.08.02.036-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA / CABEÇA DO RÁDIO	R\$ 965,38
04.08.02.037-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	R\$ 676,32
04.08.02.038-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	R\$ 1.308,70
04.08.02.039-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	R\$ 955,84
04.08.02.040-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	R\$ 664,64
04.08.02.041-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	R\$ 959,43
04.08.02.042-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	R\$ 1.433,24
04.08.02.043-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	R\$ 694,73
04.08.02.044-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	R\$ 526,42
04.08.02.045-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI	R\$ 959,43
04.08.02.046-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO	R\$ 656,15
04.08.02.047-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GIGANTISMO DA MÃO	R\$ 575,26
04.08.02.048-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO / PUNHO	R\$ 632,25
04.08.02.049-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO DA MUSCULATURA INTRÍNSECA DA MÃO	R\$ 581,60
04.08.02.050-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO SUPERIOR	R\$ 685,17
04.08.02.051-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO CARPO-METACARPIANA	R\$ 547,16

04.08.02.052-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DOS OSSOS DO CARPO	R\$ 526,42
04.08.02.053-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	R\$ 504,37
04.08.02.054-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	R\$ 815,53
04.08.02.055-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA MÃO	R\$ 531,92
04.08.02.056-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO	R\$ 1.234,43
04.08.02.057-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ÚMERO	R\$ 988,08
04.08.02.058-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE AO NÍVEL DO COTOVELO	R\$ 1.162,93
04.08.02.059-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA	R\$ 600,45
04.08.02.060-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO	R\$ 600,45
04.08.02.061-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA / DESINSERÇÃO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO	R\$ 676,32
04.08.02.062-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA DA MÃO (POR ESPAÇO INTERDIGITAL)	R\$ 504,37
04.08.02.063-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINOSTOSE RÁDIO ULNAR	R\$ 973,86
04.08.02.064-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ CENTRALIZAÇÃO DO PUNHO	R\$ 645,34
04.08.03.001-1	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORÁCICA POSTERIOR CINCO NÍVEIS	R\$ 7.081,74
04.08.03.002-0	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR UM NÍVEL	R\$ 4.012,23
04.08.03.003-8	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR DOIS NÍVEIS	R\$ 3.317,22
04.08.03.004-6	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR SEIS NÍVEIS	R\$ 4.074,02
04.08.03.005-4	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS	R\$ 7.081,74
04.08.03.006-2	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR TRÊS NÍVEIS	R\$ 5.276,80
04.08.03.007-0	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NÍVEIS	R\$ 3.597,26

04.08.03.008-9	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR C1-C2 VIA TRANS-ORAL / EXTRA-ORAL	R\$ 4.376,44
04.08.03.009-7	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR CINCO NÍVEIS	R\$ 7.081,74
04.08.03.010-0	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR QUATRO NÍVEIS	R\$ 7.081,74
04.08.03.011-9	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NÍVEL	R\$ 3.597,26
04.08.03.012-7	ARTRODESE CERVICAL POSTERIOR C1-C2	R\$ 3.317,60
04.08.03.013-5	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL UM NÍVEL	R\$ 4.794,49
04.08.03.014-3	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DOIS NÍVEIS	R\$ 5.515,01
04.08.03.015-1	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL QUATRO NÍVEIS	R\$ 5.515,01
04.08.03.016-0	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL TRES NÍVEIS	R\$ 5.515,01
04.08.03.017-8	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C2) POSTERIOR	R\$ 3.956,23
04.08.03.018-6	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C3)POSTERIOR	R\$ 3.956,23
04.08.03.019-4	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C4)POSTERIOR	R\$ 3.956,23
04.08.03.020-8	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C5) POSTERIOR	R\$ 3.956,23
04.08.03.021-6	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C6)POSTERIOR	R\$ 3.956,23
04.08.03.022-4	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C7) POSTERIOR	R\$ 3.956,23
04.08.03.023-2	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR UM NÍVEL	R\$ 4.384,66
04.08.03.024-0	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR DOIS NIVEIS	R\$ 4.379,52
04.08.03.025-9	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR, TRES NIVEIS,	R\$ 7.081,74
04.08.03.026-7	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR UM NÍVEL	R\$ 4.384,87
04.08.03.027-5	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRÊS NIVEIS	R\$ 7.081,74

04.08.03.028-3	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR CINCO NÍVEIS	R\$ 7.081,74
04.08.03.029-1	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NÍVEIS,	R\$ 7.081,74
04.08.03.030-5	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, QUATRO NÍVEIS,	R\$ 7.081,74
04.08.03.031-3	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SEIS NÍVEIS,	R\$ 7.081,74
04.08.03.032-1	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SETE NÍVEIS,	R\$ 7.081,74
04.08.03.033-0	COSTO-TRANSVERSECTOMIA	R\$ 2.983,28
04.08.03.034-8	COSTOPLASTIA (3 OU MAIS COSTELAS)	R\$ 1.254,05
04.08.03.035-6	DESCOMPRESSÃO DA JUNÇÃO CRANIO-CERVICAL VIA TRANSORAL / RETROFARINGEA	R\$ 4.539,48
04.08.03.036-4	DESCOMPRESSÃO OSSEA NA JUNÇÃO CRANIO-CERVICAL VIA POSTERIOR	R\$ 3.222,08
04.08.03.037-2	DESCOMPRESSÃO OSSEA NA JUNÇÃO CRANIO-CERVICAL VIA POSTERIOR C/ DUROPLASTIA	R\$ 3.676,85
04.08.03.038-0	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1 NÍVEL C/ MICROSCÓPIO)	R\$ 4.379,52
04.08.03.039-9	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NÍVEL)	R\$ 2.002,58
04.08.03.040-2	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NÍVEIS)	R\$ 2.633,10
04.08.03.041-0	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS OU MAIS NÍVEIS C/ MICROSCÓPIO)	R\$ 4.546,66
04.08.03.042-9	DISCECTOMIA CERVICAL ANTERIOR (ATÉ 2 NÍVEIS C/ MICROSCÓPIO)	R\$ 4.379,52
04.08.03.043-7	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (1 NÍVEL)	R\$ 3.516,98
04.08.03.044-5	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (2 OU MAIS NÍVEIS)	R\$ 4.521,33
04.08.03.045-3	DISCECTOMIA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR (C/ 2 OU MAIS NÍVEIS)	R\$ 4.343,88
04.08.03.046-1	DISCECTOMIA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR (1 NÍVEL)	R\$ 4.343,88
04.08.03.047-0	DRENAGEM CIRÚRGICA DO ILIOPSOAS	R\$ 782,43

04.08.03.048-8	INSTALAÇÃO DE TRAÇÃO CRANIANA	R\$ 91,66
04.08.03.050-0	RESSECÇÃO DE 2 OU MAIS CORPOS VERTEBRAIS CERVICAIS	R\$ 4.972,60
04.08.03.051-8	RESSECÇÃO DE 2 OU MAIS CORPOS VERTEBRAIS TORACO- Lombo-SACROS	R\$ 4.972,60
04.08.03.052-6	RESSECÇÃO DE COCCIX	R\$ 513,25
04.08.03.053-4	RESSECÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL / DISTAL A C2 (MAIS DE 2 SEGMENTOS)	R\$ 3.087,14
04.08.03.054-2	RESSECÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DISTAL A C2 (AT 2 SEGMENTOS)	R\$ 2.837,76
04.08.03.055-0	RESSECÇÃO DE UM CORPO VERTEBRAL CERVICAL	R\$ 4.384,94
04.08.03.056-9	RESSECÇÃO DE UM CORPO VERTEBRAL TORACO-LOMBO- SACRO	R\$ 4.384,94
04.08.03.057-7	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA CERVICAL POR VIA ANTERIOR	R\$ 4.155,82
04.08.03.058-5	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA CERVICAL POR VIA POSTERIOR	R\$ 2.456,58
04.08.03.059-3	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO- SACRA POR VIA ANTERIOR	R\$ 4.155,82
04.08.03.060-7	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO- SACRA POR VIA POSTERIOR	R\$ 4.932,23
04.08.03.061-5	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR	R\$ 4.908,65
04.08.03.062-3	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA CERVICAL POSTERIOR	R\$ 4.109,59
04.08.03.063-1	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR	R\$ 4.104,16
04.08.03.064-0	REVISÃO DE ARTRODESE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE DA COLUNA CERVICAL ANTERIOR	R\$ 3.597,26
04.08.03.065-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERO-POSTERIOR NOVE OU MAIS NÍVEIS	R\$ 10.823,08
04.08.03.066-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR OITO NÍVEIS	R\$ 9.623,48
04.08.03.067-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR QUATRO NÍVEIS	R\$ 4.379,52

04.08.03.068-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR CINCO NÍVEIS	R\$ 5.107,81
04.08.03.069-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR POSTERIOR ATÉ OITO NÍVEIS	R\$ 7.314,38
04.08.03.070-4	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO EM UM NÍVEL	R\$ 2.508,97
04.08.03.071-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SEIS NÍVEIS	R\$ 7.079,38
04.08.03.072-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SETE NÍVEIS	R\$ 7.314,38
04.08.03.073-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR OITO NÍVEIS	R\$ 7.561,51
04.08.03.074-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA NÍVEL C1 - C2 POR VIA ANTERIOR (OSTEOSSINTESE)	R\$ 4.379,52
04.08.03.075-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TORCICOLO CONGENITO	R\$ 688,63
04.08.03.076-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR NOVE NÍVEIS	R\$ 9.627,15
04.08.03.077-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DESCOMPRESSIVO AO NÍVEL DO DESFILADEIRO TORACICO	R\$ 826,30
04.08.03.078-0	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO DOIS NÍVEIS	R\$ 2.817,02
04.08.03.079-8	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO TRES NÍVEIS	R\$ 2.508,97
04.08.03.080-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOZE NÍVEIS OU MAIS	R\$ 9.627,15
04.08.03.081-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DEZ NÍVEIS	R\$ 9.627,15
04.08.03.082-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR ONZE NÍVEIS	R\$ 9.627,15
04.08.03.083-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR DOIS NÍVEIS	R\$ 6.722,86
04.08.03.084-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR TRÊS NÍVEIS	R\$ 6.722,86
04.08.03.085-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR CINCO NÍVEIS	R\$ 6.722,86
04.08.03.086-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SEIS NÍVEIS	R\$ 9.139,39
04.08.03.087-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS	R\$ 6.722,86

04.08.03.088-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR QUATRO NÍVEIS	R\$ 6.722,86
04.08.03.089-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOIS NÍVEIS	R\$ 6.671,94
04.08.03.090-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SETE NÍVEIS	R\$ 9.554,23
04.08.03.091-7	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORÁCICA POSTERIOR QUATRO NÍVEIS	R\$ 7.081,74
04.08.04.001-7	ARTRODESE COXOFEMORAL	R\$ 4.282,39
04.08.04.002-5	ARTRODESE DA SÍNFISE PÚBLICA	R\$ 2.055,59
04.08.04.003-3	ARTRODESE DE ARTICULAÇÕES SACROILIACAS	R\$ 1.998,35
04.08.04.004-1	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	R\$ 4.163,12
04.08.04.005-0	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	R\$ 13.984,75
04.08.04.006-8	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL	R\$ 16.585,37
04.08.04.007-6	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	R\$ 24.482,16
04.08.04.008-4	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	R\$ 20.849,99
04.08.04.009-2	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	R\$ 15.056,64
04.08.04.010-6	DESARTICULAÇÃO COXOFEMORAL	R\$ 4.282,39
04.08.04.011-4	DESARTICULAÇÃO INTERÍLIO-ABDOMINAL	R\$ 5.077,03
04.08.04.012-2	EPIFISIODESE DO TROCANTER MAIOR DO FÊMUR	R\$ 1.988,76
04.08.04.013-0	EPIFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU	R\$ 1.988,73
04.08.04.014-9	OSTECTOMIA DA PELVE	R\$ 2.055,59
04.08.04.015-7	OSTEOTOMIA DA PELVE	R\$ 2.126,08
04.08.04.016-5	RECONSTRUÇÃO OSTEOPLASTICA DO QUADRIL	R\$ 4.195,68

04.08.04.017-3	REDUÇÃO INCRUENTA C/ MANIPULAÇÃO DE LUXAÇÃO ESPONTÂNEA / PROGRESSIVA DO QUADRIL COM APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO	R\$ 381,98
04.08.04.018-1	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO CONGÊNITA COXOFEMORAL	R\$ 398,60
04.08.04.019-0	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL TRAUMÁTICA / PÓS-ARTROPLASTIA	R\$ 347,01
04.08.04.020-3	REDUÇÃO INCRUENTA DISJUNÇÃO / LUXAÇÃO / FRATURA / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO ANEL PÉLVICO	R\$ 320,06
04.08.04.021-1	RETIRADA DE ENXERTO AUTÓGENO DE ILÍACO	R\$ 150,87
04.08.04.022-0	REVISÃO CIRÚRGICA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL CONGÊNITA	R\$ 4.534,21
04.08.04.023-8	TRANSPOSIÇÃO / ALONGAMENTO MIOTENDINOSO DO ILIOPSOAS EM DOENÇA NEUROMUSCULAR	R\$ 2.055,59
04.08.04.024-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA AVULSÃO DE TUBEROSIDADES / ESPINHAS E CRISTA ILÍACA S/ LESÃO DO ANEL PÉLVICO	R\$ 513,25
04.08.04.025-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ASSOCIAÇÃO FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO	R\$ 2.662,79
04.08.04.026-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO ANTERO-POSTERIOR	R\$ 2.281,72
04.08.04.027-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COCCIX	R\$ 513,25
04.08.04.028-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO COXOFEMORAL C/ FRATURA DA EPÍFISE FEMORAL	R\$ 4.675,22
04.08.04.029-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO ACETÁBULO	R\$ 4.163,12
04.08.04.030-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO SACRO	R\$ 498,96
04.08.04.031-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DA ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (DUPLO ACESSO)	R\$ 4.385,76
04.08.04.032-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL CONGENITA	R\$ 4.163,12
04.08.04.033-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL TRAUMATICA / POS-ARTROPLASTIA	R\$ 4.282,36
04.08.04.034-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO ESPONTANEA / PROGRESSIVA / PARALITICA DO QUADRIL	R\$ 4.282,36
04.08.05.001-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 2.337,86

04.08.05.002-0	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	R\$ 717,57
04.08.05.003-9	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 971,87
04.08.05.004-7	ARTROPLASTIA DE JOELHO (NÃO CONVENCIONAL)	R\$ 13.868,20
04.08.05.005-5	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	R\$ 22.476,65
04.08.05.006-3	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO	R\$ 14.314,41
04.08.05.007-1	ARTROPLASTIA UNICOMPARTIMENTAL PRIMÁRIA DO JOELHO	R\$ 9.996,11
04.08.05.008-0	FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 884,46
04.08.05.009-8	INSTALACAO DE TRACAO ESQUELETICA DO MEMBRO INFERIOR	R\$ 39,28
04.08.05.010-1	PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL	R\$ 901,01
04.08.05.011-0	QUADRICEPSPLASTIA	R\$ 4.195,71
04.08.05.012-8	REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	R\$ 715,31
04.08.05.013-6	RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR / TENDÃO QUADRICIPITAL	R\$ 4.195,71
04.08.05.014-4	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	R\$ 1.131,67
04.08.05.015-2	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	R\$ 1.515,97
04.08.05.016-0	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$ 20.428,06
04.08.05.017-9	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR COM OU SEM ANTERIOR)	R\$ 4.195,71
04.08.05.019-5	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE	R\$ 299,69
04.08.05.020-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	R\$ 299,69
04.08.05.021-7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	R\$ 369,35
04.08.05.022-5	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	R\$ 283,48

04.08.05.023-3	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR	R\$ 313,05
04.08.05.024-1	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	R\$ 299,69
04.08.05.025-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO	R\$ 294,61
04.08.05.026-8	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO	R\$ 283,48
04.08.05.027-6	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	R\$ 283,48
04.08.05.028-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SUBTALAR E INTRATARSICA	R\$ 299,69
04.08.05.029-2	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TARSO-METATARSICA	R\$ 299,69
04.08.05.030-6	REIMPLANTE AO NIVEL DA COXA ATE O TERCO PROXIMAL DA PERNA	R\$ 6.265,60
04.08.05.031-4	REIMPLANTE DO TERCO MEDIO DA PERNA ATE O PE	R\$ 6.265,60
04.08.05.032-2	REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NIVEL DO TORNOZELO	R\$ 558,58
04.08.05.033-0	REVISÃO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PÉ)	R\$ 462,77
04.08.05.034-9	REVISÃO CIRÚRGICA DO PE TORTO CONGENITO	R\$ 902,21
04.08.05.035-7	SINDACTILIA CIRURGICA DOS DEDOS DO PE (PROCEDIMENTO TIPO KELIKIAN)	R\$ 743,88
04.08.05.036-5	TALECTOMIA	R\$ 702,90
04.08.05.037-3	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	R\$ 638,48
04.08.05.038-1	TRANSFERÊNCIA DO GRANDE TROCANTER (PROCEDIMENTO ISOLADO)	R\$ 1.988,73
04.08.05.039-0	TRANSFERENCIA MUSCULAR / TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR	R\$ 1.304,56
04.08.05.040-3	TRANSPLANTE DE MENISCO	R\$ 4.078,88
04.08.05.041-1	TRANSPOSIÇÃO DA FIBULA PARA A TIBIA	R\$ 1.608,64
04.08.05.042-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DAS DESINSERCOES DAS ESPINHAS INTERCONDILARES / EPICONDILARES	R\$ 1.008,35

04.08.05.043-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE AVULSAO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCANTER	R\$ 1.988,73
04.08.05.044-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE COALIZAÇÃO TARSAL	R\$ 702,90
04.08.05.045-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE	R\$ 702,90
04.08.05.046-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	R\$ 702,95
04.08.05.047-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	R\$ 881,47
04.08.05.048-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	R\$ 2.518,85
04.08.05.049-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	R\$ 1.131,67
04.08.05.050-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	R\$ 2.216,41
04.08.05.051-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	R\$ 2.547,96
04.08.05.052-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	R\$ 1.318,99
04.08.05.053-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO	R\$ 702,92
04.08.05.054-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	R\$ 1.232,73
04.08.05.055-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	R\$ 1.040,04
04.08.05.056-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TALUS	R\$ 702,92
04.08.05.057-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	R\$ 1.260,90
04.08.05.058-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CÔNDILOS DO FÊMUR	R\$ 1.040,04
04.08.05.059-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA AO NÍVEL DO JOELHO	R\$ 1.040,04
04.08.05.060-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA DISTAL DE TÍBIA	R\$ 1.540,40
04.08.05.061-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	R\$ 1.993,23
04.08.05.062-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)	R\$ 2.547,96

04.08.05.063-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	R\$ 2.547,96
04.08.05.064-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GIGANTISMO DO PÉ	R\$ 787,64
04.08.05.065-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R\$ 931,78
04.08.05.066-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	R\$ 978,34
04.08.05.067-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISÁRIA NO MEMBRO INFERIOR	R\$ 1.373,35
04.08.05.068-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO	R\$ 1.040,04
04.08.05.069-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA	R\$ 702,92
04.08.05.070-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO SUBTALAR E INTRA-TARSICA	R\$ 702,92
04.08.05.071-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO TARSO-METATARSICA	R\$ 702,92
04.08.05.072-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE METATARSO PRIMO VARO	R\$ 702,92
04.08.05.073-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ CAVO	R\$ 702,92
04.08.05.074-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO	R\$ 702,92
04.08.05.075-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TALO VERTICAL	R\$ 877,09
04.08.05.076-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	R\$ 743,88
04.08.05.077-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO INVETERADO	R\$ 877,09
04.08.05.078-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO	R\$ 781,46
04.08.05.079-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR	R\$ 1.988,73
04.08.05.080-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA REGIÃO TROCANTERIANA	R\$ 1.988,73
04.08.05.081-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO COLO DO FÊMUR	R\$ 2.646,95
04.08.05.082-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO PÉ	R\$ 702,90

04.08.05.083-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA METÁFISE DISTAL DO FÊMUR	R\$ 1.988,73
04.08.05.084-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO	R\$ 1.040,04
04.08.05.085-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE CONGÊNITA DA TÍBIA	R\$ 1.523,94
04.08.05.086-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL	R\$ 2.014,89
04.08.05.087-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA METÁFISE TIBIAL	R\$ 1.567,61
04.08.05.088-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	R\$ 1.515,97
04.08.05.089-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	R\$ 4.236,41
04.08.05.090-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX RIGIDUS	R\$ 702,92
04.08.05.091-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R\$ 819,99
04.08.05.092-6	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO-CONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	R\$ 3.483,91
04.08.06.001-8	ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	R\$ 664,89
04.08.06.002-6	ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	R\$ 657,49
04.08.06.003-4	ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE ÓSSEO DE OSSOS LONGOS (EXCETO DA MÃO E DO PÉ)	R\$ 2.061,46
04.08.06.004-2	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	R\$ 885,22
04.08.06.005-0	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 559,86
04.08.06.006-9	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MÉDIA / GRANDE ARTICULAÇÃO	R\$ 2.892,10
04.08.06.007-7	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 702,92
04.08.06.008-5	BURSECTOMIA	R\$ 559,44
04.08.06.009-3	DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAGEM / VIA CORTICOTOMIA	R\$ 1.846,27
04.08.06.010-7	DIAFISECTOMIA DE OSSOS LONGOS	R\$ 1.124,36

04.08.06.011-5	ENCURTAMENTO DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	R\$ 742,40
04.08.06.012-3	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES	R\$ 742,83
04.08.06.013-1	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 372,02
04.08.06.014-0	FASCIECTOMIA	R\$ 583,85
04.08.06.015-8	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	R\$ 319,52
04.08.06.016-6	OSTECTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	R\$ 677,24
04.08.06.017-4	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	R\$ 1.701,51
04.08.06.018-2	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	R\$ 856,99
04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	R\$ 1.690,87
04.08.06.020-4	REINSERÇÃO MUSCULAR	R\$ 532,37
04.08.06.021-2	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	R\$ 239,59
04.08.06.023-9	RESSECÇÃO DE TUMOR E RECONSTRUÇÃO C/ RETALHO MICROCIRÚRGICO	R\$ 5.762,60
04.08.06.024-7	RESSECÇÃO DE TUMOR E RECONSTRUÇÃO C/ RETALHO NÃO MICROCIRÚRGICO (EXCETO MÃO E PÉ)	R\$ 2.774,91
04.08.06.025-5	RESSECÇÃO DE TUMOR E RECONSTRUÇÃO C/ TRANSPORTE ÓSSEO	R\$ 2.774,91
04.08.06.026-3	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO C/ SUBSTITUIÇÃO (ENDOPRÓTESE)	R\$ 6.520,49
04.08.06.027-1	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO E RECONSTRUÇÃO C/ ENXERTO	R\$ 2.774,91
04.08.06.028-0	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO E RECONSTRUÇÃO C/ RETALHO NÃO MICROCIRÚRGICO (APENAS MÃO E PÉ)	R\$ 2.774,91
04.08.06.029-8	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO E RECONSTRUÇÃO POR DESLIZAMENTO	R\$ 797,18
04.08.06.030-1	RESSECÇÃO MUSCULAR	R\$ 532,37
04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	R\$ 963,78

04.08.06.032-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	R\$ 364,19
04.08.06.033-6	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO	R\$ 367,49
04.08.06.034-4	RETIRADA DE ESPAÇADORES / OUTROS MATERIAIS	R\$ 397,19
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	R\$ 397,16
04.08.06.036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	R\$ 397,19
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R\$ 589,64
04.08.06.038-7	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)	R\$ 1.988,73
04.08.06.039-5	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO EM PEQUENAS E MÉDIAS ARTICULAÇÕES	R\$ 994,37
04.08.06.040-9	RETIRADA DE TRAÇÃO TRANS-ESQUELÉTICA	R\$ 589,66
04.08.06.041-7	RETRAÇÃO CICATRICAL DOS DEDOS COM COMPROMETIMENTO TENDINOSO (POR DEDO)	R\$ 538,23
04.08.06.042-5	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS	R\$ 542,13
04.08.06.043-3	TENODESE	R\$ 534,46
04.08.06.044-1	TENÓLISE	R\$ 601,62
04.08.06.045-0	TENOMIORRAFIA	R\$ 539,23
04.08.06.046-8	TENOMIOTOMIA / DESINSERÇÃO	R\$ 547,16
04.08.06.047-6	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO	R\$ 1.781,27
04.08.06.048-4	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	R\$ 1.103,28
04.08.06.049-2	TRANSPLANTE DO HALUX P/ O POLEGAR	R\$ 862,84
04.08.06.050-6	TRANSPLANTE DO SEGUNDO PODODÁCTILO PARA POLEGAR / QUALQUER OUTRO DEDO DA MÃO	R\$ 1.023,83
04.08.06.051-4	TRANSPLANTE MÚSCULO-CUTÂNEO C/ MICRO-ANASTOMOSE NO TRONCO / EXTREMIDADE	R\$ 3.301,97

04.08.06.052-2	TRANSPLANTE OSTEO-MÚSCULO-CUTÂNEO C/ MICRO-ANASTOMOSE NO TRONCO OU EXTREMIDADES	R\$ 2.660,04
04.08.06.053-0	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA MÚLTIPLA	R\$ 907,48
04.08.06.054-9	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	R\$ 560,96
04.08.06.055-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)	R\$ 1.100,40
04.08.06.056-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 702,90
04.08.06.057-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ)	R\$ 702,90
04.08.06.058-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR	R\$ 987,27
04.08.06.059-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	R\$ 1.455,58
04.08.06.060-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HERNIA MUSCULAR	R\$ 609,87
04.08.06.061-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO EM ARTROPLASTIA DAS MÉDIAS / PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 878,36
04.08.06.062-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO PÓS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULAÇÕES)	R\$ 1.606,21
04.08.06.063-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO INTER-FALANGEANA	R\$ 504,37
04.08.06.064-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MÃO OU PÉ EM FENDA / DEDO BÍFIDO / MACRODACTILIA / POLIDACTILIA	R\$ 612,53
04.08.06.066-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE POLIDACTILIA ARTICULADA	R\$ 591,35
04.08.06.067-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO MUSCULAR	R\$ 1.033,57
04.08.06.069-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA COMPLEXA (C/ FUSÃO ÓSSEA)	R\$ 686,26
04.08.06.070-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	R\$ 1.609,65
04.08.06.071-9	VIDEOARTROSCOPIA	R\$ 2.153,73
Cirurgia do aparelho geniturinário		
04.09.01.001-4	CAPSULECTOMIA RENAL	R\$ 2.117,58

04.09.01.002-2	CISTECTOMIA PARCIAL	R\$ 2.426,22
04.09.01.003-0	CISTECTOMIA TOTAL	R\$ 5.777,16
04.09.01.004-9	CISTECTOMIA TOTAL E DERIVACAO EM 1 SÓ TEMPO	R\$ 5.777,13
04.09.01.005-7	CISTOENTEROPLASTIA	R\$ 5.777,16
04.09.01.006-5	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	R\$ 1.649,13
04.09.01.007-3	CISTOPLASTIA (CORREÇÃO DE EXTROFIA VESICAL)	R\$ 5.918,94
04.09.01.008-1	CISTORRAFIA	R\$ 1.649,10
04.09.01.009-0	CISTOSTOMIA	R\$ 2.231,67
04.09.01.012-0	DIVERTICULECTOMIA VESICAL	R\$ 1.459,83
04.09.01.013-8	DRENAGEM DE ABSCESSO RENAL / PERI-RENAL	R\$ 1.892,46
04.09.01.014-6	EXTRAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CÁLCULO EM PELVE RENAL	R\$ 1.208,55
04.09.01.015-4	EXTRAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CORPO ESTRANHO/CÁLCULO EM URÉTER	R\$ 193,96
04.09.01.017-0	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	R\$ 984,06
04.09.01.018-9	LITOTRIPSIA	R\$ 1.701,46
04.09.01.019-7	LOMBOTOMIA	R\$ 1.950,81
04.09.01.020-0	NEFRECTOMIA PARCIAL	R\$ 3.616,11
04.09.01.021-9	NEFRECTOMIA TOTAL	R\$ 4.347,58
04.09.01.022-7	NEFROLITOTOMIA	R\$ 3.515,16
04.09.01.023-5	NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA	R\$ 3.443,25
04.09.01.024-3	NEFROPEXIA	R\$ 1.950,81

04.09.01.025-1	NEFROPIELOSTOMIA	R\$ 2.183,58
04.09.01.026-0	NEFRORRAFIA	R\$ 2.169,75
04.09.01.028-6	NEFROSTOMIA COM OU SEM DRENAGEM	R\$ 2.793,57
04.09.01.029-4	NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA	R\$ 2.579,61
04.09.01.030-8	NEFROURETERECTOMIA TOTAL	R\$ 2.024,43
04.09.01.031-6	PIELOTOTOMIA	R\$ 1.974,57
04.09.01.032-4	PIELOPLASTIA	R\$ 1.956,48
04.09.01.033-2	PIELOSTOMIA	R\$ 2.170,62
04.09.01.034-0	PIELOTOMIA	R\$ 2.060,18
04.09.01.036-7	RESSECÇÃO DO COLOVESICAL / TUMOR VESICAL A CÉU ABERTO	R\$ 1.527,48
04.09.01.037-5	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICADA EXTREMIDADE DISTAL DO URETER	R\$ 1.437,78
04.09.01.038-3	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESÃO VESICAL	R\$ 1.549,83
04.09.01.039-1	RETIRADA PERCUTÂNEA DE CÁLCULO URETERAL COM CATETER	R\$ 1.858,98
04.09.01.040-5	SINFISIOTOMIA DO RIM EM FERRADURA (NEFROPLASTIA)	R\$ 1.976,70
04.09.01.041-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE BEXIGA NEUROGÊNICA	R\$ 1.259,91
04.09.01.043-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTOCELE	R\$ 1.117,62
04.09.01.045-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA VESICO-ENTERICA	R\$ 2.384,31
04.09.01.046-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA VESICO-RETAL	R\$ 2.384,31
04.09.01.047-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULAS URETERAIS	R\$ 1.784,13
04.09.01.048-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA VESICAL (FORMOLIZAÇÃO DA BEXIGA)	R\$ 1.449,93

04.09.01.049-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIA ABDOMINAL	R\$ 1.158,60
04.09.01.050-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE REFLUXO VESICO-URETERAL	R\$ 1.727,79
04.09.01.051-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE URETEROCELE	R\$ 1.855,02
04.09.01.052-9	URETERECTOMIA	R\$ 1.855,02
04.09.01.053-7	URETEROCISTONEOSTOMIA	R\$ 2.668,06
04.09.01.054-5	URETEROENTEROPLASTIA	R\$ 2.024,85
04.09.01.055-3	URETEROENTEROSTOMIA	R\$ 2.354,61
04.09.01.056-1	URETEROLITOTOMIA	R\$ 3.369,36
04.09.01.057-0	URETEROPLASTIA	R\$ 1.886,88
04.09.01.058-8	URETEROSTOMIA CUTÂNEA	R\$ 1.886,88
04.09.01.059-6	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	R\$ 4.384,23
04.09.02.001-0	DRENAGEM DE COLECAO PERI-URETRAL	R\$ 642,24
04.09.02.002-8	DRENAGEM DE FLEIMAUROSINO	R\$ 609,43
04.09.02.003-6	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO / CALCULO NA URETRA C/ CISTOSCOPIA	R\$ 221,65
04.09.02.004-4	INJECAO DE GORDURA /TEFLON PERI-URETRAL	R\$ 881,00
04.09.02.005-2	LIGADURA / SECCAO DE VASOS ABERRANTES	R\$ 1.013,20
04.09.02.007-9	MEATOTOMIA SIMPLES	R\$ 766,45
04.09.02.008-7	RESSECCAO DE CARUNCULAURETRAL.	R\$ 520,53
04.09.02.009-5	RESSECCAO DE PROLAPSO DA MUCOSA DA URETRA	R\$ 520,53
04.09.02.010-9	RESSECCAO E FECHAMENTO DE FISTULA URETRAL	R\$ 932,40

04.09.02.012-5	URETROPLASTIA (RESSECCAO DE CORDA)	R\$ 535,20
04.09.02.013-3	URETROPLASTIA AUTOGENA	R\$ 1.408,65
04.09.02.014-1	URETROPLASTIA HETEROGENEA	R\$ 1.408,65
04.09.02.015-0	URETRORRAFIA	R\$ 932,40
04.09.02.016-8	URETOSTOMIA PERINEAL / CUTANEA / EXTERNA	R\$ 763,23
04.09.02.017-6	URETROTOMIA INTERNA	R\$ 799,80
04.09.02.018-4	URÉTROTOMIA PARA RETIRADA DE CÁLCULO OU CORPO ESTRANHO	R\$ 221,65
04.09.03.001-5	DRENAGEM DE ABSCESSO PROSTATICO	R\$ 668,43
04.09.03.002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	R\$ 4.002,57
04.09.03.003-1	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL	R\$ 4.232,60
04.09.03.004-0	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	R\$ 4.583,65
04.09.04.001-0	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	R\$ 507,65
04.09.04.002-9	DRENAGEM DE ABSCESSO DO EPIDIDIMO E/OU CANAL DEFERENTE	R\$ 94,32
04.09.04.003-7	EPIDIDIMECTOMIA	R\$ 557,53
04.09.04.004-5	EPIDIDIMECTOMIA COM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	R\$ 538,20
04.09.04.005-3	ESPERMATOCELECTOMIA	R\$ 530,23
04.09.04.006-1	EXÉRESE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 84,31
04.09.04.007-0	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	R\$ 530,23
04.09.04.008-8	EXERESE DE LESAO DO CORDAO ESPERMATICO	R\$ 525,13
04.09.04.009-6	EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	R\$ 564,65

04.09.04.011-8	NEOSTOMIA DE EPIDIDIMO / CANAL DEFERENTE	R\$ 569,68
04.09.04.012-6	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	R\$ 963,30
04.09.04.013-4	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	R\$ 900,18
04.09.04.014-2	ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL	R\$ 1.084,05
04.09.04.015-0	ORQUIECTOMIA UNI OU BILATERAL COM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	R\$ 635,18
04.09.04.016-9	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	R\$ 875,33
04.09.04.017-7	PLASTICA DA BOLSAESCROTAL	R\$ 447,08
04.09.04.018-5	REPARACAO E OPERACAO PLASTICA DO TESTICULO	R\$ 693,70
04.09.04.019-3	RESSECCAO PARCIAL DA BOLSA ESCROTAL	R\$ 564,65
04.09.04.020-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE DA BOLSA ESCROTAL	R\$ 1.391,10
04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	R\$ 642,43
04.09.04.022-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCAO DO TESTICULO DO CORDAO ESPERMATICO	R\$ 700,33
04.09.04.023-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	R\$ 643,90
04.09.04.024-0	VASECTOMIA	R\$ 1.097,18
04.09.05.001-6	AMPUTAÇÃO DE PÊNIS	R\$ 1.515,03
04.09.05.002-4	CORREÇÃO DE EPISPÁDIA	R\$ 1.164,63
04.09.05.003-2	CORRECAO DE HIPOSPADIA (1º TEMPO)	R\$ 1.118,88
04.09.05.004-0	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA (SEGUNDO TEMPO)	R\$ 1.118,88
04.09.05.007-5	PLASTICA TOTAL DO PENIS	R\$ 1.515,06
04.09.05.008-3	POSTECTOMIA	R\$ 1.244,66

04.09.05.009-1	RESTAURAÇÃO DA FUNÇÃO ERÉTIL DO PÊNIS	R\$ 2.598,51
04.09.05.010-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE DO PENIS	R\$ 1.528,50
04.09.05.011-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE PRIAPRISMO	R\$ 1.735,23
04.09.06.001-1	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	R\$ 445,03
04.09.06.002-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO	R\$ 1.123,00
04.09.06.003-8	EXCISAO TIPO 3 DO COLO UTERINO	R\$ 1.109,15
04.09.06.004-6	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO	R\$ 418,55
04.09.06.005-4	CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME	R\$ 343,45
04.09.06.007-0	ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA (AMIU)	R\$ 357,10
04.09.06.010-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R\$ 1.647,08
04.09.06.011-9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 2.759,10
04.09.06.012-7	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	R\$ 1.954,83
04.09.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 2.269,83
04.09.06.014-3	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA (WERTHEIN-MEIGS)	R\$ 1.794,75
04.09.06.015-1	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 1.663,30
04.09.06.016-0	HISTERORRAFIA	R\$ 1.086,73
04.09.06.017-8	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	R\$ 433,33
04.09.06.019-4	MIOMECTOMIA	R\$ 1.322,35
04.09.06.020-8	MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 1.093,65
04.09.06.021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	R\$ 1.274,65

04.09.06.022-4	RESSECCAO DE VARIZES PELVICAS	R\$ 809,35
04.09.06.023-2	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	R\$ 1.163,98
04.09.06.024-0	SALPINGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 942,10
04.09.06.025-9	SALPINGOPLASTIA	R\$ 835,80
04.09.06.026-7	SALPINGOPLASTIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 842,93
04.09.06.027-5	TRAQUELOPLASTIA	R\$ 810,58
04.09.06.028-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-UTERINA	R\$ 1.986,93
04.09.06.031-3	LAQUEADURA TUBARIA NA MESMA INTERNACAO DE PARTO NORMAL	R\$ 1.500,00
04.09.07.001-7	ALARGAMENTO DA ENTRADA VAGINAL	R\$ 737,84
04.09.07.002-5	COLPECTOMIA	R\$ 1.117,62
04.09.07.003-3	COLPOCLEISE (CIRURGIA DE LE FORT)	R\$ 1.054,14
04.09.07.004-1	COLPOPERINEOCLEISE	R\$ 1.117,59
04.09.07.005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	R\$ 1.417,29
04.09.07.006-8	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	R\$ 1.117,62
04.09.07.007-6	COLPOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	R\$ 1.117,62
04.09.07.008-4	COLPOPLASTIA ANTERIOR	R\$ 1.117,62
04.09.07.009-2	COLPORRAFIA NAO OBSTETRICA	R\$ 1.117,62
04.09.07.010-6	COLPOTOMIA	R\$ 1.089,39
04.09.07.011-4	CONSTRUCAO DE VAGINA	R\$ 1.194,15
04.09.07.012-2	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	R\$ 84,31

04.09.07.013-0	EPISIOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	R\$ 385,32
04.09.07.014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	R\$ 1.117,62
04.09.07.015-7	EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE	R\$ 674,04
04.09.07.016-5	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCOAGULACAO OU FULGURACAO)	R\$ 88,01
04.09.07.018-1	HIMENOTOMIA	R\$ 140,92
04.09.07.019-0	MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN	R\$ 419,88
04.09.07.020-3	OPERACAO DE BURCH	R\$ 1.373,01
04.09.07.021-1	RECONSTRUCAO DA VAGINA	R\$ 1.228,65
04.09.07.022-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE COAPTACAO DE NINFAS	R\$ 358,05
04.09.07.023-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA RETO-VAGINAL	R\$ 1.018,56
04.09.07.024-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA URETRO-VAGINAL	R\$ 1.173,90
04.09.07.025-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAGINAL	R\$ 3.426,75
04.09.07.026-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS	R\$ 358,05
04.09.07.027-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL	R\$ 1.118,67
04.09.07.028-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE VAGINA SEPTADA / ATRESICA	R\$ 1.285,35
04.09.07.029-7	VULVECTOMIA AMPLIADA COM LINFADENECTOMIA	R\$ 2.680,62
04.09.07.030-0	VULVECTOMIA SIMPLES	R\$ 385,32
Cirurgia de mama		
04.10.01.001-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	R\$ 428,78
04.10.01.005-7	MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA	R\$ 1.958,78

04.10.01.006-5	MASTECTOMIA SIMPLES	R\$ 1.157,00
04.10.01.007-3	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA (mamoplastia redutora)	R\$ 20.000,00
04.10.01.007-3	MAMOPLASTIA NÃO ESTÉTICA SEM PRÓTESE	R\$ 15.000,00
04.10.01.008-1	PLASTICA MAMARIA MASCULINA	R\$ 1.126,60
04.10.01.009-0	PLASTICA MAMARIA RECONSTRUTIVA POS MASTECTOMIA C/ IMPLANTE DE PROTESE	R\$ 789,80
04.10.01.011-1	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	R\$ 783,60
04.10.01.012-0	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA C/ Esvaziamento Ganglionar	R\$ 895,50
04.10.01.013-8	RETIRADA DE PROTESE MAMARIA UNILATERAL EM CASOS DE COMPLICACAO DA PROTESE MAMARIA IMPLANTADA	R\$ 725,00
04.10.01.014-6	RETIRADA DE PROTESE MAMARIA BILATERAL EM CASOS DE COMPLICACAO DA PROTESE MAMARIA IMPLANTADA	R\$ 1.450,00
04.10.01.015-4	RETIRADA DE PROTESE MAMARIA UNILATERAL EM CASOS DE COMPLICACAO DE IMPLANTACAO DA PROTESE, COM	R\$ 789,80
04.10.01.016-2	RETIRADA DE PROTESE MAMARIA BILATERAL EM CASOS DE COMPLICACAO DE IMPLANTACAO DA PROTESE, COM I	R\$ 1.579,60
Cirurgia obstétrica		
04.11.01.001-8	DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA	R\$ 394,53
04.11.01.002-6	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	R\$ 2.227,35
04.11.01.003-4	PARTO CESARIANO	R\$ 1.364,33
04.11.01.004-2	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	R\$ 1.637,19
04.11.01.005-0	REDUCAO MANUAL DE INVERSAO UTERINA AGUDA POS-PARTO	R\$ 334,88
04.11.01.007-7	SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO	R\$ 363,95
04.11.01.008-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE INVERSAO UTERINA AGUDA POS PARTO	R\$ 1.101,55
04.11.02.001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	R\$ 449,05
Cirurgia torácica		

04.12.01.003-8	COLOCAÇÃO DE PRÓTESE LARINGO TRAQUEAL	R\$ 1.201,37
04.12.01.004-6	COLOCAÇÃO DE PRÓTESE LARINGO TRAQUEO	R\$ 1.391,64
04.12.01.006-2	PUNÇÃO TRAQUEAL COM ASPIRAÇÃO	R\$ 84,21
04.12.01.012-7	TRAQUEOSTOMIA COM COLOCACAO DE ORTESE TRAQUEAL OU TRAQUEOBRONQUICA	R\$ 845,53
04.12.05.017-0	TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA	R\$ 246,07
Bucomaxilofacial		
04.14.01.025-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL / ORO- NASAL	R\$ 205,00
04.14.01.027-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA CUTÂNEA DE ORIGEM DENTÁRIA	R\$ 205,00
04.14.01.032-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTO DO COMPLEXO MAXILO- MANDIBULAR	R\$ 205,00
04.14.01.034-5	EXCISAO DE CALCULO DE GLANDULA SALIVAR	R\$ 1.681,55
04.14.01.036-1	EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO	R\$ 335,00
04.14.01.037-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DENTE INCLUSO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 385,00
04.14.01.038-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA INTRA / EXTRAORAL	R\$ 185,00
04.14.02.002-2	APICECTOMIA COM OU SEM OBTURAÇÃO RETRÓGRADA	R\$ 390,00
04.14.02.003-0	APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL (POR SEXTANTE)	R\$ 510,00
04.14.02.005-7	CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	R\$ 1.003,33
04.14.02.008-1	ENXERTO GENGIVAL	R\$ 1.116,67
04.14.02.009-0	ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL	R\$ 1.923,00
04.14.02.013-8	EXODONTIA SIMPLES	R\$ 170,00
04.14.02.027-8	REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	R\$ 583,33

04.14.02.029-4	EXODONTIA SISO INCLUSO	R\$ 485,00
04.14.02.036-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL	R\$ 650,00
04.14.02.037-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	R\$ 503,33
04.14.02.038-3	TRATAMENTO ALVEOLITE	R\$ 123,00
04.14.02.040-5	ULOTOMIA OU ULECTOMIA	R\$ 195,00
04.14.02.041-3	TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	R\$ 820,55
04.14.02.042-1	IMPLANTE DENTÁRIO OSTEOINTEGRADO	R\$ 1.750,00
Outras cirurgias		
04.15.04.002-7	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	R\$ 1.304,43
04.15.04.003-5	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	R\$ 1.357,70
Anestesiologia		
04.15.04.002-7	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	R\$ 1.304,43
04.17.01.002-8	ANALGESIA OBSTÉTRICA P/ PARTO NORMAL	R\$ 193,20
04.17.01.003-6	ANESTESIA OBSTÉTRICA P/CESARIANA EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO	R\$ 386,40
04.17.01.004-4	ANESTESIA GERAL	R\$ 336,00
04.17.01.005-2	ANESTESIA REGIONAL	R\$ 336,00
04.17.01.006-0	SEDACAO	R\$ 60,60
Cirurgia em nefrologia		
04.18.01.005-6	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN NA IRA (INCLUI CATETER)	R\$ 491,67
04.18.01.007-2	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF OU SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA NA IRA (INCLUI CATETER)	R\$ 620,40
Transplante de órgãos, tecidos e células		

05.05.01.012-7	TRANSPLANTE DE ESCLERA	R\$ 1.555,00
05.05.01.009-7	TRANSPLANTE DE CÔRNEA	R\$ 2.691,00
05.05.01.013-5	TRANSPLANTE DE CÔRNEA (EM CIRURGIAS COMBINADAS OU EM REOPERAÇÕES)	R\$ 2.691,00
Medicamentos de âmbito hospitalar e urgência		
06.03.01.001-6	METILPREDNISOLONA 500 MG INJETAVEL (POR AMPOLA)	R\$ 62,88
06.03.02.001-1	CICLOSPORINA 50MG (POR CAPSULA)	R\$ 8,76
06.03.02.002-0	CICLOSPORINA 100MG (POR CAPSULA)	R\$ 16,95
06.03.02.003-8	CICLOSPORINA 100MG/ML SOLUCAO ORAL	R\$ 847,80
06.03.02.004-6	CICLOSPORINA 25MG (POR CAPSULA)	R\$ 4,50
06.03.02.005-4	CICLOSPORINA 50 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	R\$ 32,85
06.03.02.009-7	IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMÓCITOS HUMANOS 25 MG INJETÁVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	R\$ 743,05
06.03.04.001-2	CABERGOLINA 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)	R\$ 119,05
06.03.05.001-8	ABCIXIMABE	R\$ 2.400,75
06.03.05.002-6	CLORIDRATO DE TIROFIBANA	R\$ 1.233,60
06.03.05.003-4	ESTREPTOQUINASE 250000 UI	R\$ 582,88
06.03.05.004-2	ALTEPLASE 10MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	R\$ 1.551,24
06.03.05.005-0	ALTEPLASE 20MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	R\$ 2.301,90
06.03.05.006-9	ALTEPLASE 50MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	R\$ 4.717,15
06.03.05.008-5	TENECTEPLASE - TNK 40 MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	R\$ 14.228,00
06.03.05.009-3	TENECTEPLASE-TNK 50 MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	R\$ 17.924,55

06.03.05.010-7	CLOPIDOGREL 75MG (COMPRIMIDO)	R\$ 2,00
06.03.06.001-3	SURFACTANTE FRASCO-AMPOLA	R\$ 2.078,96
06.03.07.001-9	ALBUMINA HUMANA 20 POR CENTO (FRASCO-AMPOLA DE 50 ML)	R\$ 247,50
06.06.02.016-7	FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSÃO	R\$ 1.061,42
Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico		
07.01.07.002-1	APARELHO ORTOPÉDICO E ORTODÔNTICO REMOVÍVEL	R\$ 810,00
07.01.07.003-0	APARELHO P/ BLOQUEIO MAXILO-MANDIBULAR	R\$ 845,00
07.01.07.004-8	COROA DE AÇO E POLICARBOXILATO	R\$ 390,00
07.01.07.009-9	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	R\$ 1.491,67
07.01.07.010-2	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	R\$ 1.491,67
07.01.07.011-0	PROTESE TEMPORARIA	R\$ 530,00
07.01.07.012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	R\$ 1.045,00
07.01.07.013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	R\$ 990,00
07.01.07.014-5	PRÓTESES CORONARIAS / INTRA-RADICULARES FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO)	R\$ 430,00
07.01.07.015-3	PRÓTESE DENTÁRIA SOBRE IMPLANTE	R\$ 725,00
07.01.07.017-0	APARELHO ORTODÔNTICO FIXO	R\$ 290,00
Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico		
07.02.01.001-4	BALAO DESTACAVEL	R\$ 2.365,68
07.02.01.003-0	CATETER ATRIAL / PERITONEAL	R\$ 421,95
07.02.01.004-9	CATETER GUIA CALIBRE 6F A 8F	R\$ 1.689,00
07.02.01.006-5	CATETER VENTRICULAR ISOLADO	R\$ 145,80

07.02.01.008-1	CONECTOR EM Y / RETO	R\$ 235,29
07.02.01.009-0	CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC	R\$ 1.575,06
07.02.01.013-8	ESPIRAIS DE PLATINA	R\$ 4.050,00
07.02.01.016-2	INTRODUTOR 6FA 8F	R\$ 222,00
07.02.01.017-0	MICRO CATETER FLUXO DEPENDENTE	R\$ 3.903,45
07.02.01.018-9	MICRO CATETER P/ BALAO	R\$ 4.258,23
07.02.01.019-7	MICROBALAO DE REMODELAGEM	R\$ 6.000,00
07.02.01.022-7	CLIP TEMPORÁRIO	R\$ 2.175,00
07.02.01.023-5	CLIP DE TITÂNIO PARA NEUROCIRURGIA	R\$ 2.400,00
07.02.03.002-3	ANCORA	R\$ 494,00
07.02.03.003-1	ARRUELA DENTEADA	R\$ 278,10
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA	R\$ 20,13
07.02.03.005-8	ARRUELAS DE TITANIO PARA CIRURGIA DA COLUNA	R\$ 217,03
07.02.03.006-6	BARRA SACRAL	R\$ 175,00
07.02.03.007-4	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	R\$ 387,55
07.02.03.008-2	CIMENTO C/ ANTIBIOTICO	R\$ 787,89
07.02.03.009-0	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO / REVISAO	R\$ 2.307,43
07.02.03.010-4	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIA / REVISÃO	R\$ 4.792,88
07.02.03.011-2	COMPONENTE CEFALICO	R\$ 1.065,38
07.02.03.012-0	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METALICO P/ HEMIARTROPLASIA MONOPOLAR	R\$ 5.018,50
07.02.03.013-9	COMPONENTE CEFÁLICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (INCLUI PRÓTESE)	R\$ 2.150,20
07.02.03.014-7	COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	R\$ 2.779,63

07.02.03.015-5	COMPONENTE DE AUMENTO FEMURAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	R\$ 6.053,73
07.02.03.016-3	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	R\$ 5.040,00
07.02.03.017-1	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY	R\$ 4.518,80
07.02.03.018-0	COMPONENTE FEMORAL DE REVISAO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	R\$ 8.885,33
07.02.03.019-8	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISAO CIMENTADA P/ ENXERTO IMPACTADO	R\$ 9.106,45
07.02.03.020-1	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISAO NAO CIMENTADA P/ REVESTIMENTO TOTAL	R\$ 8.833,20
07.02.03.021-0	COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	R\$ 5.509,63
07.02.03.022-8	COMPONENTE FEMORAL PRIMARIO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	R\$ 6.187,83
07.02.03.023-6	COMPONENTE GLENOIDAL	R\$ 495,43
07.02.03.024-4	COMPONENTE PATELAR CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	R\$ 863,65
07.02.03.025-2	COMPONENTE TIBIAL DE REVISAO DE POLIETILENO	R\$ 3.164,18
07.02.03.026-0	COMPONENTE TIBIAL DE REVISAO METALICO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA EM CUNHA	R\$ 4.503,33
07.02.03.027-9	COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO DE POLIETILENO	R\$ 2.652,48
07.02.03.028-7	COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO METALICO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	R\$ 3.578,73
07.02.03.029-5	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	R\$ 1.983,28
07.02.03.030-9	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA DE REVISAO	R\$ 2.251,48
07.02.03.031-7	DISPOSITIVO ANTI-PROTRUSAO C/ ORIFICIOS P/ PARAFUSOS	R\$ 5.438,20
07.02.03.032-5	FIO OLIVADO P/ FIXADOR EXTERNO	R\$ 42,35
07.02.03.033-3	FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO	R\$ 39,55
07.02.03.034-1	FITA PARA RECONSTRUCAO LIGAMENTAR	R\$ 700,00
07.02.03.035-0	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL	R\$ 2.637,28
07.02.03.036-8	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL	R\$ 3.377,60

07.02.03.037-6	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR	R\$ 3.377,60
07.02.03.038-4	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR	R\$ 2.909,75
07.02.03.039-2	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO	R\$ 2.282,90
07.02.03.040-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR	R\$ 1.620,28
07.02.03.041-4	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO	R\$ 1.404,15
07.02.03.042-2	FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO / TRANSPLANTE OSSEO	R\$ 2.637,28
07.02.03.043-0	FIXADOR PELVICO	R\$ 2.376,85
07.02.03.044-9	GRAMPO	R\$ 153,83
07.02.03.045-7	HALO CRANIANO	R\$ 1.697,20
07.02.03.046-5	HASTE DE ENDER	R\$ 203,78
07.02.03.047-3	HASTE DE RUSH	R\$ 119,43
07.02.03.048-1	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 2.341,45
07.02.03.049-0	HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 2.472,91
07.02.03.050-3	HASTE FEMORAL P/ REVISAO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO	R\$ 4.709,00
07.02.03.051-1	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 2.800,00
07.02.03.052-0	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 2.740,98
07.02.03.053-8	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMEROS (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 2.526,40
07.02.03.054-6	HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL	R\$ 379,08
07.02.03.055-4	HASTE INTRAMEDULAR NAO BLOQUEADA	R\$ 322,75
07.02.03.056-2	HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 2.264,75
07.02.03.057-0	HASTE INTRAMEDULAR TIBIO-TARSICA	R\$ 1.976,25
07.02.03.058-9	HASTE TIBIAL P/ REVISAO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO	R\$ 2.802,60

07.02.03.059-7	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/ COMPONENTE METALICO PRIMARIO / DE REVISAO DE FIXACAO BIOLOGICA	R\$ 2.702,65
07.02.03.060-0	MINI-FIXADOR EXTERNO	R\$ 1.950,00
07.02.03.061-9	MINI-PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSAO	R\$ 357,18
07.02.03.062-7	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM	R\$ 290,05
07.02.03.063-5	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM	R\$ 256,92
07.02.03.064-3	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM	R\$ 225,73
07.02.03.065-1	PARAFUSO CANULADO MINI	R\$ 643,23
07.02.03.066-0	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM	R\$ 45,15
07.02.03.067-8	PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM	R\$ 38,35
07.02.03.068-6	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM	R\$ 42,35
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	R\$ 38,35
07.02.03.070-8	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM	R\$ 158,03
07.02.03.071-6	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO	R\$ 1.215,73
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM	R\$ 69,28
07.02.03.073-2	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM	R\$ 69,28
07.02.03.074-0	PARAFUSO MALEOLAR	R\$ 54,73
07.02.03.075-9	PARAFUSO METALICO DE INTERFERENCIA	R\$ 476,03
07.02.03.076-7	PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR	R\$ 598,48
07.02.03.078-3	PARAFUSO CANULADO DE TITANIO AUTO-ROSCANTE PARA FIXACAO DE ODONTOIDE	R\$ 1.681,88
07.02.03.079-1	PINO DE KNOWLES	R\$ 121,45
07.02.03.080-5	PINO DE SHANTZ	R\$ 71,13
07.02.03.081-3	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS	R\$ 1.910,85
07.02.03.082-1	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS	R\$ 1.717,18
07.02.03.083-0	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 371,00
07.02.03.084-8	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 443,00
07.02.03.085-6	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 954,88
07.02.03.086-4	PLACA CALCO (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 771,88
07.02.03.087-2	PLACA COBRA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 1.914,53

07.02.03.088-0	PLACA CONDILEA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 1.337,43
07.02.03.089-9	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 459,53
07.02.03.090-2	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 589,70
07.02.03.091-0	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 740,33
07.02.03.092-9	PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 749,75
07.02.03.093-7	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE 4,5 MM (INCLUÍ PARAFUSOS)	R\$ 814,23
07.02.03.094-5	PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 721,78
07.02.03.095-3	PLACA EM L 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 328,40
07.02.03.096-1	PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 688,70
07.02.03.097-0	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 721,78
07.02.03.098-8	PLACA EM T 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 328,40
07.02.03.099-6	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 688,70
07.02.03.100-3	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 815,00
07.02.03.101-1	PLACA EM TREVO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 688,70
07.02.03.102-0	PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 721,78
07.02.03.103-8	PLACA OCCIPITO-CERVICAL	R\$ 1.844,63
07.02.03.104-6	PLACA P/ CALCANEIO (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 801,53
07.02.03.105-4	PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 1.318,00
07.02.03.106-2	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 1.410,33
07.02.03.107-0	PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 366,60
07.02.03.108-9	PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 366,60
07.02.03.109-7	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 443,00
07.02.03.110-0	PLACAS TÓRACO-LOMBO-SACRAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMÁTICOS DE TITÂNIO	R\$ 5.615,28
07.02.03.112-7	PROTESE DE CABECA DE RADIO	R\$ 1.945,93
07.02.03.113-5	PROTESE INTERFALANGEANA	R\$ 788,55
07.02.03.114-3	PROTESE METACARPO-FALANGEANA	R\$ 788,55

07.02.03.115-1	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 20.824,43
07.02.03.116-0	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 8.717,73
07.02.03.117-8	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 18.332,18
07.02.03.118-6	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 5.604,25
07.02.03.119-4	PROTESE NAO CONVENCIONAL BI-ARTICULADA TOTAL	R\$ 14.010,65
07.02.03.120-8	PROTESE NAO CONVENCIONAL DIAFISARIA	R\$ 5.523,88
07.02.03.121-6	PROTESE NAO CONVENCIONAL EXTENSIVEL	R\$ 12.509,50
07.02.03.122-4	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL CIMENTADA MONOBLOCO (TIPO THOMPSON)	R\$ 3.252,85
07.02.03.123-2	PROTESE TENDINOSA DE SILICONE	R\$ 1.879,98
07.02.03.124-0	PRÓTESE TOTAL DE COTOVELO (COMPONENTE UMERAL CIMENTADO + COMPONENTE ULNAR)	R\$ 9.500,00
07.02.03.125-9	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	R\$ 288,00
07.02.03.126-7	SISTEMA DE FIXACAO OCCIPITO-CERVICAL ASSOCIADO A PARAFUSO GANCHO E FIO	R\$ 3.649,08
07.02.03.127-5	SISTEMA DE GUIAS E INJECAO DE MATERIAL PROPRIO A VERTEBROPLASTIA	R\$ 1.112,50
07.02.03.128-3	TELA DE RECONSTRUCAO ACETABULAR	R\$ 1.566,45
07.02.03.129-1	TELA DE RECONSTRUCAO FEMORAL	R\$ 1.660,13
07.02.03.130-5	PLACA 1/3 TUBULAR 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 232,50
07.02.03.131-3	PLACA EM L 1,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 733,55
07.02.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEADO	R\$ 54,00
07.02.03.133-0	PLACA EM T 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 255,00
07.02.03.134-8	FIO DE KIRSCHNER	R\$ 32,50
07.02.03.135-6	PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 306,25
07.02.03.136-4	MINI PLACA EM T OU L (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 255,00

07.02.03.138-0	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO	R\$ 436,26
07.02.03.139-9	PLACA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 733,55
07.02.04.001-0	AGULHA P/ PUNÇÃO TRANSEPTAL	R\$ 3.348,85
07.02.04.002-9	ANEL P/ ANEPLASTIA VALVULAR	R\$ 2.015,23
07.02.04.003-7	BAINHA P/ PUNÇÃO TRANSEPTAL	R\$ 1.987,83
07.02.04.004-5	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR C/ MARCAPASSO MULTI-SÍTIO	R\$ 125.000,00
07.02.04.005-3	GERADOR - PARA CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI)	R\$ 72.537,78
07.02.04.006-1	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL	R\$ 90.223,45
07.02.04.007-0	CATETER BALÃO P/ ANGIOPLASTIA PERIFÉRICA	R\$ 1.534,73
07.02.04.008-8	CATETER BALÃO P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA	R\$ 1.250,00
07.02.04.009-6	CATETER BALÃO P/ SEPTOSTOMIA	R\$ 1.537,38
07.02.04.010-0	CATETER BALÃO P/ VALVOPLASTIA	R\$ 6.870,18
07.02.04.011-8	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL POR INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC)	R\$ 608,80
07.02.04.012-6	CATETER DE TROMBECTOMIA MECÂNICA PERCUTÂNEA	R\$ 600,95
07.02.04.013-4	CATETER GUIA P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA	R\$ 488,63
07.02.04.014-2	CATETER MULTIPOLAR TERAPÊUTICO (QUADRI, DECA, DUODECAPOLAR, ETC)	R\$ 4.336,53
07.02.04.015-0	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN	R\$ 299,73
07.02.04.016-9	COILS EMBOLIZANTE	R\$ 2.613,98
07.02.04.017-7	CONJUNTO DE ACESSO HEPÁTICO TRANSJUGULAR	R\$ 13.221,43
07.02.04.018-5	CONJUNTO DO SEIO CORONÁRIO	R\$ 16.549,30
07.02.04.019-3	CONJUNTO P/ CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA (ADULTO)	R\$ 7.548,73

07.02.04.020-7	CONJUNTO P/ CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA (NEONATAL)	R\$ 8.980,55
07.02.04.021-5	CONJUNTO P/ CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA (PEDIÁTRICO)	R\$ 8.264,63
07.02.04.022-3	CONJUNTO P/ VALVOPLASTIA MITRAL PERCUTÂNEA	R\$ 15.722,08
07.02.04.023-1	ELETRODO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	R\$ 17.685,68
07.02.04.024-0	ELETRODO ENDOCÁRDICO DEFINITIVO	R\$ 2.434,25
07.02.04.025-8	ELETRODO EPICÁRDICO DEFINITIVO	R\$ 2.993,88
07.02.04.026-6	ELETRODO P/ MARCAPASSO TEMPORÁRIO ENDOCÁRDICO	R\$ 681,93
07.02.04.027-4	ELETRODO P/ MARCAPASSO TEMPORÁRIO EPICÁRDICO	R\$ 88,83
07.02.04.028-2	ENDOPRÓTESE AÓRTICA BIFURCADA	R\$ 43.046,50
07.02.04.029-0	ENDOPRÓTESE AÓRTICA TUBULAR / CÔNICA	R\$ 31.362,45
07.02.04.030-4	ENDOPRÓTESE TORÁCICA RETA	R\$ 35.000,00
07.02.04.031-2	ENXERTO ARTERIAL INORGÂNICO VALVADO (CONDUITO VALVADO)	R\$ 10.031,00
07.02.04.032-0	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR BIFURCADO INORGÂNICO C/ COLÁGENO	R\$ 1.874,28
07.02.04.033-9	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR INORGÂNICO C/ COLÁGENO	R\$ 2.772,23
07.02.04.034-7	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR ORGÂNICO	R\$ 1.006,85
07.02.04.035-5	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR VALVADO ORGÂNICO	R\$ 4.040,10
07.02.04.036-3	ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 20CM (PTFE)	R\$ 1.953,38
07.02.04.037-1	ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 70CM (PTFE)	R\$ 77,70
07.02.04.038-0	FIO GUIA DIRIGÍVEL PARA ANGIOPLASTIA	R\$ 600,95
07.02.04.039-8	GUIA E FILTRO P/ VEIA CAVA	R\$ 9.773,33

07.02.04.040-1	INTRODUTOR DE PUNÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DE ELETRODO ENDOCÁRDICO	R\$ 317,23
07.02.04.041-0	MARCAPASSO CARDÍACO MULTIPROGRAMÁVEL DE CÂMARA DUPLA	R\$ 13.063,13
07.02.04.042-8	MARCAPASSO CARDÍACO MULTIPROGRAMÁVEL DE CÂMARA ÚNICA	R\$ 10.810,85
07.02.04.043-6	MARCAPASSO MULTI-SÍTIO	R\$ 39.300,40
07.02.04.044-4	PATCH INORGÂNICO (20 CM2)	R\$ 273,08
07.02.04.045-2	PATCH INORGÂNICO (50 CM2)	R\$ 301,33
07.02.04.046-0	PATCH ORGÂNICO (20 CM2)	R\$ 277,03
07.02.04.047-9	PATCH ORGÂNICO (50 CM2)	R\$ 708,30
07.02.04.048-7	STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTÉRIA PERIFÉRICA	R\$ 5.283,40
07.02.04.051-7	STENT PARA ARTÉRIA PERIFÉRICA	R\$ 5.086,25
07.02.04.053-3	STENT PARA ARTÉRIA CORONÁRIA	R\$ 5.086,25
07.02.04.054-1	PRÓTESE VALVULAR BIOLÓGICA	R\$ 4.702,78
07.02.04.055-0	PRÓTESE VALVULAR BIOLÓGICA S/ SUPORTE / ANEL	R\$ 3.259,23
07.02.04.056-8	PRÓTESE VALVULAR MECÂNICA DE BAIXO PERFIL (DISCO)	R\$ 4.892,20
07.02.04.057-6	PRÓTESE VALVULAR MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO	R\$ 9.228,75
07.02.04.058-4	SISTEMA DE COLOCAÇÃO DE COILS	R\$ 5.554,10
07.02.04.059-2	SISTEMA DE ELETRODOS P/ ESTIMULAÇÃO MULTI-SÍTIO	R\$ 14.950,30
07.02.04.060-6	SISTEMA DE PROTEÇÃO DISTAL PARA CARÓTIDA E/OU CORONÁRIA	R\$ 8.656,03
07.02.04.061-4	STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTÉRIA CORONÁRIA	R\$ 5.086,25
07.02.05.001-6	BOMBA CENTRIFUGA DESCARTAVEL PARA USO EM CIRCULACAO EXTRACORPOREA E/OU CIRCULACAO ASSISTIDA	R\$ 2.735,85

07.02.05.002-4	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA S/ BALAO	R\$ 35,72
07.02.05.003-2	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR	R\$ 698,50
07.02.05.004-0	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE	R\$ 698,50
07.02.05.005-9	CATETER BALAO P/ EMBOLECTOMIA ARTERIAL / VENOSA	R\$ 264,55
07.02.05.006-7	CATETER DE TERMODILUICAO	R\$ 592,55
07.02.05.007-5	CATETER DE TERMODILUICAO CONTINUA	R\$ 1.556,10
07.02.05.008-3	CATETER MULTIPERFURADO P/ INFUSAO DE DROGAS	R\$ 586,35
07.02.05.010-5	CIANOACRILATO (FRASCO)	R\$ 1.250,00
07.02.05.012-1	CONJUNTO DESCARTAVEL DE BALAO INTRA-AORTICO	R\$ 5.015,84
07.02.05.013-0	CONJUNTO PARA AUTOTRANSFUSÃO	R\$ 1.602,44
07.02.05.014-8	DISPOSITIVO DE BLOQUEIO	R\$ 213,30
07.02.05.015-6	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO INTERVERTEBRAL CARREADOR DE ENXERTO (TIPO CESTA FIXA, CUNHA E OUTROS) DE TITÂNIO	R\$ 4.069,05
07.02.05.016-4	ESPACADOR DE TENDAO	R\$ 109,86
07.02.05.017-2	FIO MONONYLON 8.0	R\$ 224,55
07.02.05.018-0	FIO MONONYLON 9.0	R\$ 224,55
07.02.05.019-9	FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM, DE TITANIO, P/ COLUNA, METAFISE E DIAFISE	R\$ 345,60
07.02.05.022-9	GANCHO LAMINAR INFERIOR DE DISTRACAO-SISTEMA HARRINGTON (TODOS)	R\$ 1.985,70
07.02.05.023-7	GANCHO LAMINAR SUPERIOR DE DISTRACAO-SISTEMA HARRINGTON (TODOS)	R\$ 1.985,70
07.02.05.024-5	GANCHO LAMINAR DE COMPRESSAO-SISTEMA HARRINGTON (TODOS)	R\$ 1.985,70

07.02.05.026-1	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL	R\$ 2.638,35
07.02.05.027-0	GRAMPEADOR LINEAR	R\$ 2.582,50
07.02.05.028-8	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE	R\$ 2.582,50
07.02.05.029-6	HALO CRANIANO ASSOCIADO A DISPOSITIVO TIPO VESTE	R\$ 2.370,00
07.02.05.030-0	HASTE DE COMPRESSÃO - (SISTEMA HARRINGTON)	R\$ 1.427,94
07.02.05.031-8	HASTE DE DISTRACAO	R\$ 1.427,94
07.02.05.032-6	HASTE LISA TIPO LUQUE	R\$ 1.427,94
07.02.05.033-4	HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO	R\$ 1.384,08
07.02.05.034-2	INTRODUTOR VALVULADO	R\$ 292,44
07.02.05.035-0	MICRO CATETER	R\$ 4.950,00
07.02.05.036-9	MICRO GUIA	R\$ 2.490,00
07.02.05.037-7	PARAFUSO ASSOCIÁVEL A PLACA TÓRACO-LOMBO-SACRA TIPO PEDICULAR MONO-AXIAL.	R\$ 1.230,72
07.02.05.040-7	PARAFUSO DE TITÂNIO ASSOCIÁVEL A PLACA CERVICAL	R\$ 527,34
07.02.05.041-5	PARAFUSOS ASSOCIÁVEIS A PLACAS TÓRACO-LOMBO-SACRAIS DE TITÂNIO	R\$ 627,90
07.02.05.042-3	PARTICULAS EMBOLIZANTES (FRASCO)	R\$ 900,00
07.02.05.043-1	PATCH INORGANICO (ATE 260 CM2)	R\$ 941,41
07.02.05.044-0	PATCH ORGANICO (ATE 260 CM2)	R\$ 215,61
07.02.05.045-8	PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMATICOS DE TITANIO	R\$ 7.259,16
07.02.05.046-6	PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS DE TITANIO P/ FIXACAO EM ESTRUTURAS POSTERIORES	R\$ 3.841,17
07.02.05.047-4	PLACA DE RECONSTRUCAO EM TITANIO P/ FRATURA DE MANDIBULA (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 3.450,48

07.02.05.048-2	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 1.085,43
07.02.05.049-0	PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAL ASSOCIADAS A PARAFUSOS PEDICULARES DE TITANIO	R\$ 8.235,75
07.02.05.050-4	PROTESE P/ ESOFAGO	R\$ 226,41
07.02.05.051-2	RETANGULO TIPO HARTSHILL / SIMILAR	R\$ 2.487,72
07.02.05.052-0	SISTEMA PARA FIXAÇÃO TRANSVERSAL DE TITÂNIO	R\$ 2.343,78
07.02.05.053-9	SUBSTITUTO TEMPORARIO DE PELE BIOLOGICO / SINTETICO (POR CM2)	R\$ 0,09
07.02.05.054-7	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO C/ SISTEMA DUPLO	R\$ 1.690,00
07.02.05.055-5	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO GRANDE (ACIMA DE 401 CM2)	R\$ 300,00
07.02.05.056-3	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO MEDIA (101 A 400 CM2)	R\$ 281,25
07.02.05.057-1	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO PEQUENA (ATE 100 CM2)	R\$ 306,00
07.02.05.058-0	VALVULA P/ TRATAMENTO DE ASCITE	R\$ 3.105,00
07.02.05.078-4	CONECTOR BARRA JUNCAO CERVICO TORACICA	R\$ 210,00
07.02.05.079-2	FIO TIPO STEINMAN LISO	R\$ 33,60
07.02.05.080-6	FIO GUIA HIDROFILICO 0,035	R\$ 900,00
07.02.05.082-2	DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXAÇÃO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR)	R\$ 1.125,00
07.02.05.083-0	STENT ESOFÁGICO	R\$ 10.000,00
07.02.06.001-1	CATETER DUPLO J	R\$ 450,00
Ações relacionadas ao atendimento		
08.02.01.001-6	DIARIA DE ACOMPANHANTE ADULTO (COM PERNOITE)	R\$ 28,00
08.02.01.002-4	DIARIA DE ACOMPANHANTE CRIANÇA/ADOLESCENTE C/PERNOITE	R\$ 28,00

08.02.01.003-2	DIARIA DE ACOMPANHANTE DE GESTANTE C/ PERNOITE	R\$ 28,00
08.02.01.004-0	DIARIA DE ACOMPANHANTE DE IDOSOS C/ PERNOITE	R\$ 28,00
08.02.01.005-9	DIARIA DE ACOMPANHANTE DE IDOSOS S/ PERNOITE	R\$ 14,00
08.02.01.008-3	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	R\$ 1.437,76
08.02.01.012-1	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM NEONATOLOGIA	R\$ 1.437,76
08.02.01.015-6	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA	R\$ 1.437,76
08.02.01.019-9	DIÁRIA DE PERMANÊNCIA A MAIOR	R\$ 60,18
03.01.01.004-8	CONSULTA FONOAUDDOLOGIA	R\$ 100,00

GRUPO EXAMES LABORATORIAIS			
CÓDIGO	GRUPO	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR
CISLAB-001	Exames laboratoriais	MUTAÇÕES A1298C E C6677T DA MTHFR	R\$ 220,33
CISLAB-002	Exames laboratoriais	FATOR V DE LEIDEN	R\$ 130,33
CISLAB-003	Exames laboratoriais	CROMOSSOMO X-FRÁGIL	R\$ 651,00
CISLAB-004	Exames laboratoriais	HORMÔNIO ANTI-MULLERIANO	R\$ 300,67
CISLAB-005	Exames laboratoriais	INTOLERÂNCIA A LACTOSE - TESTE GENÉTICO	R\$ 208,00
CISLAB-006	Exames laboratoriais	PAINEL PARA CÂNCER DE MAMA E OVÁRIO HEREDITÁRIOS	R\$ 1.736,33
CISLAB-007	Exames laboratoriais	PAINEL PARA CÂNCER DE PRÓSTATA	R\$ 3.057,00
CISLAB-008	Exames laboratoriais	TRANSLOCAÇÃO BCR-ABL QUALITATIVO	R\$ 631,00
CISLAB-009	Exames laboratoriais	TRANSLOCAÇÃO BCR-ABL QUANTITATIVO	R\$ 1.128,67

CISLAB-010	Exames laboratoriais	ISOFORMA P210 QUANTITATIVO - TRANSLOCAÇÃO BCR-ABL	R\$ 743,50
CISLAB-011	Exames laboratoriais	POLIMORFISMO PAI – 1	R\$ 275,33
CISLAB-012	Exames laboratoriais	PROTEÍNA C ANTIGÊNICA	R\$ 347,67
CISLAB-013	Exames laboratoriais	BRCA1 E BRCA2 - SEQUENCIAMENTO GENÉTICO COMPLETO	R\$ 2.014,00
CISLAB-014	Exames laboratoriais	FIBROSE CÍSTICA, CFTR (74 MUTAÇÕES) HOT SPOT	R\$ 2.372,67
CISLAB-015	Exames laboratoriais	AVALIAÇÃO DA SENSIBILIDADE GENÉTICA À VARFARINA VKORC1 E CYP2C9	R\$ 1.272,00
CISLAB-016	Exames laboratoriais	NOVO TESTE DO PEZINHO MASTER	R\$ 350,00
CISLAB-017	Exames laboratoriais	HLA-B27 ANTÍGENO	R\$ 134,50
CISLAB-018	Exames laboratoriais	ECA – ENZIMA CONVERSORA DA ANGIOTENSINA	R\$ 346,33
CISLAB-019	Exames laboratoriais	ANCA – NEUTRÓFILOS, ANTI-ANCA	R\$ 125,00
CISLAB-020	Exames laboratoriais	HLA-B51 – PESQUISA DO ALELO	R\$ 353,67
CISLAB-021	Exames laboratoriais	LISOZIMA	R\$ 373,00
CISLAB-022	Exames laboratoriais	ÁCIDO VALPRÓICO	R\$ 40,33
CISLAB-023	Exames laboratoriais	LEVETIRACETAM	R\$ 394,40
CISLAB-024	Exames laboratoriais	LAMOTRIGINA – DOSAGEM	R\$ 197,40
CISLAB-025	Exames laboratoriais	OXCARBAZEPINA	R\$ 98,47
CISLAB-026	Exames laboratoriais	CARBAMAZEPINA	R\$ 68,27
CISLAB-027	Exames laboratoriais	LÍTIO – CARBOLITIUM	R\$ 23,90
CISLAB-028	Exames laboratoriais	HIDANTOÍNA / DIFENILHIDANTOÍNA / FENITOÍNA	R\$ 33,23

CISLAB-029	Exames laboratoriais	LÍTIO ENDÓGENO	R\$ 271,91
CISLAB-030	Exames laboratoriais	PAINEL PARA MIOPATIAS / DISTROFIAS MUSCULARES	R\$ 6.437,33
CISLAB-031	Exames laboratoriais	PAINEL FARMACOGENÉTICO PARA NEUROLOGIA	R\$ 3.733,33
CISLAB-032	Exames laboratoriais	CITOLOGIA HORMONAL SIMPLES	R\$ 45,69
CISLAB-033	Exames laboratoriais	CITOLOGIA HORMONAL SIMPLES (+1 LÂMINA)	R\$ 46,62
CISLAB-034	Exames laboratoriais	CITOLOGIA HORMONAL SERIADA	R\$ 78,68
CISLAB-035	Exames laboratoriais	CITOLOGIA EM MEIO LÍQUIDO	R\$ 72,13
CISLAB-036	Exames laboratoriais	CITOLOGIA ONCÔTICA (+1 LÂMINA)	R\$ 63,12
CISLAB-037	Exames laboratoriais	HISTOPATOLÓGICO DE PELE	R\$ 158,61
CISLAB-038	Exames laboratoriais	HPV DETECÇÃO E GENOTIPAGEM DE ALTO RISCO	R\$ 348,99
CISLAB-039	Exames laboratoriais	HPV ALTO E BAIXO RISCO, GENOTIPAGEM POR PCR EM TEMPO REAL	R\$ 479,00
CISLAB-040	Exames laboratoriais	PEÇA CIRÚRGICA COMPLEXA - DIV	R\$ 164,90
CISLAB-041	Exames laboratoriais	PEÇA CIRÚRGICA	R\$ 151,50
CISLAB-042	Exames laboratoriais	PEÇA CIRÚRGICA POR ÓRGÃO ADICIONAL	R\$ 160,30
CISLAB-043	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE APÊNDICE	R\$ 151,50
CISLAB-044	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE APÊNDICE COMPLETO	R\$ 185,00
CISLAB-045	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE APÊNDICE — ANEXO MESOAPÊNDICE	R\$ 160,30
CISLAB-046	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE VESÍCULA	R\$ 151,50
CISLAB-047	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE VESÍCULA — ANEXO DUCTO	R\$ 160,30

CISLAB-048	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE VESÍCULA — ANEXO LINFONODO	R\$ 160,30
CISLAB-049	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE ESTÔMAGO	R\$ 164,90
CISLAB-050	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE ESTÔMAGO — ANEXO ANTRO	R\$ 137,64
CISLAB-051	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE ESTÔMAGO — ANEXO CORPO	R\$ 137,64
CISLAB-052	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE ESTÔMAGO — ANEXO FUNDO	R\$ 137,64
CISLAB-053	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE ESTÔMAGO — ANTRO, CORPO E FUNDO	R\$ 137,64
CISLAB-054	Exames laboratoriais	CELL BLOCK — LÓBULO DIREITO	R\$ 126,20
CISLAB-055	Exames laboratoriais	CELL BLOCK — LÓBULO ESQUERDO	R\$ 126,20
CISLAB-056	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE ÚTERO	R\$ 151,50
CISLAB-057	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE ÚTERO — ANEXO TROMPA DIREITA	R\$ 160,30
CISLAB-058	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE ÚTERO — ANEXO TROMPA ESQUERDA	R\$ 160,30
CISLAB-059	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE ÚTERO — ANEXO OVÁRIO DIREITO	R\$ 160,30
CISLAB-060	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE ÚTERO — ANEXO OVÁRIO ESQUERDO	R\$ 160,30
CISLAB-061	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE INTESTINO	R\$ 164,90
CISLAB-062	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE INTESTINO — ANEXO SIGMOIDE	R\$ 151,50
CISLAB-063	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE INTESTINO — ANEXO RETO	R\$ 151,50
CISLAB-064	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE INTESTINO — CÓLON ASCENDENTE	R\$ 151,50
CISLAB-065	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE INTESTINO — CÓLON DESCENDENTE	R\$ 151,50
CISLAB-066	Exames laboratoriais	BIÓPSIA DE INTESTINO — SIGMOIDE/RETO	R\$ 151,50
CISLAB-067	Exames laboratoriais	IMUNOHISTOQUÍMICA	R\$ 1.025,00

CISLAB-068	Exames laboratoriais	SOROLOGIA PARA PARVOVÍRUS B19 IGM	R\$ 91,00
CISLAB-069	Exames laboratoriais	SOROLOGIA PARA PARVOVÍRUS B19 IGG	R\$ 91,00
CISLAB-070	Exames laboratoriais	IMUNOHISTOQUÍMICA GERAL	R\$ 639,00
CISLAB-071	Exames laboratoriais	COCAÍNA — TESTE DE TRIAGEM EM URINA	R\$ 79,00
CISLAB-072	Exames laboratoriais	MACONHA — TESTE DE TRIAGEM EM URINA	R\$ 79,00
CISLAB-073	Exames laboratoriais	BETA HCG QUALITATIVO	R\$ 175,50
CISLAB-074	Exames laboratoriais	BETA HCG TOTAL QUANTITATIVO	R\$ 31,50
CISLAB-075	Exames laboratoriais	HCG BETA TOTAL MASCULINO	R\$ 47,50
CISLAB-076	Exames laboratoriais	BIÓPSIA COM COLORAÇÃO ESPECIAL	R\$ 169,94
CISLAB-077	Exames laboratoriais	BIÓPSIA — PESQUISA PARA HELICOBACTER PYLORI	R\$ 137,64
CISLAB-078	Exames laboratoriais	BIÓPSIA LÍQUIDA — PESQUISA DE MUTAÇÃO EGFR EM PLASMA	R\$ 3.800,50
CISLAB-079	Exames laboratoriais	ALUMÍNIO SÉRICO	R\$ 10,00
CISLAB-080	Exames laboratoriais	AMEBA - PESQUISA FEZES	R\$ 38,00
CISLAB-081	Exames laboratoriais	AMEBA - SORO	R\$ 110,00
CISLAB-082	Exames laboratoriais	ANTI LKM1	R\$ 12,00
CISLAB-083	Exames laboratoriais	ANTICITRULINA - CCP	R\$ 26,00
CISLAB-084	Exames laboratoriais	ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 12,00
CISLAB-085	Exames laboratoriais	ANTIPEROXIDASE TIROIDEANA(TPO)	R\$ 12,00
CISLAB-086	Exames laboratoriais	CA 15-3	R\$ 11,00
CISLAB-087	Exames laboratoriais	CA 19-9	R\$ 11,00

CISLAB-088	Exames laboratoriais	CA 50	R\$ 20,00
CISLAB-089	Exames laboratoriais	CA 72-4	R\$ 15,00
CISLAB-090	Exames laboratoriais	CÁLCIO URINÁRIO	R\$ 2,50
CISLAB-091	Exames laboratoriais	CHLAMYDIA IGG	R\$ 20,00
CISLAB-092	Exames laboratoriais	CHLAMYDIA IGM	R\$ 20,00
CISLAB-093	Exames laboratoriais	CITOLOGIA ONCÓTICA	R\$ 30,00
CISLAB-094	Exames laboratoriais	COOMBS DIRETO	R\$ 2,50
CISLAB-095	Exames laboratoriais	COOMBS INDIRETO	R\$ 12,00
CISLAB-096	Exames laboratoriais	COPROCULTURA DE FEZES	R\$ 12,00
CISLAB-097	Exames laboratoriais	CULTURA/ SECREÇÃO ABSCESSO	R\$ 20,00
CISLAB-098	Exames laboratoriais	CULTURA/ SECREÇÃO NASAL	R\$ 20,00
CISLAB-099	Exames laboratoriais	CULTURA/ SECREÇÃO PERIANAL	R\$ 20,00
CISLAB-100	Exames laboratoriais	CULTURA/ SECREÇÃO PLEURAL	R\$ 20,00
CISLAB-101	Exames laboratoriais	CULTURA/ SECREÇÃO TRAQUIAL	R\$ 20,00
CISLAB-102	Exames laboratoriais	CULTURA/ SECREÇÃO URETRAL	R\$ 20,00
CISLAB-103	Exames laboratoriais	CULTURA/ SECREÇÃO VAGINAL	R\$ 25,00
CISLAB-104	Exames laboratoriais	DEHIDROTESTOSTERONA	R\$ 12,00
CISLAB-105	Exames laboratoriais	DENGUE IGG	R\$ 12,00
CISLAB-106	Exames laboratoriais	DENGUE IGM	R\$ 12,00
CISLAB-107	Exames laboratoriais	DIMERO - D	R\$ 30,00

CISLAB-108	Exames laboratoriais	DOSAGEM DE GLICOSE 120 MINUTOS	R\$ 2,00
CISLAB-109	Exames laboratoriais	DOSAGEM DE GLICOSE 15 MINUTOS	R\$ 2,00
CISLAB-110	Exames laboratoriais	DOSAGEM DE GLICOSE 150 MINUTOS	R\$ 2,00
CISLAB-111	Exames laboratoriais	DOSAGEM DE GLICOSE 180 MINUTOS	R\$ 2,00
CISLAB-112	Exames laboratoriais	DOSAGEM DE GLICOSE 240 MINUTOS	R\$ 2,00
CISLAB-113	Exames laboratoriais	DOSAGEM DE GLICOSE 30 MINUTOS	R\$ 2,00
CISLAB-114	Exames laboratoriais	DOSAGEM DE GLICOSE 300 MINUTOS	R\$ 2,00
CISLAB-115	Exames laboratoriais	DOSAGEM DE GLICOSE 45 MINUTOS	R\$ 2,00
CISLAB-116	Exames laboratoriais	FATOR V DE LEIDEN (mutação)	R\$ 100,00
CISLAB-117	Exames laboratoriais	FRUTOSAMINAS	R\$ 5,00
CISLAB-118	Exames laboratoriais	GLICOSE 60 MINUTOS	R\$ 2,00
CISLAB-119	Exames laboratoriais	GLICOSE 90 MINUTOS	R\$ 2,00
CISLAB-120	Exames laboratoriais	GLICOSE PÓS PRANDIAL	R\$ 2,00
CISLAB-121	Exames laboratoriais	GRUPO SANGUÍNEO ABO e RH	R\$ 5,00
CISLAB-122	Exames laboratoriais	IGE ESPECÍFICO - ASCARIS/ ÁCARO	R\$ 18,00
CISLAB-123	Exames laboratoriais	IGE ESPECÍFICO - CHOCOLATE	R\$ 18,00
CISLAB-124	Exames laboratoriais	IGE ESPECÍFICO - CORANTE AMARELO	R\$ 18,00
CISLAB-125	Exames laboratoriais	IGE ESPECÍFICO - FORMIGA LAVA PÉ	R\$ 18,00
CISLAB-126	Exames laboratoriais	IGE ESPECÍFICO - GLÚTEN	R\$ 18,00
CISLAB-127	Exames laboratoriais	IGE ESPECÍFICO - LEITE DE VACA	R\$ 18,00

CISLAB-128	Exames laboratoriais	IGE ESPECÍFICO - PELO DE ANIMAL	R\$ 18,00
CISLAB-129	Exames laboratoriais	IGF1	R\$ 20,00
CISLAB-130	Exames laboratoriais	LIPIDIGRAMA	R\$ 15,00
CISLAB-131	Exames laboratoriais	PARASITOLÓGICO	R\$ 3,00
CISLAB-132	Exames laboratoriais	PARASITOLÓGICO - MIF	R\$ 3,00
CISLAB-133	Exames laboratoriais	PROCALCITONINA	R\$ 288,87
CISLAB-134	Exames laboratoriais	SOROLOGIA COVID19	R\$ 80,00
CISLAB-135	Exames laboratoriais	TOLERÂNCIA A GLICOSE	R\$ 15,00
GRUPO EXAMES DE IMAGEM			
CISIMG-001	Exames de imagem	ANGIORESSONANCIA SEM CONTRASTE	R\$ 490,00
CISIMG-002	Exames de imagem	ANGIOGRAFIA OCULAR - FLUORESCENCIA	R\$ 70,00
CISIMG-003	Exames de imagem	ANGIORESSONANCIA COM CONTRASTE	R\$ 580,00
CISIMG-004	Exames de imagem	ANGIOTOMOGRAFIA - AORTAS ABDOMINAL/ TORÁCICA/ PULMONAR	R\$ 650,00
CISIMG-005	Exames de imagem	ANGIOTOMOGRAFIA CORONÁRIA	R\$ 1.000,00
CISIMG-006	Exames de imagem	ARTEROGRAFIA	R\$ 150,00
CISIMG-007	Exames de imagem	CINTILOGRAFIA PULMONAR	R\$ 600,00
CISIMG-008	Exames de imagem	ENDOSCOPIA PEDIATRICA COM MEDICO ANESTESISTA(SEDAÇÃO OU ANESTESIA INALATORIA) IDADE MINIMA 4 ANOS	R\$ 790,00
CISIMG-009	Exames de imagem	COLONOSCOPIA PEDIATRICA COM MEDICO ANESTESISTA (SEDAÇÃO OU ANESTESIA INALATORIA) IDADE MINIMA 4 ANOS	R\$ 990,00
CISIMG-010	Exames de imagem	COLONOSCOPIA VIRTUAL	R\$ 550,00

CISIMG-011		COLONOSCOPIA COM POLIPECTOMIA	R\$ 510,00
CISIMG-012	Exames de imagem	PERFUSÃO POR RESSONÂNCIA	R\$ 300,00
CISIMG-013	Exames de imagem	ECODOPPLER FETAL	R\$ 250,00
CISIMG-014	Exames de imagem	ECODOPPLER FETAL COM MAPEAMENTO DE FLUXO EM CORES	R\$ 300,00
CISIMG-015	Exames de imagem	ENTEROTOMOGRAMIA	R\$ 714,00
CISIMG-016	Exames de imagem	ESOFAGOGRAFIA	R\$ 250,00
CISIMG-017	Exames de imagem	ESPECTROSCOPIA POR RESSONÂNCIA	R\$ 300,00
CISIMG-018	Exames de imagem	HIDRORESSONANCIA MAGNETICA (COLÂNGIO - RM OU URO RM/ OU CISTOGRAFIA/OU SIALO)	R\$ 500,00
CISIMG-019	Exames de imagem	RADIOGRAFIA ARCOS COSTAIS (UNILATERAL)	R\$ 30,00
CISIMG-020	Exames de imagem	RADIOGRAFIA BACIA OU QUADRIL	R\$ 30,00
CISIMG-021	Exames de imagem	RADIOGRAFIA COLUNA CERVICAL (AP/ PERFIL)	R\$ 32,00
CISIMG-022	Exames de imagem	RADIOGRAFIA ESCÁPULA - OMOPLATA (UNILATERAL)	R\$ 28,00
CISIMG-023	Exames de imagem	RADIOGRAFIA MÃOS - QUIRODÁCTILOS (UNILATERAL)	R\$ 28,00
CISIMG-024	Exames de imagem	RADIOGRAFIA MEMBROS INFERIORES COM CARGA	R\$ 28,00
CISIMG-025	Exames de imagem	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOME SUPERIOR C/ CONTRASTE	R\$ 610,00
CISIMG-026	Exames de imagem	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO- MANDIBULAR (BILATERAL) C/ CONTRASTE	R\$ 520,00
CISIMG-027	Exames de imagem	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR C/ CONTRASTE	R\$ 470,00
CISIMG-028	Exames de imagem	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/CABEÇA/PESCOÇO C/ CONTRASTE	R\$ 600,00

CISIMG-029	Exames de imagem	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ CONTRASTE	R\$ 600,00
CISIMG-030	Exames de imagem	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA C/ CONTRASTE	R\$ 600,00
CISIMG-031	Exames de imagem	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO C/ CONTRASTE	R\$ 580,00
CISIMG-032	Exames de imagem	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) C/ CONTRASTE	R\$ 580,00
CISIMG-033	Exames de imagem	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) C/ CONTRASTE	R\$ 580,00
CISIMG-034	Exames de imagem	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA C/ CONTRASTE	R\$ 520,00
CISIMG-035	Exames de imagem	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX C/ CONTRASTE	R\$ 600,00
CISIMG-036	Exames de imagem	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA C/ CONTRASTE	R\$ 600,00
CISIMG-037	Exames de imagem	RESSONANCIA MAGNETICA ÓRBITA (BILATERAL)	R\$ 380,00
CISIMG-038	Exames de imagem	RESSONÂNCIA MAGNETICA COM SEDAÇÃO QUALQUER SEGMENTO	R\$ 1.500,00
CISIMG-039	Exames de imagem	RESSONÂNCIA MAGNETICA OSSOS TEMPORAIS (BILATERAL)	R\$ 380,00
CISIMG-040	Exames de imagem	RESSONÂNCIA MAGNETICA PÉ (NÃO INCLUI TORNOZELO)(UNILATERAL)	R\$ 380,00
CISIMG-041	Exames de imagem	RESSONÂNCIA MAGNETICA SACROCOCCÍGEA	R\$ 380,00
CISIMG-042	Exames de imagem	RESSONÂNCIA MAGNETICA SEIOS DA FACE OU FACE C/ CONTRASTE	R\$ 460,00
CISIMG-043	Exames de imagem	DIFUSÃO POR RESSONÂNCIA	R\$ 300,00
CISIMG-044	Exames de imagem	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN TOTAL	R\$ 490,00
CISIMG-045	Exames de imagem	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRÂNIO COM CONTRASTE	R\$ 280,00
CISIMG-046	Exames de imagem	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA FARINGE E LARINGE COM CONTRASTE	R\$ 280,00

CISIMG-047	Exames de imagem	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ÓRBITAS COM CONTRASTE	R\$ 280,00
CISIMG-049		TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO - TIREÓIDE E GLÂNDULAS SALIVARES COM CONTRASTE	R\$ 280,00
CISIMG-050	Exames de imagem	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SELA TÚRCICA COM CONTRASTE	R\$ 280,00
CISIMG-051	Exames de imagem	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ARTERIAL PULMONAR	R\$ 215,00
CISIMG-052	Exames de imagem	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM SEDAÇÃO QUALQUER SEGMENTO	R\$ 1.000,00
CISIMG-053	Exames de imagem	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA QUADRIL (UNILATERAL)	R\$ 215,00
CISIMG-054	Exames de imagem	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SACRO CÓCCIX	R\$ 215,00
CISIMG-055	Exames de imagem	ULTRASSONOGRRAFIA 3D / 4D	R\$ 258,00
CISIMG-056	Exames de imagem	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMEN SUPERIOR COM DOPPLER	R\$ 100,00
CISIMG-057	Exames de imagem	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMEN TOTAL COM DOPPLER	R\$ 158,00
CISIMG-058	Exames de imagem	ULTRASSONOGRRAFIA BOLSA ESCROTAL E TESTICULAR COM DOPPLER	R\$ 110,00
CISIMG-059	Exames de imagem	ULTRASSONOGRRAFIA HIPOCÔNDRIO DIREITO	R\$ 68,00
CISIMG-060	Exames de imagem	ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA	R\$ 260,00
CISIMG-061	Exames de imagem	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R\$ 80,00
CISIMG-062	Exames de imagem	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA (MASCULINO E FEMININO)	R\$ 60,00
CISIMG-063	Exames de imagem	ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA COM DOPPLER	R\$ 178,00
CISIMG-064	Exames de imagem	ULTRASSONOGRRAFIA REFLUXO	R\$ 90,00
CISIMG-065	Exames de imagem	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL COM DOPPLER / CONTROLE DE OVULAÇÃO	R\$ 116,00

CISIMG-066	Exames de imagem	UROTOMOGRÁFIA	R\$ 245,00
CISIMG-067	Exames de imagem	ULTRASSONOGRÁFIA AXILAS	R\$ 60,00
CISIMG-068	Exames de imagem	ULTRASSONOGRÁFIA BRAÇO/COTOVELO/PUNHO/COXA/PÉ (UNILATERAL)	R\$ 60,00
CISIMG-069	Exames de imagem	ULTRASSONOGRÁFIA DE ARTICULAÇÃO C/ DOPPLER	R\$ 80,00
CISIMG-070	Exames de imagem	ULTRASSONOGRÁFIA DAS CARÓTIDAS COM DOPPLER	R\$ 158,00
CISIMG-071	Exames de imagem	ULTRASSONOGRÁFIA DAS CARÓTIDAS E VERTEBRAIS COM DOPPLER	R\$ 158,00
CISIMG-072	Exames de imagem	ULTRASSONOGRÁFIA ARTERIAL DOS MEMBROS INF/SUP COM DOPPLER (UNILATERAL)	R\$ 140,00
CISIMG-073	Exames de imagem	ULTRASSONOGRÁFIA VENOSA DOS MEMBROS INF/SUP COM DOPPLER (UNILATERAL)	R\$ 140,00
CISIMG-074	Exames de imagem	ULTRASSONOGRÁFIA OBSTÉTRICA GEMELAR	R\$ 110,00
CISIMG-075	Exames de imagem	ULTRASSONOGRÁFIA OBSTÉTRICA GEMELAR COM DOPPLER	R\$ 180,00
CISIMG-076	Exames de imagem	ULTRASSONOGRÁFIA OMBRO (UNILATERAL)	R\$ 60,00
CISIMG-077	Exames de imagem	ULTRASSONOGRÁFIA PARTES MOLES	R\$ 60,00
CISIMG-078	Exames de imagem	ULTRASSONOGRÁFIA PARTES MOLES COM DOPPLER	R\$ 120,00
CISIMG-079	Exames de imagem	ULTRASSONOGRÁFIA REGIÃO CERVICAL/PARÓTIDA	R\$ 60,00
CISIMG-080	Exames de imagem	ULTRASSONOGRÁFIA REGIÃO INGUINAL (FEMININO/MASCULINO)	R\$ 60,00
CISIMG-081	Exames de imagem	ULTRASSONOGRÁFIA TIREOIDE COM DOPPLER COLORIDO	R\$ 130,00
CISIMG-082	Exames de imagem	ULTRASSONOGRÁFIA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	R\$ 129,00
CISIMG-083	Exames de imagem	ULTRASSONOGRÁFIA ARTERIAL DE VASOS VISCERAIS COM DOPPLER	R\$ 120,00
CISIMG-084	Exames de imagem	ULTRASSONOGRÁFIA DE 3 VASOS COM DOPPLER	R\$ 120,00

CISIMG-085	Exames de imagem	ULTRASSONOGRRAFIA DE AORTA ABDOMINAL COM DOPPLER	R\$ 130,00
CISIMG-086	Exames de imagem	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTÉRIAS E ILÍACAS COM DOPPLER	R\$ 120,00
CISIMG-087	Exames de imagem	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTÉRIAS RENAIIS COM DOPPLER	R\$ 140,00
CISIMG-088	Exames de imagem	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTÉRIAS SUBCLÁVIAS COM DOPPLER	R\$ 135,00
CISIMG-089	Exames de imagem	ULTRASSONOGRRAFIA DO CORAÇÃO COM DOPPLER (ECOCARDIOGRAMA)	R\$ 159,00
CISIMG-090	Exames de imagem	ULTRASSONOGRRAFIA DO CORAÇÃO INFANTIL COM DOPPLER (ECOCARDIOGRAMA)	R\$ 210,00
CISIMG-091	Exames de imagem	ULTRASSONOGRRAFIA VERTEBRAIS	R\$ 120,00
GRUPO DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS			
CISDIAG-001	Exames diagnósticos especializados	E 1H 3D - ELETROENCEFALOGRAMA DIGITAL	R\$ 306,00
CISDIAG-002	Exames diagnósticos especializados	ELETRONEUROMIOGRAFIA (1 MEMBRO)	R\$ 200,00
CISDIAG-003	Exames diagnósticos especializados	ELETRONEUROMIOGRAFIA (2 MEMBROS)	R\$ 350,00
CISDIAG-004	Exames diagnósticos especializados	ELETRONEUROMIOGRAFIA (4 MEMBROS)	R\$ 600,00
CISDIAG-005	Exames diagnósticos especializados	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM MAGNIFICAÇÃO	R\$ 250,00
CISDIAG-006	Exames diagnósticos especializados	IMPEDANCIOMETRIA	R\$ 49,00
CISDIAG-007	Exames diagnósticos especializados	MANOMETRIA	R\$ 306,00
CISDIAG-008	Exames diagnósticos especializados	MANOMETRIA ANORRETAL	R\$ 500,00
CISDIAG-009	Exames diagnósticos especializados	MANOMETRIA ESOFÁGICA	R\$ 400,00
CISDIAG-010	Exames diagnósticos especializados	OTOEMISSIONES ACÚSTICAS BILATERAL	R\$ 46,00
CISDIAG-011	Exames diagnósticos especializados	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DO TRONCO ENCEFÁLICO (BERA) / COM SEDAÇÃO	R\$ 550,00
CISDIAG-012	Exames diagnósticos especializados	RETOSCOPIA	R\$ 204,00

CISDIAG-013	Exames diagnósticos especializados	TESTE DA LINGUINHA	R\$ 100,00
CISDIAG-014	Exames diagnósticos especializados	VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA	R\$ 150,00
CISDIAG-015	Exames diagnósticos especializados	VIDEOENDOSCOPIA NASAL COM SINUS	R\$ 68,00
CISDIAG-016	Exames diagnósticos especializados	ESPIROMETRIA SEM PROVA BRONCODILATADORA	R\$ 100,00
GRUPO TERAPIAS E REABILITAÇÃO			
CISTER-001	Terapias e reabilitação	ATENDIMENTO NEUROPSICOPEDAGÓGICO	R\$ 66,00
CISTER-002	Terapias e reabilitação	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA	R\$ 1.000,00
CISTER-003	Terapias e reabilitação	AVALIAÇÃO NEUROPSICOPEDAGÓGICA	R\$ 900,00
CISTER-004	Terapias e reabilitação	EQUOTERAPIA	R\$ 130,00
CISTER-005	Terapias e reabilitação	ESTIMULAÇÃO MAGNÉTICA TRANSCRANIANA	R\$ 450,00
CISTER-006	Terapias e reabilitação	FISIOTERAPIA COM LASER	R\$ 100,00
CISTER-007	Terapias e reabilitação	HIDROTERAPIA	R\$ 120,00
CISTER-008	Terapias e reabilitação	MÉTODO BOBATH - FISIOTERAPIA	R\$ 94,00
CISTER-009	Terapias e reabilitação	MÉTODO BOBATH - FONOAUDIOLOGIA	R\$ 90,00
CISTER-010	Terapias e reabilitação	MÉTODO BOBATH (TERAPIA OCUPACIONAL)	R\$ 118,00
CISTER-011	Terapias e reabilitação	MÉTODO DIR/FLOORTIME - FONOAUDIOLOGIA	R\$ 118,00
CISTER-012	Terapias e reabilitação	MÉTODO DIR/FLOORTIME - PSICOLOGIA	R\$ 100,00
CISTER-013	Terapias e reabilitação	MÉTODO DIR/FLOORTIME - TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 118,00
CISTER-014	Terapias e reabilitação	MÉTODO PROMPT	R\$ 118,00
CISTER-015	Terapias e reabilitação	MÉTODO THERASUIT/PROTOCOLO PEDIASUIT - FISIOTERAPIA	R\$ 95,00

CISTER-016	Terapias e reabilitação	NEUROFEEDBACK EEG MAPEAMENTO (1:30H)	R\$ 130,00
CISTER-017	Terapias e reabilitação	NEUROFEEDBACK	R\$ 220,00
CISTER-018	Terapias e reabilitação	NEUROFEEDBACK EEG SESSÃO	R\$ 118,00
CISTER-019	Terapias e reabilitação	NEUROFEEDBACK HEG	R\$ 100,00
CISTER-020	Terapias e reabilitação	TERAPIA ABA - FONOAUDIOLOGIA	R\$ 90,00
CISTER-021	Terapias e reabilitação	TERAPIA ABA - PSICOLOGIA	R\$ 90,00
CISTER-022	Terapias e reabilitação	TERAPIA ABA - TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 120,00
CISTER-023	Terapias e reabilitação	TERAPIA NEUROPSICOLÓGO	R\$ 68,00
CISTER-024	Terapias e reabilitação	TERAPIA NEUROPSICOMOTOR	R\$ 78,00
CISTER-025	Terapias e reabilitação	TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 100,00
CISTER-026	Terapias e reabilitação	TERAPIA OCUPACIONAL -MÉTODO DENVER	R\$ 118,00
CISTER-027	Terapias e reabilitação	TERAPIA OCUPACIONAL - MÉTODO INTEGRAÇÃO SENSORIAL	R\$ 120,00
CISTER-028	Terapias e reabilitação	TERAPIA PSICOLOGIA - MÉTODO ACOMODAÇÃO SENSORIAL	R\$ 120,00
CISTER-029	Terapias e reabilitação	TERAPIA PSICOMOTRICIDADE - FISIOTERAPIA	R\$ 85,00
CISTER-030	Terapias e reabilitação	TERAPIA PSICOMOTRICIDADE - TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 125,00
CISTER-031	Terapias e reabilitação	TERAPIA SUPORTE FAMILIAR	R\$ 90,00
CISTER-032	Terapias e reabilitação	FONOAUDIOLOGIA EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO / NEURO MOTOR	R\$ 100,00
CISTER-033	Terapias e reabilitação	NUTRIÇÃO EM PACIENTES EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO / NEURO MOTOR	R\$ 80,00
CISTER-034	Terapias e reabilitação	PSICOLOGIA EM PACIENTES ATÍPICOS (autismo, TDAH, síndrome de down, paralisia cerebral)	R\$ 70,00

CISTER-035	Terapias e reabilitação	MUSICOTERAPIA	R\$ 130,00
CISTER-036	Terapias e reabilitação	PSICOTERAPIA	R\$ 70,00
GRUPO CONSULTAS PROFISSIONAIS			
CISCON-001	Consultas profissionais	ALERGOLOGIA	R\$ 110,00
CISCON-002	Consultas profissionais	ANGIOLOGIA	R\$ 110,00
CISCON-003	Consultas profissionais	CARDIOLOGIA	R\$ 97,33
CISCON-004	Consultas profissionais	CARDIOPEDIATRIA	R\$ 180,00
CISCON-005	Consultas profissionais	CIRURGIA CARDIOVASCULAR	R\$ 100,00
CISCON-006	Consultas profissionais	CIRURGIA GERAL	R\$ 98,00
CISCON-007	Consultas profissionais	CIRURGIA VASCULAR	R\$ 100,00
CISCON-008	Consultas profissionais	CLINICO GERAL	R\$ 97,00
CISCON-009	Consultas profissionais	DERMATOLOGIA	R\$ 97,00
CISCON-010	Consultas profissionais	ENDOCRINOLOGIA	R\$ 97,00
CISCON-011	Consultas profissionais	GASTROENTEROLOGIA	R\$ 100,00
CISCON-012	Consultas profissionais	GERIATRIA	R\$ 100,00
CISCON-013	Consultas profissionais	GINECOLOGIA	R\$ 98,00
CISCON-014	Consultas profissionais	HEMATOLOGIA	R\$ 100,00
CISCON-015	Consultas profissionais	HEPATOLOGIA	R\$ 100,00
CISCON-016	Consultas profissionais	INFECTOLOGIA	R\$ 110,00
CISCON-017	Consultas profissionais	MASTOLOGIA	R\$ 110,00

CISCON-018	Consultas profissionais	NEFROLOGIA	R\$ 100,00
CISCON-019	Consultas profissionais	NEUROCIRURGIA	R\$ 100,00
CISCON-020	Consultas profissionais	NEUROLOGIA	R\$ 100,00
CISCON-021	Consultas profissionais	NEUROPEDIATRIA	R\$ 180,00
CISCON-022	Consultas profissionais	NUTROLOGIA	R\$ 106,00
CISCON-023	Consultas profissionais	OFTALMOLOGIA	R\$ 97,00
CISCON-024	Consultas profissionais	ORTOPEDIA	R\$ 98,00
CISCON-025	Consultas profissionais	OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 99,00
CISCON-026	Consultas profissionais	PEDIATRIA	R\$ 117,00
CISCON-027	Consultas profissionais	PNEUMOLOGIA	R\$ 117,00
CISCON-028	Consultas profissionais	PROCTOLOGIA	R\$ 110,00
CISCON-029	Consultas profissionais	PSIQUIATRIA	R\$ 110,00
CISCON-030	Consultas profissionais	REUMATOLOGIA	R\$ 113,00
CISCON-031	Consultas profissionais	UROLOGIA	R\$ 99,00
CISCON-032	Consultas profissionais	CIRURGIA PLÁSTICA	R\$ 105,00
CISCON-033	Consultas profissionais	GENETICISTA	R\$ 105,00
CISCON-034	Consultas profissionais	HANSEOLOGIA	R\$ 105,00
CISCON-035	Consultas profissionais	HOMEOPATIA	R\$ 105,00
CISCON-036	Consultas profissionais	NEUROPSICOLOGIA	R\$ 105,00
CISCON-037	Consultas profissionais	OBSTETRÍCIA	R\$ 105,00

CISCON-038	Consultas profissionais	ONCOLOGIA	R\$ 105,00
CISCON-039	Consultas profissionais	NUTRICIONISTA	R\$ 90,00
CISCON-040	Consultas profissionais	MEDICINA DO SONO	R\$ 180,00
03.01.01.004-8	Consultas profissionais	FONOAUDIOLOGIA	R\$ 100,00
03.01.01.004-8	Consultas profissionais	PSICOLOGIA	R\$ 100,00
GRUPO PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E AMBULATORIAIS			
CISPROC-001	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	BIOPSIA até 10 cm	R\$ 180,00
CISPROC-002	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	BIOPSIA até 20 cm	R\$ 280,00
CISPROC-003	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	CANTOTOMIA (UNHA ENCRAVADA)	R\$ 800,00
CISPROC-004	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	CICLOCRIOCOAGULAÇÃO – CRIOPEXIA (MONOCULAR)	R\$ 1.175,00
CISPROC-005	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	CISTO SEBÁCEO	R\$ 800,00
CISPROC-006	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	CONIZAÇÃO UTERINA	R\$ 800,00
CISPROC-007	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	CORREÇÃO DE CICATRIZ HIPERTRÓFICA/QUELOIDE	R\$ 900,00
CISPROC-008	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	CRAVO PLANTAR	R\$ 800,00
CISPROC-009	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM LIGADURA ELÁSTICA	R\$ 1.450,00
CISPROC-010	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRA-ESTROMAL (ANEL DE FERRARA)	R\$ 5.900,00
CISPROC-011	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	INJEÇÃO INTRAVÍTREA COM AVASTIN (MONOCULAR)	R\$ 1.200,00
CISPROC-012	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	INJEÇÃO INTRAVÍTREA DE LUCENTIS OU EYLIA (MONOCULAR)	R\$ 2.680,00
CISPROC-013	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	INJEÇÃO INTRAVÍTREA DE ORZUDEX	R\$ 5.500,00
CISPROC-014	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	INSTABILIDADE GLENO UMERAL VIA ARTROSCOPIA	R\$ 20.300,00
CISPROC-015	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	LIGADURA ELÁSTICA DE HEMORRÓIDAS	R\$ 612,00

CISPROC-016	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	LIPOMAS CUTÂNEOS	R\$ 800,00
CISPROC-017	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	NINFOPLASTIA	R\$ 1.300,00
CISPROC-018	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	TOPOPLASTIA DE Córnea	R\$ 995,00
CISPROC-019	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	TUMORECTOMIA DE MAMA	R\$ 1.000,00
CISPROC-020	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	TUMORES DE PELE -(EXERESE)	R\$ 900,00
CISPROC-021	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	URETROCISTOGRAFIA DE MAMA COM BIÓPSIA	R\$ 123,00
CISPROC-022	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	VISCOSUPLEMENTAÇÃO ARTICULAR COM ÁCIDO HILURÔNICO	R\$ 1.600,00
CISPROC-023	Procedimentos cirúrgicos/ambulatoriais	NEFRECTOMIA TOTAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA (INCLUÍDA OPME'S)	R\$ 11.201,16
PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS			
CISODONTO-01	Procedimentos Odontológicos	RADIOGRAFIA PANORÂMICA DA FACE + PACOTES DE FOTOGRAFIAS INTRA E EXTRA ORAIS.	R\$ 143,75
CISODONTO-02	Procedimentos Odontológicos	RESTAURAÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO • 1 FACE	R\$ 148,00
CISODONTO-03	Procedimentos Odontológicos	RESTAURAÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO 2 FACES	R\$ 162,00
CISODONTO-04	Procedimentos Odontológicos	EXODONTIA RAIZ RESIDUAL	R\$ 253,00
CISODONTO-05	Procedimentos Odontológicos	EXODONTIA SISO ERUPCIONADO	R\$ 318,00
CISODONTO-06	Procedimentos Odontológicos	APLICAÇÃO VERNIZ OU SELANTES POR ELEMENTO	R\$ 205,00
CISODONTO-07	Procedimentos Odontológicos	PROFILAXIA E POLIMENTO	R\$ 155,00
CISODONTO-08	Procedimentos Odontológicos	RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA 2 FACES -	R\$ 203,00
CISODONTO-09	Procedimentos Odontológicos	RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA 3 OU 4 FACES	R\$ 258,00
CISODONTO-10	Procedimentos Odontológicos	TOMOGRAFIA TOTAL (MAXILA E MANDÍBULA COMPLETA)	R\$ 456,67

CISODONTO-11	Procedimentos Odontológicos	TOMOGRAFIA MAXILA E MANDÍBULA (SOMENTE SUPERIOR)	R\$ 292,67
CISODONTO-12	Procedimentos Odontológicos	TOMOGRAFIA MAXILA E MANDÍBULA (SOMENTE INFERIOR)	R\$ 292,67
SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR HORA			
CISHORA-01	Serviços Profissionais por Hora	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 42,00
CISHORA-02	Serviços Profissionais por Hora	BIOMÉDICO	R\$ 42,00
CISHORA-03	Serviços Profissionais por Hora	ENFERMEIRO	R\$ 42,00
CISHORA-04	Serviços Profissionais por Hora	FARMACÊUTICO	R\$ 42,00
CISHORA-05	Serviços Profissionais por Hora	TÉCNICO EM APLICAÇÃO DE GESSO	R\$ 24,00
CISHORA-06	Serviços Profissionais por Hora	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 24,00
CISHORA-07	Serviços Profissionais por Hora	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 24,00
SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR SESSÃO			
CISSESS-01	Serviços Profissionais por Sessão	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO	R\$ 24,00
CISSESS-02	Serviços Profissionais por Sessão	FONOAUDIOLOGIA	R\$ 28,00
CISSESS-03	Serviços Profissionais por Sessão	PSICOLOGIA	R\$ 34,00
CISSESS-04	Serviços Profissionais por Sessão	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM DOMICÍLIO	R\$ 40,00
SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PLANTÃO			
CISPLAN12-01	Plantões Médicos	MÉDICO PLANTONISTA — DIURNO/NOTURNO — SEGUNDA A SEXTA — 12 HORAS	R\$ 1.175,00
CISPLAN12-02	Plantões Médicos	MÉDICO PLANTONISTA — DIURNO/NOTURNO — SÁBADO, DOMINGO E FERIADO — 12 HORAS	R\$ 1.324,00
CISPLAN24-01	Plantões Médicos	MÉDICO PLANTONISTA — DIURNO/NOTURNO — SEGUNDA A SEXTA — 24 HORAS	R\$ 2.350,00

CISPLAN24-02	Plantões Médicos	MÉDICO PLANTONISTA — DIURNO/NOTURNO — SÁBADO, DOMINGO E FERIADO — 24 HORAS	R\$ 2.648,00
CISPLAN12-03	Plantões Médicos UTI	MÉDICO PLANTONISTA UTI — DIURNO/NOTURNO — SEGUNDA A SEXTA — 12 HORAS	R\$ 1.324,00
CISPLAN12-04	Plantões Médicos UTI	MÉDICO PLANTONISTA UTI — DIURNO/NOTURNO — SÁBADO, DOMINGO E FERIADO — 12 HORAS	R\$ 1.600,00
CISPLAN24-03	Plantões Médicos UTI	MÉDICO PLANTONISTA UTI — DIURNO/NOTURNO — SEGUNDA A SEXTA — 24 HORAS	R\$ 2.648,00
CISPLAN24-04	Plantões Médicos UTI	MÉDICO PLANTONISTA UTI — DIURNO/NOTURNO — SÁBADO, DOMINGO E FERIADO — 24 HORAS	R\$ 3.200,00
SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PLANTÃO EM PRONTO SOCORRO E UPG			
CISPS/UPG-01	Plantão em Pronto Socorro	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA – SEG A SEX — 24 HORAS	R\$ 1.800,00
CISPS/UPG-02	Plantão em Pronto Socorro	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA – SAB/DOM/FER — 24 HORAS	R\$ 2.050,00
CISPS/UPG-03	Plantão em Pronto Socorro	MÉDICO PLANTONISTA PEDIÁTRA – SEG A SEX — 24 HORAS	R\$ 2.000,00
CISPS/UPG-04	Plantão em Pronto Socorro	MÉDICO PLANTONISTA PEDIÁTRA – SAB/DOM/FER — 24 HORAS	R\$ 2.250,00
CISPS/UPG-05	Plantão em Pronto Socorro	MÉDICO PLANTONISTA- GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA – SEG A SEX — 24 HORAS	R\$ 1.800,00
CISPS/UPG-06	Plantão em Pronto Socorro	MÉDICO PLANTONISTA- GINECOLOGISTA/OBSTÉTRA – SAB/DOM/FER — 24 HORAS	R\$ 2.050,00
CISPS/UPG-07	Plantão em UPG*	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA/GERAL– SEG A SEX — 24 HORAS	R\$ 2.000,00
CISPS/UPG-08	Plantão em UPG*	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA/GERAL – SAB/DOM/FER — 24 HORAS	R\$ 2.500,00
*UNIDADE DE PACIENTES GRAVES			
ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS NÃO RELACIONADOS AO ATO CIRÚRGICO			

CISOPME01	Órteses, próteses e materiais especiais NÃO relacionados ao ato cirúrgico	ÓCULOS DE GRAU MULTIFOCAL ARMAÇÃO DE METAL OU ACETATO, EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO PARA LENTES MULTIFOCAIS, LENTES MULTIFOCAIS DE ATÉ + 3,5 GRAUS PARA PERTO, MIOPIA/HIPERMETROPIA DE ATÉ - 9.00 E ATÉ + 9.00, ASTIGMATISMO DE ATÉ -9.00, ESTOJO PERSONALIZADO E FLANELA INCLUIDOS.	R\$ 272,60
CISOPME02	Órteses, próteses e materiais especiais NÃO relacionados ao ato cirúrgico	ÓCULOS DE GRAU MONOFOCAL ARMAÇÃO DE METAL OU ACETATO, EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO PARA LENTES MONOFOCAIS, LENTES MONOFOCAIS CONVENCIONAIS COM GRAU -11.00 A +11.00 COM TRATAMENTO ANTIREFLEXO, ESTOJO PERSONALIZADO E FLANELA INCLUIDOS.	R\$ 69,00
ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRÚRGICO			
CISOPMEC01	Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	SPLINT NASAL	R\$ 290,00
CISOPMEC02	Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	LAMINA DE SHAVER OTORRINO RETA 3,5/4,5MM ST	R\$ 850,00
CISOPMEC03	Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	LAMINA DE SHAVER OTR C FORA 3,5MM ST	R\$ 850,00
CISOPMEC04	Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	HEMOSTÁTICO	R\$ 360,00